

ELIZABETH REGINA STREISKY DE FARIAS

**MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEUS IMPACTOS NO
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**PONTA GROSSA
2005**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ELIZABETH REGINA STREISKY DE FARIAS

**MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PONTA
GROSSA, NO PERÍODO DE 2001 À 2004**

Dissertação apresentada como
requisito para a conclusão do
Curso de Mestrado em Educação,
na linha de pesquisa: Política
Educativa, no Curso de Pós
Graduação Mestrado em
Educação da Universidade
Estadual de Ponta Grossa, UEPG

Orientador: Prof. Doutor Ivo José
Both

**PONTA GROSSA
2005**

Ficha catalográfica elaborada por Cristina Maria Botelho CRB-9-994/BICEN/UEPG

F224f Farias, Elizabeth Regina Streisky de
 Municipalização da educação no município de Ponta Grossa
 / Elizabeth Regina Streisky de Farias. Ponta Grossa, 2005.
 100 f.

 Dissertação (mestrado) – UEPG – Setor de Ciências
 Humanas, Letras e Artes – Programa de Pós-Graduação em
 Educação.

 Orientador: Prof. Dr. Ivo José Both.

 1-Política educacional. 2-Municipalização da educação. 3-
 Descentralização da educação. I.T.

 CDD: 379.2


TERMO DE APROVAÇÃO

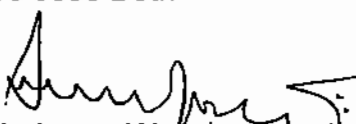
ELIZABETH REGINA STREISKY DE FARIAS

"MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEUS IMPACTOS NO PERÍODO DE 2001
À 2004"

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Orientador


Prof. Dr. Ivo José Both
UEPG/PR


Prof. Dr. Lindomar Wessler Boneti
PUC/PR


Prof.^a. Dr.^a. Rita de Cássia da Silva Oliveira
UEPG/PR

Ponta Grossa, 20 de abril de 2005

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos profissionais da educação que atuam na educação pública, semente de meu interesse e de minha freqüente indignação frente a políticas públicas que não atendem aos interesses dos cidadãos. Essa escola pública que concede- nos o aprendizado e a alegria de ensinar, é relevante, pois, ensina- nos a olhar o universo escolar de uma maneira distinta, não como meros espectadores ou transmissores de conteúdos, mas como partícipes da construção de uma sociedade mais igualitária e menos excludente.

AGRADECIMENTOS

À minha família, que apresentou-se como um refúgio nos momentos difíceis, fortalecendo e apoiando com carinho. Demonstrando orgulho pelo empenho no trabalho, mesmo em momentos roubados de sua convivência para que a construção deste trabalho se concretizasse.

Às minhas amigas sinceras, Sandra aparecida Machado Polon e Jocimara Schinigoski, pelo ombro amigo em todos os momentos, pela leitura e crítica dos textos, possibilitando-me uma reflexão profunda sobre o trabalho realizado.

Aos colegas de turma, pelos momentos partilhados, nas longas horas de discussão, estudo exaustivo e experiências partilhadas.

Ao meu querido orientador, prof. Dr. Ivo José Both, que mais que um orientador mostrou-se um grande amigo, sempre pronto a incentivar, ajudar e mostrar o caminho.

À Secretaria Municipal de Educação, por possibilitar-me esse estudo, através do acesso de documentos necessários.

Às pessoas selecionadas para a entrevista, pelo carinho com que receberam-me e pelo interesse com que forneceram os dados sem os quais essa pesquisa não seria possível.

À Deus, por me haver dado discernimento para enfrentar as dificuldades e a superá-las.

À todos, meu profundo respeito e gratidão!

Elizabeth Regina Streisky de Farias

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	VI
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	VII
LISTA DE FOTOS	VIII
RESUMO.....	IX
ABSTRACT.....	X
1 INTRODUÇÃO.....	01
2 OS CAMINHOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	14
2.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA MUNICIPALIZAÇÃO.....	30
2.2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	36
3 A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ.....	44
4 A PESQUISA: A MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM PONTA GROSSA.....	50
4.1 BREVE HISTÓRICO DE PONTA GROSSA.....	50
4.2 GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.....	52
4.3 O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM PONTA GROSSA.....	55
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS.....	97
ANEXOS.....	101

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- AGENTES DA MUNICIPALIZAÇÃO ENVOLVIDOS.....	12
QUADRO 2 - PROPOSTA DO MEC PARA O FUNDEB.....	42
QUADRO 3 - CICLOS DE APRENDIZAGEM.....	54
QUADRO 4 - RESULTADOS OBTIDOS COM PROFESSORES ATUANTES NOS CICLOS.....	58
QUADRO 5 - RESULTADOS OBTIDOS COM PROFESSORES DE 5º À 8º SÉRIE.....	60

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
BIRD	- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CME	- Conselho Municipal de Educação
CMEI	- Centro Municipal de Educação Infantil
CONSED	- Conselho Nacional dos Secretários de Educação
DRF	- Desvinculações de Receitas Federais
DRU	- Desvinculações de Receitas de União
EJA	- Educação de Jovens e Adultos
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
FPE	- Fundo de Participação dos Estados
FPM	- Fundo de Participação dos Municípios
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FUNDEB	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
FUNDEPAR	- Instituto de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná
ICMS	- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	- Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	- Imposto Territorial Urbano
IPVA	- Imposto Sobre Veículos Automotivos
IRRF	- Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	- Imposto Sobre Prestação de Serviços
ITBI	- Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-vivos
ITR	- Imposto Territorial Rural
LDBEN	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	- Ministério da Educação
NRE	- Núcleo Regional de Educação
PNDU	- Programa Nacional das Nações Unidas
SEED	- Secretaria de Estado da Educação
SME	- Secretaria Municipal de Educação
UNDIME	- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

LISTA DE FOTOS

FOTO 1	- Escola A antes da municipalização.....	70
FOTO 2	- Escola A depois da municipalização.....	71
FOTO 3	- Participação de pais em reunião na escola A	72
FOTO 4	- Escola B antes da municipalização.....	73
FOTO 5	- Escola B depois da municipalização.....	73

RESUMO

Este trabalho aborda um dos desdobramentos da política educacional implementada no Estado do Paraná e Município de Ponta Grossa, a municipalização da educação, no período compreendido entre 2001 a 2004. Ao tratar-se da municipalização, outros elementos emergem, como a descentralização, a autonomia e o poder local. Para realizar um trabalho criterioso realizou-se uma pesquisa documental e de campo. A pesquisa documental possibilitou uma compreensão mais ampla das Leis que regem o ensino e a pesquisa de campo permitiu analisar as maneiras de encarar a política educacional no interior da escola. Ao realizar a pesquisa de campo, usando como instrumento a entrevista semi-estruturada, procurou-se atender a quatro eixos principais: o processo, a readequação do espaço físico, o aspecto de cedência dos profissionais e o grau de participação dos professores e comunidade em geral. Observou-se também a importância atribuída ao financiamento da educação como fator predominante para a efetivação da municipalização da educação. Numa primeira análise, concluiu-se que a descentralização administrativa proposta pela municipalização conduziu a um avanço para a democratização da gestão da escola pública, reduzindo a burocracia existente na gestão centralizada. Porém, constatou-se que, embora a municipalização apresente-se como uma excelente alternativa na busca da qualidade de ensino e de uma melhor gestão, ela torna-se também uma tentativa velada do Estado de esvaziar-se de seu papel de mantenedor da educação pública. Embora as leis vigentes apontem para políticas mais democráticas, percebeu-se que isso não garantiu uma participação mais efetiva da comunidade escolar. Existe, portanto, um vasto caminho a percorrer até chegar-se a uma escola pública de boa qualidade para todos. Este trabalho pretende apontar caminhos para uma municipalização mais pertinente, que atenda as expectativas educacionais da comunidade local.

Palavras-chave: política educacional, descentralização, municipalização da educação, poder local.

ABSTRACT

This report concerns to one of the aspects of the educational police implemented in Paraná State and in Ponta Grossa City, the municipalization of the education, in the period among 2001 to 2004. Upon dealing with municipalization, other elements emerge, as the decentralization, the autonomy and the local power. To realize a sensible work, was made a documental research and a field research. The documental reserch made possible a wider comprehension of the laws that determine the teaching and the fielde research allowed to analyse the manners to face the educational police in the interior of the school. Upon realizing the field research, using as instrument a semi-structured interview, it was searched to attend four main axles: the process, the re-organization of the physical space, the re-organization of the professionals and the degree of participation of the teachers and the community in general. It was also observed the importance given to the financing of the educaction as a predominant factor for the execution of the municipalization of education. In a first analyses, it was concluded that the administrative decentralization proposed by the municipalization, guided to a process for the democratization of the management of public school, reducing the bureaucracy existent in the centralized management. But, it was verified that, although the municipalization is presented as na excellent alternative in the search of the teaching quality and of a better management, it becomes also na attempt of the State to avoide its liability of the public education. Although the laws in vigour point to more democratic polices, it was perceived that this did not guarantee a more effective participation of the school community. There is, in as much, a large way to go until arriving to a public school of good quality for everybody. This report intends to point ways to a better municipalization, that attend the educational expectations of the local community.

Key words: educational police, decentralization, municipalization of the education, local power.

1 INTRODUÇÃO

Realizar uma pesquisa referente à educação, por si só constitui tarefa difícil e de muita responsabilidade, mas quando a proposta é pesquisar o processo de municipalização da educação no município de Ponta Grossa, a tarefa torna-se mais árdua ainda. Em primeiro lugar, porque ao investigar o processo de municipalização, torna-se necessário desvelar também as políticas educacionais em âmbito nacional que permearam esta política para o município e os impactos que as mesmas causaram no Ensino Fundamental. Em segundo lugar, a tarefa também torna-se de muita responsabilidade porque a pesquisadora encontra-se muito próxima do universo pesquisado, sendo, na época da pesquisa, pedagoga de uma escola municipal, implicando assim em desvelar não somente a realidade do município, mas a própria realidade profissional.

A escolha desse tema deve-se em grande parte à crença de que, ao discutir política educacional, firma-se no debate sobre políticas públicas de uma forma mais abrangente e tem-se a convicção de que essas políticas não acontecem de forma extrínseca, mas sim com e pelo município, muito embora os municípios muitas vezes detentores de extrema vontade política ainda estão carentes tecnicamente, carecendo do suporte técnico e financeiro necessários para a efetivação das políticas almejadas.

Nessa pesquisa procurou-se investigar a municipalização, não de uma maneira isolada e estanque, mas sim de forma contextualizada, na qual privilegiou-se analisar aspectos anteriores ao processo, bem como o momento em que a mesma ocorre no município de Ponta Grossa. Assim, enfatizou-se questões referentes à política educacional vigente no país, principalmente nas questões que embasaram a efetivação dessa política e os impactos causados por esta no universo educacional.

Tem-se a clareza, contudo, que em cada município paranaense, as realidades diferem por razões próprias da diversidade cultural e dos aspectos econômicos predominantes, o que faz com que a implementação de políticas públicas sejam sentidas de forma diferenciada pelos seus munícipes.

O processo de municipalização não é novo, mas tem suas raízes fincadas no movimento pela democracia que “varreu” o mundo à partir do século XX, democracia esta que torna-se mais difícil na medida em que a esfera administrativa ainda tem o poder de decisão extremamente centralizado, distante de seus destinatários, tornando difícil, senão impossível, a democratização da educação.

No Brasil, especialmente, a municipalização começa a acontecer progressivamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 211 prevê que a União, os Estados e Municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração e no seu parágrafo 2º diz:

“Os municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Pré-Escolar”.

Segundo Azevedo (2002, p. 49), o próprio poder central assumiu “a descentralização como um dos princípios das políticas educativas”.

Essa descentralização é vista não somente por políticos como também por estudiosos como um ponto fundamental para a melhoria da qualidade de ensino, pois entendem que para que haja uma melhoria considerável na escola pública é importante que as políticas destinadas à educação almejem não somente melhores ofertas nos níveis quantitativos, mas na mesma proporção os níveis qualitativos precisam melhorar. Para que esse objetivo seja alcançado, é importante que o poder local seja o responsável por eleger suas prioridades.

Vieira (2000, p. 13-20), fala da necessidade de se ultrapassar o conflito entre centralização e descentralização e buscar-se a efetivação da política da colaboração prevista na Constituição Federal, “visando a constituir interfaces com possibilidades de melhoria dos níveis quantitativos e qualitativos de oferta de escola pública”. Para que esse objetivo seja alcançado, é importante que o poder local seja o responsável por eleger suas prioridades.

Ao apontar-se a descentralização como um elemento chave na busca desta melhoria parte-se do pressuposto que um Estado centralizador, administra mal, e administra mal por encontrar-se distante do interesse da maioria da população, não conhecendo a realidade local, não sabendo de suas necessidades. Gerencia mal os recursos, por encontrar-se em esfera distante, pois dessa forma acaba tomando moroso o processo de aplicação financeira, dando margem à corrupção,

influenciando de forma significativa a qualidade do ensino, como sublinha Santos Filho (1992, p. 223):

(...) na presente conjuntura nacional de crítica do gigantismo do Estado centralizado e concentrador de poderes, bem como de tentativa de redução de sua burocracia central, existe um clima favorável para se implantar uma descentralização que transfira parcela real e efetiva de poder e de controle democrático para o nível local, instância concreta onde deve ser exercida a cidadania e a maioria plena dos cidadãos brasileiros.

Diante do exposto acima, percebe-se que vários são os fatores que levam a uma busca de descentralização. Em termos de legislação, pode-se afirmar que a Constituição Federal de 1988 foi o grande marco para esta busca. Mas no campo ideológico colaboraram também as idéias neoliberais que chegam a América Latina e interessam-se pela descentralização por perceberem na mesma pontos convergentes da proposta de um Estado mais enxuto, com sua máquina mais produtiva. Nesse caso a ambigüidade do termo descentralização faz com que ao delegar responsabilidade, o Estado se exima de suas antigas funções, privatizando seus serviços. Nesse contexto existe o clima perfeito para a descentralização e a efetivação da municipalização.

Esse clima propenso à descentralização favorece com que, na década de 1990, a busca pela modernização, tanto econômica quanto política, orientada pelos organismos internacionais, redefina o papel do Estado, que aparece como elemento principal. Busca-se pela descentralização administrativa, mas agora como elemento regulador das políticas implementadas a partir de um modelo já definido em âmbito global.

Esse modelo é definido pela política neoliberal que se instala na América Latina, buscando a completa liberdade de ação do capital.

Segundo Frigotto (1994, p. 31-40) o neoliberalismo no plano econômico e político social pretende fazer frente a crise do capital e suas contradições a favor da recomposição das taxas de lucro. Mas no plano ético, deixa que o mercado regule livre os interesses e as relações sociais.

O que ocorre na implementação dessa política é que essa regulação só acontece mediante a exclusão de grupos que são destituídos da posse do capital. Isso porque a busca do crescimento econômico traz consigo o aumento das

desigualdades sociais. Os sujeitos partem de pontos diferentes e aqueles que já são possuidores do capital tendem a crescer economicamente, enquanto os que são destituídos do mesmo permanecerão excluídos.

Percebe-se no Paraná o reflexo mundial no sentido de descentralizar e privatizar a educação, bem como outros serviços antes oferecidos pelo Estado. Sem dúvida, é um dos estados que busca, nessa década, a modernização, adequando-se às políticas orientadas pelos órgãos internacionais. Os objetivos dessas reformas são: o enxugamento da máquina do Estado e a redefinição dos papéis sociais. Esse enxugamento traz o corte de gastos em esferas de atendimento dos direitos básicos do cidadão, direitos estes que acabam supridos em parte através de financiamentos demandados por órgãos exteriores, o que torna clara a razão das reformas educacionais estarem vinculadas a esses órgãos.

A busca da implantação da municipalização das séries iniciais do Ensino Fundamental no Estado do Paraná, vem ao encontro desses objetivos, quando busca a descentralização pedagógica e administrativa, tornando o Estado mais enxuto quanto ao atendimento do Ensino Fundamental.

Para compreender-se o processo de municipalização no Estado do Paraná e em Ponta Grossa, é relevante reportar-se à história do Brasil propriamente dita e como se deu o caminhar para a descentralização.

O Brasil tem um histórico de governos autoritários e centralizadores. Na busca pela descentralização, costuma-se confundir liberdade com privatismo, considerando qualquer intervenção do Estado negativa e positiva qualquer ação que busque privatizar ou descentralizar. Este pensamento encontra razão de ser na medida em que o Estado historicamente nunca teve como prioridade o ensino fundamental.

Krawczyk (2002, p.28-30), analisando a Reforma Educacional em curso na América Latina, especialmente em relação à implantação de um novo modelo de organização e gestão apresenta alguns argumentos dos defensores da política de descentralização administrativa:

Afirma-se que a descentralização entre os diferentes órgãos de governo permite direcionar os gastos públicos a alvos específicos, otimizando os investimentos na melhoria do ensino fundamental; aumenta as possibilidades de interação, no nível local, dos recursos públicos, dos não-governamentais e dos privados para o financiamento de programas sociais e permite responder melhor e com mais rapidez às demandas dos usuários devido à proximidade entre os problemas e a gestão.

A educação desde a época do império e passando pelos anos de ditadura militar sempre foi elitista, estando destinada a camada minoritária da população. Mas o advento da industrialização trouxe consigo a preocupação com o contingente do exército trabalhador de reserva. Para tanto a Constituição de 1946, já prevê a responsabilidade da União com a educação nacional. Somente em 1961, surgem no Congresso as primeiras tentativas de uma Lei que trace as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O país passou por um período que se caracterizou como transição democrática culminando com a anistia política e a conseqüente chegada da oposição ao poder, tendo como prioridade as políticas sociais, nas quais as massas aprendem a reivindicar e a cobrar por mais eficácia e eficiência.

Como forma de reivindicação, no setor da educação os dirigentes municipais criaram, em outubro de 1986, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), cujo tema principal de discussão passa a ser a municipalização do ensino fundamental. A referida instituição tem como membros os secretários municipais de educação de todo o país, tendo uma grande representatividade política, e, portanto, uma importância fundamental no sentido de pressionar o poder central, o Ministério de Educação e Cultura (MEC), para que os municípios tivessem mais participação nas decisões tomadas quanto à educação, forçando a descentralização. Intelectuais da educação colocaram todo seu esforço em aprofundar a proposta e o resultado foi que a classe política atendendo aos reclamos, municipalizaram o Programa de Alimentação Escolar e Saúde do Estudante. Apesar de algumas críticas isoladas, o programa mostrou bom resultado, atendendo aos costumes alimentares de cada região e beneficiando a economia local.

Isso fortaleceu o movimento pela municipalização, o que acaba acontecendo gradualmente nos municípios.

Com relação ao Paraná, o projeto foi inicialmente denominado "Municipalização das Séries Iniciais do Ensino Fundamental", sendo implantado em 90% dos municípios nos anos de 1991 a 1994, em parceria entre o Estado e Municípios atendendo ao cumprimento das disposições constitucionais, explícitas no Art. 211, da Constituição Federal de 1988 e no Art. 186, da Constituição do Estado

do Paraná, de 1989, ambas prevendo a organização de seus sistemas de ensino em regime de colaboração.

Sendo assim, gradativamente os municípios assumiram a demanda correspondente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental, enquanto o Estado intensificou e ampliou o atendimento às séries finais desse nível de ensino.

O projeto vai sofrendo alterações em decorrência da mudança de governo, desde o conseqüente redirecionamento das políticas educacionais, até as reestruturações na política de financiamento da educação.

O município de Ponta Grossa, resiste algum tempo e somente em 2001, quando da gestão do Prefeito Péricles de Holleben Mello, atendendo a data final estipulada pela SEED, depois de vários estudos e propostas, é efetivada a municipalização da educação em Ponta Grossa.

De acordo com o termo do acordo, o município fica, a partir de 01 de outubro de 2001, com a responsabilidade de prover o Ensino Fundamental de 1ª. a 4ª. série e o estado mantém o ensino de 5ª. a 8ª. séries do ensino fundamental, sendo que a transferência se dará quanto a gestão pedagógica e dos encargos e serviços relativos à manutenção administrativa e financeira das unidades escolares em questão.

Essa responsabilidade assumida pelo município tem a pretensão de fortalecer o Ensino Fundamental, ampliando suas vagas e melhorando sua qualidade. Mas por se tratar de um Termo de Acordo, diversas questões de ordem legal são colocadas para que o processo possa acontecer à contento.

De acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica no. 276/01, cláusula Segunda, ficam assim determinados os compromissos entre as partes: Quanto a Secretaria Estadual de Educação (SEED) o compromisso firmado é que a mesma ficaria responsável por acompanhar e supervisionar o processo de municipalização através dos Núcleos Regionais, prestar assistência técnica aos municípios bem como estabelecer regime de colaboração técnica, assegurando dessa forma que o processo ocorra de forma tranqüila e sem perdas para a educação. Quanto ao município cabe assumir e manter integralmente a unidade escolar transferida a Rede Municipal, regularizar as unidades escolares no prazo de 90 dias e atender a demanda quanto à Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Este acordo prevê também a transferência financeira de verbas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) do Estado para o Município.

Esse estudo busca compreender o processo de municipalização da educação no Município de Ponta Grossa, Paraná, na gestão 2001-2004, no bojo das políticas educacionais criadas para esse fim, no governo do Estado do Paraná, no período histórico da década de 1990, nos governos Roberto Requião de Mello e Silva (1991-1994) e Jaime Lerner (1995-1998). Analisando desde o processo longo de discussões e estudo até a data da pesquisa, 3 anos após sua implantação, visando analisar a proposta que embasou esse projeto, seus objetivos, resultados e eventuais alterações na proposta original.

Sendo a pesquisadora parte integrante do quadro de educadores municipais de Ponta Grossa, a mais de uma década, exercendo, quando do início da pesquisa, a função de pedagoga, percebeu-se ao longo dos anos, e, em diferentes governos municipais, a forma de gerir a política destinada à educação no município, sendo em alguns casos uma política que vinha ao encontro somente de interesses políticos do gestor em questão ou em outros casos, fruto de puro descaso com a educação pública. Percebe-se nesse tempo, como as decisões políticas afetavam a vida em sala de aula, mas os profissionais nela envolvidos não percebiam a profundidade da questão.

No tocante à política da municipalização, muitas discussões e estudos ocorreram antes da efetivação da mesma no município pelo próprio encaminhamento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96, sendo a pesquisadora participante de algumas delas. Apesar da tentativa de discussão e democratização, a falta de fundamentação dos coordenadores da discussão com relação à proposta traz como consequência a ineficácia em fazer chegar até a escola os dados corretos e os objetivos reais da proposta.

Nesse quadro, surge o interesse pela presente investigação, buscando retratar não só o perfil histórico do projeto, mas também e principalmente aprofundar-se nas políticas educacionais que regem nosso sistema de ensino, o processo de descentralização ou desconcentração dessas políticas e o financiamento previsto para a educação oriundos da União. Importa saber também,

como o município tem gerido esses recursos e de que forma a municipalização foi uma facilitadora da gerência de recursos para o município.

Assim, considerando a relevância da verificação da política educacional praticada em âmbito municipal, a partir do ano de 2001, e as interferências da mesma na qualidade da educação pública do município, essa investigação pretende apontar caminhos para todos aqueles que buscam a efetivação da educação pública de boa qualidade para todos os que a desejarem.

Ao fazer a opção pela investigação da municipalização da Educação no município de Ponta Grossa, elencou-se como objetivo geral : Analisar a Política de Municipalização da Educação em âmbito federal, estadual e os efeitos no município de Ponta Grossa e a aponta como objetivos específicos:

- identificar os principais aspectos positivos e negativos da municipalização da educação;
- relacionar impactos administrativos e educacionais da municipalização da educação no município de Ponta Grossa, no período compreendido entre 2001 a 2004;
- analisar os efeitos práticos nas questões pedagógicas da implantação do referido acordo;
- levantar as possíveis vinculações e imbricamentos políticos e econômicos desse projeto;
- avaliar a participação da coletividade em que estão inseridas as escolas que sofreram o processo no município;
- avaliar a participação do Conselho Municipal de Educação na efetivação da política da municipalização da educação;
- relacionar os aspectos de readequação dos prédios escolares e outros recursos físicos quando da efetivação do projeto.

Tendo em vista o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizada predominantemente a análise qualitativa na pesquisa, diz-se predominantemente porque ao fazer uso de estudos exploratórios, buscou-se dados quantitativos que embasassem e dessem argumentação ao trabalho, já que foram analisados dados estatísticos com a devida quantificação, classificação e mensuração dos eventos.

A pesquisa exploratória foi escolhida porque permite à pesquisadora aumentar sua experiência em um determinado problema, nos limites de uma realidade específica, nesse caso, a municipalização da educação no município de Ponta Grossa. Buscou-se um resultado que fosse relevante não somente pelo aspecto avaliativo e histórico, mas que pudesse servir de subsídio para possíveis interferências na realidade dos envolvidos na pesquisa.

Tornou-se importante, dado o tipo de estudo, a pesquisa documental, para ter clareza das leis e regulamentos que embasaram a efetivação dessa política, não deixando de lado, contudo, o estudo de autores que tratam do tema para dar o caráter científico necessário à pesquisa.

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizada a entrevista semi-estruturada, gravada, por possibilitar bom grau de fidedignidade ao processo de levantamento de dados junto a pessoas que estiveram ou estão envolvidas no processo de municipalização da educação, em Ponta Grossa.

Tendo em vista os pressupostos acima, optou-se por iniciar a pesquisa pelo estudo documental, o qual se fez analisando primeiramente o que diz a Constituição Federal sobre o assunto, bem como a Constituição do Estado do Paraná. É relevante também o estudo da LDBEN (9394/96) que mostra os encaminhamentos para o Ensino Fundamental como prioridade para o município e, da legislação que fundamentou o Termo de Acordo entre o estado do Paraná e o município de Ponta Grossa, contextualizando historicamente os dados coletados.

Necessário se fez também o estudo bibliográfico aprofundado de autores que tratam da questão da descentralização da educação e, principalmente, da municipalização no Brasil, Paraná e também em um contexto mundial. É importante ressaltar que foram buscados os elementos positivos que esses autores elencam, assim como os negativos apontados na referida política.

Essa pesquisa seguiu os seguintes passos na sua apresentação:

No capítulo I, buscou-se alertar para a importância do tema, apontar a metodologia e o desenvolvimento do trabalho, seus objetivos, a hipótese que se teve antes da pesquisa, a consecução do levantamento de dados.

No capítulo II, buscou-se traçar o contexto histórico na qual se deu a municipalização, levantar os fundamentos teóricos que embasam a municipalização da educação em âmbito nacional e mais especificamente os fundamentos teóricos

que embasam a municipalização no Paraná e em especial em Ponta Grossa, levando-se em conta a forma peculiar como ela ocorreu no referido município. Também esse capítulo buscou evidenciar a política de financiamento para a educação e em que medida essa política foi decisória para a efetivação da municipalização no Brasil.

O capítulo III resgatou a descentralização da gestão da educação no Estado do Paraná, procurando alertar para o reflexo das políticas educacionais nacionais presentes na realidade paranaense.

Quanto ao capítulo IV, o mesmo foi dedicado à análise dos resultados da coleta de dados, feita à luz do referencial teórico levantado, apontando políticas praticadas no município e que impactos a mesma causou na educação oferecida pela rede municipal

Finalmente, no capítulo V, foram resgatados os elementos chaves do trabalho, tecendo considerações finais sobre a municipalização da educação no município de Ponta Grossa, apontando quais os possíveis entraves encontrados e os benefícios trazidos para a educação municipal com a prática de tal política.

Para delimitar o universo dessa pesquisa, o trabalho ocorreu no município de Ponta Grossa, sem perder-se de vista o universo maior no qual a política local se baseia: a política paranaense e brasileira.

Com a efetivação da política da municipalização, para ao município coube a responsabilidade de prover a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1^o à 4^a série. Quanto ao estado caberia manter o ensino de 5^a à 8^a série, do Ensino Fundamental, com adequação necessária dos prédios escolares e demais recursos físicos à nova realidade, da seguinte forma:

- 4 escolas foram municipalizadas totalmente, sendo que 3 têm o uso compartilhado com o Estado, funcionando em prédio de propriedade da SEED;
- 1 escola teve o ensino de 1^o à 4^a série cessado, tendo sido os alunos remanejados para outra escola da rede pública municipal logo no início do processo (2001);
- 2 escolas tiveram o ensino de 1^a à 4^a série cessado a partir de 2002;
- 2 escolas encontram-se em processo de cessação gradativa, possuindo ainda turmas de 4^a série (2004);

- 7 escolas foram assumidas pela SEED, visto ofertarem ensino de 5^a à 8^a série e também o ensino de 1^a à 4^a séries, que é assumido pela SME, sendo que estas escolas têm o uso compartilhado, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;
- 1 escola municipal que ofertava somente o ensino de 5^a à 8^a série foi deixada ao encargo do Estado, sendo que no ano letivo de 2002 a Secretaria de Educação implantou também o ensino de 1^a à 4^a série, com o uso compartilhado do prédio.

Para atender a esse universo pesquisado, selecionou-se um grupo de profissionais atuantes nas escolas pesquisadas e demais envolvidos no processo, sendo que esses profissionais foram priorizados levando-se em conta os objetivos propostos na pesquisa, especialmente agrupados em: profissionais que atuam em sala de aula, que nos darão a visão sobre o aspecto pedagógico da questão e o aspecto da política educacional na visão da sala de aula; os gestores da escola na figura do (a) diretor (a) e Coordenação Pedagógica, que possibilitarão o entendimento de como se deu o processo da municipalização da educação; os profissionais que respondem pelo departamento de Estrutura e Funcionamento de ensino tanto no município quanto no estado que possibilitarão a pesquisa documental e darão clareza quanto ao aspecto legal da política da municipalização; o diretor financeiro da Secretaria Municipal de Educação que deixará mais transparente no trabalho a questão das verbas destinadas à educação e quais as mudanças quantitativas nesse quesito quando da implantação da municipalização.

Também foram entrevistados os secretários de educação que mais estiveram envolvidos no processo, buscando compreender quais políticas permearam a efetivação dessa política educacional.

Do elenco previsto, não foi possível entrevistar todos os profissionais, pois pretendia-se ouvir dois professores de cada escola municipalizada, o que não foi possível porque nem todos mostraram-se dispostos a colaborar, na maioria dos casos por alegar que não tinham conhecimento do Termo de Acordo e limitaram-se a aceitar o proposto e no caso de uma única escola a professora aceitou responder, mas o fez fora do ambiente escolar, sendo que a diretora desse estabelecimento negou-se a receber a pesquisadora, não dando justificativa para tal fato. De

qualquer maneira todas as escolas municipalizadas foram ouvidas através de pelo menos um profissional.

QUADRO 1 - AGENTES DA MUNICIPALIZAÇÃO ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS	NÚMERO DE ENTREVISTADOS
Professores atuantes nos Ciclos em escolas municipalizadas	12
Professores atuantes de 5 ^ª à 8 ^ª Série	5
Diretores das escolas municipalizadas	11
Secretários Municipais de educação	3
Responsável pelo Departamento de Estrutura e Funcionamento do Ensino – Núcleo Regional de Ponta Grossa	1
Responsável pelo Departamento de Estrutura e Funcionamento de Ensino – SME	1
Diretor Financeiro – SME	1

Para atender a esse universo selecionado, as questões propostas (conforme consta em anexo) procuraram atender aos objetivos da pesquisa e pautaram-se em quatro eixos: o processo da municipalização, os aspectos relacionados à rede física, os aspectos relacionados aos recursos financeiros e recursos humanos.

Ao proceder esta investigação não se teve a pretensão de esvaziar esse tema em decorrência da complexidade do mesmo. Têm-se a clareza, porém, que ainda existe na estrutura do sistema de ensino, fruto da ditadura militar vivida no país, uma política educacional centralizadora. Sabe-se da dificuldade de superá-la, mas ao embasar-se de autores que buscam uma inversão de sinal, ou seja, acreditam na tese de que o município tem condição de ter sua autonomia e que ele passa a ser autônomo quanto mais apropriar-se de sua gerência de ensino, quanto mais conhecer sua realidade, sem contudo deixar de ter claro a importância do respaldo financeiro e técnico, ainda de responsabilidade da União e Estados.

Utilizando-se dos mecanismos acima colocados, esse trabalho buscou proceder a análise dos impactos causados por essa política utilizada nos meios educacionais, e assim apontar caminhos possíveis para uma educação pública de boa qualidade, que busque ir ao encontro da realidade dos educandos, pois sabe-se

que os mesmos, assim como suas famílias, pouco questionam a qual jurisdição pertence a escola pública que freqüentam, e sim quão interessantes são e que qualidade oferecem.

2 OS CAMINHOS DA MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

As políticas sociais sempre estiveram ligadas às questões de ordem econômica e administrativa. Portanto ao se discutir a política educacional torna-se necessário discutir também o contexto econômico e político em que a primeira acontece. Também se faz necessário compreender o papel do Estado em cada contexto histórico, o Estado aqui visto não como uma divisão política territorial, mas como um poder político que se exerce sobre um território e seus habitantes e que deve buscar o bem comum de seu povo.

Dessa maneira temos formas de governo e correntes filosóficas que privilegiam o centralismo, enquanto outros agem predominantemente com a liberação da economia, ou seja, desregulando a economia e descentralizando ou privatizando seus serviços.

É neste contexto político e econômico que a escola depara-se com o grande desafio de adequar-se a seu novo papel social que lhe é atribuído pela sociedade, vista agora não somente como a grande responsável pela socialização do conhecimento historicamente acumulado, como também da inclusão social.

Ao estudarmos a municipalização da educação, é inevitável atentarmos para o pressuposto que fundamenta a política da municipalização, a descentralização. E para compreender-se melhor o fenômeno da descentralização, é importante atentar-se para a raiz da palavra. O elemento chave é o centro. Segundo Oliveira (1999, p.14), ao falar-se em descentralização se está afastando do centro, ou seja, as decisões são tomadas em nível local, tendo um certo grau de autonomia. Já a centralização pressupõe uma tomada de decisão em nível central. As decisões são tomadas por um pequeno grupo, representado pelo Ministério da Educação ou Secretarias Estaduais.

Contudo, a descentralização pode ser usada de forma ambígua. Da mesma forma que favorece a participação popular e atende as expectativas locais trazendo o ideal da democratização, também pode camuflar um esvaziamento do Estado de suas funções sociais, favorecendo a participação de alguns escolhidos, de acordo com os interesses dos detentores do poder.

Viriato (2001, p.178), bem aponta que

Dependendo do modo como a descentralização se apresente esta poderá escamotear a crise educacional que está posta em nosso país; e poderá ratificar o consenso de que o Estado centralizado é ineficiente, clientelista e burocrático, e que somente o mercado poderá garantir resultados mais eficientes e eficazes. Daí a necessidade de descentralizar as políticas educacionais para que a população participe dos problemas educacionais e se responsabilize por eles.

A partir do século XIII, o desenvolvimento da atividade comercial das cidades e o aparecimento do capitalismo mercantilista representaram o início de uma transformação radical das sociedades européias, que progressivamente se distanciaram dos modelos medievais. Essas transformações são fruto, em boa parte, das concepções do iluminismo¹, a Europa passa então a conhecer as idéias liberais de Adam Smith², que defende a não intervenção do Estado na economia e o liberalismo econômico.

Esse modelo foi decisivo na história, pois defendia a igualdade de oportunidades entre os indivíduos quanto ao acúmulo de capital e, no modelo europeu, trazendo também o liberalismo político, que buscava a igualdade dos mesmos perante a lei, por meio da promulgação de Constituições, que assegurassem os direitos dos cidadãos. Mas, apesar desse modelo mostrar-se eficiente em alguns aspectos, ele não assegura a igualdade almejada, já que os indivíduos livres para o trabalho e acúmulo de capitais, partem de pontos diferentes e conseqüentemente tem pontos de chegada diferentes, persistindo então a desigualdade.

A queda da União Soviética sinaliza para o insucesso das economias centralizadas e o mundo passa a ouvir a expressão neoliberalismo.

¹ **Iluminismo** – Movimento cultural e intelectual europeu que fundava-se no uso e na exaltação da razão, um atributo pelo qual o homem apreende o universo e aperfeiçoa sua própria condição.

² **Adam Smith** – Uma das figuras mais destacadas da história do pensamento econômico, Adam Smith é o primeiro elo de uma corrente de autores que desenvolvem o que seria conhecida como a teoria do liberalismo econômico segundo a qual os indivíduos tendo livre atividade se desenvolvem de forma harmônica, de acordo com o modelo de crescimento contínuo da riqueza geral do país.

Se o liberalismo clássico de Adam Smith, resguardava a concepção de homem e sociedade como sujeitos e não somente como produto da construção da livre concorrência, o neoliberalismo expurgava essa concepção.

Para Azevedo (2000, p. 25):

...o neoliberalismo é também o velho liberalismo expurgado de todos os atributos do Estado que os adeptos do liberalismo clássico reconheciam no campo social. O liberalismo clássico absorvia, ainda que de forma limitada, elementos éticos e humanísticos que hoje são rejeitados pelo neoliberalismo. O Estado do "bem-estar social" da social-democracia consubstancia-se, de certa forma, pela fusão de componentes mais progressistas do liberalismo como elementos do ideário da tradição de esquerda. No entanto, a social-democracia é rejeitada na sua totalidade pelo neoliberalismo.

Na América Latina, com um histórico de conservadorismo, o liberalismo não chegou a ser absorvido em grande parte por conter componentes éticos e sociais que eram tidos como progressista demais para o conservadorismo das elites. Contudo, absorveram o neoliberalismo já que o mesmo reunia elementos necessários à construção de um modelo de sociedade que busca o crescimento econômico. Na verdade o neoliberalismo apropriou-se dos ideários liberais do liberalismo para assegurar o crescimento econômico, sem preocupar-se na diminuição da desigualdade social e do fortalecimento das funções do Estado como propugnador de políticas sociais condizentes.

Boff (2000, p. 68), traz em um linguajar metafórico uma expressão verdadeira do pensamento neoliberal e suas diferenças com o liberalismo.

(...) O liberalismo estabelecia este preceito: a mesa com comida está posta. Todos podem disputar a sua parte. Evidentemente os mais fortes têm capacidade de garantir porções maiores, os mais fracos, menores e os pobres têm que se contentar com os restos. Agora com o neoliberalismo se afirma: a mesa está posta com comida. Mas primeiro devem comer os mais fortes. Se sobrar alguma coisa podem comer também os fracos. E os pobres e destituídos de força social não têm jeito, devem ficar de fora, aí junto aos cachorros e gatos debaixo da mesa.

O Brasil, que caracterizava-se como um Estado centralizador nos seus primórdios, em tempo diferente também sofre a influência das correntes filosóficas vindas da Europa. E essa influência aliada a crise vivida no final do século XX, faz com que os governantes busquem uma alternativa econômica para retomar o

crescimento, buscando a descentralização e as idéias neoliberais³. Em alguns momentos da história elas se fundem, já que as idéias neoliberais apontam para a privatização que é a busca da tercerização de serviços estatais. Ao descentralizar, o Estado delega funções, oferecendo mais autonomia ao poder local. Na primeira o Estado desvincula-se totalmente de seu papel, deixando para a sociedade civil o atendimento de setores básicos como saúde e educação. Já na descentralização a busca é pela autonomia local e delegação de poderes, sem que o Estado perca de vista suas funções com o setor público.

A descentralização, participação e autonomia⁴ (aqui entendida como autogestão da educação no e pelo município), são fatores que podem ser fortalecedores da democratização e eficiência da escola, contudo esses termos podem ser empregados de forma ambígua, conforme nos aponta Viriato (2001, p.179)

A ambigüidade destes termos têm contribuído para criar um consenso em torno de uma "gestão democrática" que possibilite a privatização do Ensino, pois em nome da descentralização, da participação e da autonomia, o Estado vem se desobrigando de seu papel de mantenedor das escolas públicas.

Tentativas de descentralização aconteceram ao longo da trajetória política brasileira conforme nos mostra Oliveira (1999, p. 17-34), que traça o perfil do Brasil quanto a sua história de oscilação entre centralização-descentralização.

O ato adicional de 1834 representou um marco na descentralização do ensino brasileiro, quando no seu parágrafo 2º do artigo 1º foi delegado às províncias a incumbência de legislar sobre a instrução pública, mas em conseqüência disso, as províncias sem recursos materiais se viram obrigadas a arcar com a imensa tarefa de proporcionar o ensino popular, só restando às mesmas apelar para as câmaras municipais, criando muitas vezes uma situação de subordinação às mesmas.

A Constituição de 1891, conferiu maior autonomia aos Estados, mas manteve a dualidade de ensino, reservando à União o direito de criar instituições de ensino

³ **Neoliberalismo** – Caracteriza-se pela retomada de alguns valores do liberalismo, aprofundando a política do "Estado Mínimo", que deve interferir o menos possível na iniciativa privada e deixar que o mercado seja o regulador da economia.

⁴ **Autonomia** – Autogestão da educação no e pelo município.

superior e secundário nos Estados e aos Estados promover a instrução primária e também a educação profissional.

Nesse período, pode-se analisar que claramente existia a separação entre a escola de elite (escolas secundárias acadêmicas e superiores) e a escola do povo (primária e profissional). Para as camadas populares bastava a educação primária ou a educação profissional para preencher os cargos que a elite não desejava.

Em 1922, Lourenço Filho, dirige a Reforma Cearense, que fazia menção à existência de Conselhos Municipais, o que era uma forma de delegar poderes.

Em 1925, sob a direção de Anísio Teixeira e em 1927 sob a direção de Francisco Campos em Minas, também fazia-se menção ao Conselho Escolar de natureza colegiada semelhante ao do cearense.

Em 1930, Getúlio Vargas toma o poder e inicia o período de recentralização política. Esse período vai de 1930 até 1945, aumentando a dependência dos Estados e Municípios.

O Manifesto dos Pioneiros de 1932, que foi assinado pelos signatários da educação da época e que representou um divisor de águas entre educadores progressistas e conservadores, entre outras coisas, levanta também a bandeira da descentralização, quando diz:

A organização da educação brasileira unitária sobre a base e os princípios do Estado, no Espírito da verdadeira comunidade popular e no cuidado da unidade nacional, não implica em centralismo estéril e odioso, ao qual se opõem as condições geográficas do país e a necessidade de adaptação crescente da escola aos interesses e às exigências regionais. (MANIFESTO DOS PIONEIROS, 1932)

Mas, apesar disso, pregava a importância da unidade da federação, o uso de suas atribuições e o atendimento necessário aos municípios com carência.

Ao governo central, pelo Ministério da Educação, caberá vigiar sobre a obediência a esses princípios, fazendo executar as orientações e os rumos gerais da função educacional, estabelecidos na carta constitucional e em leis ordinárias, socorrendo onde haja deficiência de meios, facilitando o intercâmbio pedagógico e cultural dos Estados e intensificando por todas as formas as suas relações espirituais. (MANIFESTO DOS PIONEIROS, 1932)

É necessário compreender o pensamento que permeava o Manifesto dos Pioneiros à luz da concepção filosófica desses educadores, especialmente Anísio

Teixeira. Influenciado pelo pensamento de John Dewey, Anísio Teixeira foi absorvido pelas idéias de democracia e ciência que apontavam a educação como um canal importante de gerar as transformações necessárias para um Brasil que tentava modernizar-se. O Manifesto dos Pioneiros deixa claro também que a filosofia que o permeava não apenas compreendia o contexto educacional, mas tinha uma clara compreensão do contexto econômico, social e cultural do seu tempo. Por este princípio democrático, Anísio Teixeira (1967, p. 36), defendeu a transferência dos encargos com a educação, especialmente a primária, para o governo municipal, por entender que a “escola pública é por excelência a escola da comunidade, a escola mais sensível a todas as necessidades dos grupos sociais e mais capaz de cooperar para a coesão e a integração da comunidade como um todo”, uma vez que, para ele, as relações da escola local “com a família não são algo acidental, mas relações intrínsecas, pois são, mais que tudo, suas representantes em tudo que elas tenham de comum e de mais essencial”.

Em 16 de julho de 1934, foi promulgada a Constituição, que manteve o regime presidencialista, restabelecendo eleições diretas para presidente. Estabeleceu como atribuição da União a elaboração do Plano Nacional de Educação e estabeleceu mínimos orçamentários: os municípios não poderiam aplicar menos do que 10% e os Estados e o Distrito Federal pelo menos 20%, resultante dos impostos ao ensino.

A Constituição de 37 suprimiu a referência da educação como dever de todos. Omitiram-se os mínimos percentuais orçamentários para a educação. O Plano Municipal da Educação dessa época foi extremamente centralizador, deixando aos Estados a liberdade de ação somente em relação aos aspectos administrativos.

A década de 40 marcou a volta do país à democracia e a Constituição de 46 restabeleceu os mínimos percentuais orçamentários para a educação fixando-os em 10% para a União e 20% para os Estados e Municípios. Coube a União a elaboração da legislação sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, sendo apresentado ao Congresso em 1948 o projeto da LDB pelo Ministro da Educação Clemente Mariani.

O projeto teve longa tramitação, só sendo aprovado em 1961, sob o número 4024. Até meados da década de 50 a questão da descentralização/centralização esteve presente nos debates do legislativo. Mas o substitutivo Lacerda levantou a

questão dos subsídios para as escolas particulares, mudando o foco dos debates para o público/privado.

No final da década de 50 e início da década de 60 chega a um impasse, pois o pacto populista começa a fragmentar-se. A lucratividade das empresas não mais se harmonizam com as pressões distributivistas das massas e contando com o apoio das camadas da classe média, da burguesia nacional e do capital estrangeiro deu-se o golpe de 64, passando o Brasil a viver sob o governo autoritário militar por 21 anos.

Em 1967 foi promulgada a nova Constituição, a centralização aumentou com a Emenda Constitucional de 69 que diminuía consideravelmente a autonomia dos Estados e Municípios nas áreas políticas, administrativa e financeira.

No que se refere à educação a novidade dessa Constituição com relação à anterior é que estendia a obrigatoriedade e gratuidade de ensino dos 7 aos 14 anos, não fazendo referência à obrigatoriedade da aplicação de 20% da receita tributária para o ensino primário.

Conforme as manifestações aumentavam, aumentava também a repressão. E nesse meio repressivo, sem maiores debates foi promulgada a Lei 5692/71, que fixava as diretrizes e bases para a educação nacional ou ensino de 1º e 2º Graus. Dentre as inovações trazidas estão o aumento de quatro para oito anos de obrigatoriedade e o caráter profissionalizante para o ensino de 2º Grau. Essas mudanças têm a incumbência de atender a organismos internacionais que almejavam em troca do investimento no Brasil, a formação de mão de obra barata e rápida para o trabalho. Proliferaram os cursos técnicos, dando início ao tecnicismo na educação. Esses cursos nem sempre preparavam bem para o trabalho e na maioria das vezes não dava também a base necessária para aqueles que desejavam prosseguir seus estudos.

Apesar disso, há um avanço no sentido da descentralização, pois estabelece atribuições ao Conselho Federal de Educação e aos estabelecimentos de ensino.

Ao primeiro cabe estabelecer o núcleo comum a todas as escolas do país, dos mínimos profissionalizantes e aprovar as habilitações profissionais não previstas. Ao segundo compete a elaboração das relações com as matérias que constituirão a parte diversificada, referentes à educação geral e a elaboração do Currículo pleno, escolhendo as disciplinas que serão ofertadas aos alunos.

Quanto a administração do ensino, no Art. 58, no seu parágrafo único estabelece que as medidas que delegam aos Estados o estabelecimento das responsabilidades destes e dos municípios no desenvolvimento do ensino nos diferentes graus, "visarão à progressiva passagem para a responsabilidade municipal de encargo e serviço de educação, especialmente de 1º Grau". Prevê também a existência de Conselhos Municipais de Educação, "nos municípios onde haja condições para tanto".

Nesse período autoritário pode parecer contraditória medidas que tendem a descentralização e municipalização, mas se observarmos mais a fundo, percebe-se que as medidas não descentralizaram de fato, mas deu-se liberdade vigiada pois não abriu-se mão do controle, o que era assegurado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), quanto ao controle financeiro. As matrículas estavam, na maioria, a cargo do Estado do ponto de vista curricular e o governo assegurou o núcleo comum.

Não foi, portanto, uma abertura, mas a constatação de uma tendência que não abria mão do controle. A descentralização não aconteceu de fato.

A década de 70 era uma época de inflação altíssima e elevadas taxas de juros. Vivíamos também sob a ditadura militar que estagnava o país e tornava nebulosa a questão das desigualdades. Nebulosa porque elas não eram vistas como de fato eram, mas sim com uma roupagem que deixava dúvida até para muitos estudiosos. Tavares (1985, p.40-41) lembra bem esse período, quando salienta que:

Os resultados do Censo Demográfico de 1970 e das subseqüentes Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios (PNAD) do IBGE, mostraram resultados aterradores. A paisagem social desoladora, no campo e nas grandes cidades, era a contraface da expansão do mercado interno externo, do endividamento acelerado e da exacerbação do consumo e de sucesso que embriagavam as mentes das novas classes médias. (...) Na base da pirâmide social, a mobilidade horizontal e espacial significou novas oportunidades miséria. Milhões de trabalhadores rurais em peregrinação na busca de sobrevivência percorriam o Brasil. Milhões desaguaram, nas grandes cidades, fazendo estágio temporário na construção civil, inchando as periferias e desembocando finalmente na marginalidade.

Enquanto aqui o país passava por um cenário de desolação e dilapidação causadas pela ditadura não acontecendo discussões significativas ou expressivas da sociedade, apesar de intelectuais alertarem sobre a crescente dívida externa e suas conseqüências sociais, no cenário internacional também desenrolavam-se a

crise do trabalho e a crise da acumulação do capital. Realidades que estavam distantes do Brasil pelo contexto político em que vivíamos.

Para suprir o déficit de capital, tanto aqui como em outros países pobres ou em desenvolvimento, órgãos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), começaram a ditar as regras. É a partir desse contexto que os empréstimos começaram a ser feitos não em prol do desenvolvimento econômico e do combate a pobreza, mas visando a redução de gastos públicos, diminuição do Estado e desregulamentação da economia. Pode-se dizer que esse período é o marco da entrada do país na globalização, gerenciado por organismos internacionais. O termo "globalização" sugere universalização de atividades, sejam elas, econômicas, sociais ou culturais, e pretende inserir os países no mercado internacional por meio de trocas tanto econômicas quanto sociais e culturais. No caso do Brasil, a referida globalização trataria de encarregar-se de colocar o Brasil no primeiro mundo, sendo necessário lembrar que as referidas trocas são geralmente interessantes para os países ricos e não demonstram vantagem alguma para países periféricos.

Com relação a esses empréstimos e a expectativa que os mesmos criavam, Tommasi (1996, p.43), alerta que o Banco Mundial está impregnado de contradições e opera de forma ambígua.

Apesar de promover doutrinariamente a ideologia do livre mercado, o Banco Mundial continua sendo uma instituição intervecionista por natureza. Em consequência, opera de forma contraditória, por um lado, como banco comercial, visando primeiramente a ampliação de seus investimentos e a maximização do lucro deles proveniente e, por outro, intervindo continuamente no espaço dos mercados, seja em benefício do setor privado seja na promoção de políticas de seguridade social, de alívio da fome e redução da pobreza.

O Brasil, da década de 80 e início de 90, recém saído de uma ditadura, ansiava por liberdade. E foi nesse cenário que não só a globalização entra pela porta da frente como também as idéias neoliberais que varriam já toda a América Latina. Para Azevedo (2000, p. 26), a América Latina não absorve o liberalismo clássico de Adam Smith, pois o mesmo continha elementos éticos e humanísticos demais para o conservadorismo, mas absorvem sem muita resistência o

neoliberalismo, pois o identificavam como seu projeto de sociedade, pois a liberdade capitalista que propunha confundia-se com a democracia almejada.

No caso do Brasil, algumas reformas neoliberais passariam despercebidas pela elite intelectual do país como é o caso da prioridade de atendimento à educação básica, entendida aqui como o primeiro segmento da educação fundamental, que apesar de importante não permitia que mudanças também importantes fossem executadas em outros níveis de ensino, o que era demonstrado também pela não expansão do ensino universitário que alijava o Brasil de um maior progresso na ciência e tecnologia, demonstrando o caráter ilusório e imediatista das referidas reformas e o não interesse no crescimento real da nação, mas sim dos retornos que esses investimentos feitos trariam.

A própria questão da alfabetização que foi implementada, não levou em conta estudos e tentativas anteriores de conceber o homem como sujeito de sua própria história e nem definiu também a função da escola como principal responsável pela transmissão do saber sistematizado.

A descentralização do sistema educacional bem como a participação da comunidade no interior da escola são aplaudidos por serem vistos como libertação do autoritarismo do Estado, realidade que os cidadãos estavam enfadados. Quanto a descentralização, pode-se dizer que havia uma visão dualista, onde percebe-se a gênese do neoliberalismo, no qual os indivíduos tornam-se órfãos do poder público, transferindo para outros a obrigação do Estado para com a educação. Essa mesma linha de pensamento é seguida quando da participação da comunidade no interior da escola, que aparece pelo viés da democracia, e que na verdade segue a linha da transferência da responsabilidade do Estado para outras instituições, nesse caso a sociedade. Estas participações aconteciam através de diversos projetos com objetivo de inserção da comunidade na escola, sendo um dos mais difundidos o "amigos da escola", que usando o discurso da participação, transferia para a sociedade responsabilidades do poder público.

Vários fatores influenciaram a busca por uma política descentralizada e sua vertente municipalista. As já citadas mudanças ocorridas no final do século XX implica em mudanças na sociedade. O mundo estava mudando de um sistema em que o Estado era o regulador para um sistema em que o Mercado aparece como regulador. Nessa mudança pode-se observar o ritmo frenético dos avanços

científicos, a globalização dos espaços mundiais e suas conseqüências como o surgimento da aldeia global⁵. Observa-se também o processo de urbanização e industrialização trazendo como conseqüências as desigualdades socioeconômicas e o aumento das polarizações, não somente entre países ricos e pobres, mas também entre regiões e localidades. O socialismo cai na maioria dos países que o adotavam e assistimos a uma crise do capitalismo.

Dessa forma, o Brasil, apesar das resistências da sociedade civil e de diversos outros setores da sociedade, inaugura a década de 90, com uma visão já totalmente neoliberal que chega pelas mãos do recém eleito presidente Fernando Collor de Mello, que apesar de iniciar seu governo seguindo a pauta de campanha, que priorizava o resgate da dívida social, apresenta a fase denominada por ele como liberal-modernizante, destinando à educação o papel de instrumento para o efetivo aumento da competitividade de produção junto aos organismos internacionais.

As mudanças acima citadas configuram um novo contexto em que a municipalização da educação deve ser analisada. Nesse novo contexto amplia-se o conceito de democracia que agora implica na participação dos cidadãos na coletividade de forma intensa. Democracia e descentralização precisam caminhar juntas. Como bem aponta Neves (1994, p.10):

A ampliação do conceito de Democracia Política implica que a participação dos cidadãos na vida em coletividade deixe de ser restrita, secundária e episódica, para se tornar intensa e cotidiana. Essa participação não deverá se limitar às eleições mas ocorrer, também, no processo de formulação de políticas e de tomada de decisões públicas e espalhar-se por todos os tipos de relações sociais e cenários...

Embora com um discurso democrático, como um efeito cascata, o Brasil sofre as influências políticas e econômicas do contexto externo e adere também as idéias neoliberais, já aplicadas em alguns países da América Latina.

Para os governantes com idéias neoliberais, a educação passa a ser vista como um instrumento que coloca em prática os planos desenvolvidos pela sociedade.

⁵ **Aldeia Global**- Conhecida como Teoria de McLuhan, caracteriza-se pelo desaparecimento de fronteiras de tempo e espaço, onde pessoas de qualquer parte do mundo podem comunicar-se como se vivessem em uma aldeia.

E, como instrumento, a educação, no período pós ditadura militar, buscou a descentralização acompanhando o movimento político, ansioso pela democracia, que desvencilhava o Estado de suas antigas atribuições, descentralizando boa parte de seus serviços.

Essas discussões estiveram presentes logo após o ato adicional de 1834, passando por discussões ocorridas na primeira república e esteve presente no “Manifesto dos Pioneiros”⁶, de 1932, nas Constituições Federais, especialmente quando se tratava de financiamento. Também esteve presente na proposta de Anísio Teixeira de 1957, que buscava um aumento do poder de decisão em nível local, na tramitação das Leis 4024/61 e 5692/71, durante a Constituinte de 80 e de uma forma própria em vários estados da federação quando da redemocratização do país.

Na América Latina, marcada por governos autoritários ou regimes populistas, o modelo centralizador sempre foi o ponto forte que perdurou por bastante tempo, mas a redemocratização dos países trouxe de volta a questão da descentralização e as idéias neoliberais que varriam o mundo chegam também por aqui provocando grandes mudanças.

As políticas neoliberais se interessam pela descentralização como uma estratégia de modernização dos aparelhos institucionais nacionais, que inclui como componentes centrais da agenda a desburocratização, a privatização e a descentralização.

Com relação ao ensino, a descentralização tem ocorrido em quase todos os países latino americanos, mesmo os marcados pela ditadura.

Os organismos internacionais, especialmente Nações Unidas, Banco Mundial e OEA (Organização dos Estados Americanos), têm incentivado a descentralização para que ocorra uma melhoria na educação.

Os problemas educacionais sentidos não só no Brasil, como em outros países da América Latina (evasão, repetência e má qualidade de ensino), levam os

⁶ **Manifesto dos pioneiros**- Documento assinado pelos signatários da educação, em março de 1932, esse documento trazia pressupostos para a reconstrução educacional do Brasil através de uma ampla reforma pedagógica, trazia entre outros educadores como: Fernando de Azevedo, Anísio Spínola Teixeira, M. Bergstrom Lourenço Filho.

estudiosos e autoridades políticas a um consenso quanto às vantagens da descentralização.

O Brasil, mais que outros países da América Latina, pela própria extensão geográfica, apontam para a importância da descentralização como fator relevante para a melhoria da qualidade de ensino.

Na América Latina dois processos têm sido bastante marcantes, a descentralização e a desconcentração. Há, inclusive, uma confusão entre os termos.

Conforme Casassus (1995, p. 40), a desconcentração caracteriza-se por fortalecer o poder central, as decisões continuam a ser tomadas por uma minoria com poder centralizado, o que acontece é uma delegação de algumas tarefas. Já a descentralização pressupõe uma tomada de decisão local, com grau de autonomia maior e um fortalecimento financeiro, substancialmente fora do controle do poder central.

Numa tentativa de simplificação pode-se dizer que na descentralização o poder de decisão é confiado a órgãos diferentes do poder central que não estejam diretamente prestando obediência a um poder hierarquicamente superior e que busca os interesses da localidade. Na desconcentração o poder continua centralizado, refletindo os interesses de uma minoria, sem levar em conta as diferentes realidades.

Para Viriato (2001, p. 176-177), os órgãos centrais alegam que a descentralização é importante porque sua efetivação implica em contar com a participação da comunidade escolar. Trata-se então de "propiciar condições para que a comunidade participe das questões administrativas, pedagógicas e financeiras", e essas condições melhorariam consideravelmente a eficiência e a eficácia da escola pública, democratizando-a.

Ainda para a mesma autora é inegável que a descentralização, a autonomia e a participação são categorias fundamentais na concretização de uma gestão democrática.

Com relação ao Brasil, pode-se dizer, contudo, que a discussão sobre descentralização esteve sempre atrelada à questão do financiamento da educação. Anísio Teixeira (1957, p. 22-43), já apontava para isso quando propôs o custo-aluno e gestão colegiada de recursos.

Conforme explicitado, a trajetória para a redemocratização foi lenta e gradual. Foi sentida mais intensamente no final da década de 70 e na primeira metade da década de 80. Alguns fatos políticos foram marcantes nesse período: a anistia política de 1979, trazendo de volta os adversários do regime militar de 1964, a oposição saiu-se vitoriosa nos principais estados em 1982, a vitória de Tancredo Neves nas eleições indiretas de 1984 e a convocação da Constituinte de 1986.

Alguns fatores se constituíram em marcos no caminho para a democratização do país: a abertura para os questionamentos levaram ao debate sobre financiamento da educação culminando com a emenda "Calmon", pelos quais os mínimos orçamentários saltaria para 13% no caso da União e aos Estados e Municípios 25%. Sua aplicação deu-se em 1986.

Também em 1986, no mês de outubro foi criada a UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais), entidade que representaria um grande avanço na questão da descentralização no Brasil, pois foi a entidade que mais pressionou no sentido de uma maior participação dos municípios nas questões educacionais, inclusive quanto a municipalização de ensino.

Na Constituição de 1988, apesar da atenção dos constituintes estar voltada para o tempo de mandato do presidente, trouxe a tona a questão da municipalização.

Em seu artigo 211, diz:

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino".

Parágrafo 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

Parágrafo 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

E no artigo 212 trata exclusivamente da questão do financiamento.

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados e o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos

compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O papel ativo que o Estado tinha até então, como provedor do ensino fundamental, começa a ser questionado em função de restrições econômicas, da globalização e de propostas neoliberais. A proposta é para um Estado mais enxuto, desregulado e privatizado, se ausentando assim da participação direta.

A educação também começa a ser questionada e a prioridade não é somente quanto à obrigatoriedade e gratuidade do ensino, mas também sua qualidade. Privilegia-se o Ensino Fundamental em relação aos demais.

A educação passa nesse período a produzir claramente mudanças sob inspiração de instituições multilaterais como o FMI e o Banco Mundial, com vistas a integrar de forma associada e dependente a região ao modelo de globalização produtiva e de capitais. Na verdade, grande parte dessas mudanças têm início em nosso país em decorrência dos acordos firmados na Conferência de Ministros da Educação realizada no México, em 1979, e na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia e convocada pela Organização das Nações Unidas para a Infância e Adolescência (UNESCO), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU) e Banco Mundial em 1990.

Com a Conferência de Jomtien, em 1990 e a declaração de Nova Delhi em 1993, o Brasil recebe influência significativa de agências externas de financiamento, especialmente do Banco Mundial.

Esse direcionamento encontra eco em educadores ligados ao governo, fazendo com que a legislação de 1996, fosse bastante influenciada por esses setores, trazendo grandes alterações para o ensino brasileiro. Essa legislação induz claramente a municipalização.

E foi então na L.D.B.E.N 9394/96 que se sinalizou claramente para mudanças relevantes nas responsabilidades dos Estados quanto ao desenvolvimento do ensino nos diferentes níveis.

A L.D.B.E.N.9394/96 é marcada pelas discussões. O primeiro projeto em discussão era do deputado Jorge Hage, que foi elaborado a partir de discussões com educadores. Mas uma grande articulação das instituições católicas no sentido de preservarem seu espaço e dos empresários de instituições educacionais leigas

que também reivindicavam sua fatia em termos de subsídios outrora concedidos, fez com que esse projeto fosse derrubado e outro de autoria de Darcy Ribeiro, que continha alguns elementos do projeto Jorge Hage, fosse aprovado. E então após oito anos de tramitação no Congresso e já sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, o Brasil conhece a L.D.B.E.N 9394/96, a atual legislação da educação brasileira. A referida lei, se não chega a ser um retrocesso, também deixa muito de avançar, por vir impregnada de emendas que descaracterizam o texto original e tornam transparentes a política neoliberal que a permeia.

Contudo, foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), que se deu um novo impulso na discussão sobre financiamento da educação.

Originalmente o Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), foi redigido nos seguintes termos:

Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinqüenta por cento dos recursos a que se refere o Art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Esse dispositivo torna claro, neste momento, a intencionalidade constitucional da erradicação do analfabetismo e universalização do Ensino Fundamental, reconhecendo assim a significativa parcela de cidadãos que encontram-se à margem da escolarização básica.

Contudo, este artigo trouxe interpretações equivocadas por parte do executivo, que entendeu que esta aplicação se daria nos três níveis da administração pública (Federal, Estadual, Municipal), o que na prática não produzia efeito algum, já que em conjunto os três níveis já aplicavam no Ensino Fundamental 50% dos recursos vinculados.

Ao assumir o governo federal, Fernando Henrique Cardoso, viu-se ante um dispositivo que não era cumprido. Na tentativa de equacionar o desequilíbrio existente nas três esferas quanto ao atendimento do ensino fundamental, em setembro de 1996, aprovou-se a Emenda Constitucional no. 14, que com uma nova redação, passou a ser a seguinte:

Nos dez primeiros anos da promulgação desta emenda, os Estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o "caput" do Art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

Oliveira (2002, p. 116), ao referir-se a esta Lei, comenta que:

Transformada pela propaganda governamental e pela conivência da mídia, em iniciativa federal de priorização do ensino fundamental, este artigo é uma obra-prima de ilusionismo jurídico-político. Ao mesmo tempo em que aumenta os recursos a serem aplicados no ensino fundamental por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios (de 50 para 60% dos recursos vinculados), silencia sobre as responsabilidades da União com ele relacionadas, colocando-a em situação explicitamente secundária em relação aos outros níveis da administração pública.

Pelos dados acima colocados, verifica-se que as legislações já há algum tempo apontam para a descentralização e a prática do regime de colaboração, entre Estado e Município, quanto a esse regime Vieira (1994, p. 14,15), alerta que a prática nega a eficácia desse regime, mas que "a saúde e a educação, assim como o paciente e o aluno não são problemas do Município, Estado ou União, mas do poder público".

Os encaminhamentos apontados mostram o contexto em que a municipalização se deu, amparada pela legislação vigente e sendo aplicada com formas diferentes pelos diversos municípios da federação.

2.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA MUNICIPALIZAÇÃO

O Brasil vem se revelando municipalista desde o começo de sua história, ou seja, mesmo em governos centralizadores o ensino Pré-Escolar e Fundamental sempre estiveram mais a cargo do município. Os autores elencados aqui encarregaram-se de dar a essa política para o Ensino Fundamental o embasamento teórico necessário e fomentaram os debates inerentes a esse processo. A maioria deles não se atém a manifestar-se como simpatizante da política ou contrário a ela, mas a fazer a leitura das formas como elas se deram nos diferentes contextos, não

podendo tratá-la de forma homogênea, dada a sua peculiaridade, procedendo uma análise dos avanços e retrocessos encontrados na mesma.

Both (1997, p. 190), sintetiza que o caminho ideal para a municipalização da educação é aquele em que acontece a descentralização de competências por parte da União e Estado, delegando ao município poderes decisórios, oferecendo o respaldo financeiro e técnico necessários. Dessa forma o município torna-se autônomo para deliberar sobre as áreas sociais, buscando em sua caminhada uma autogestão da educação que terá como resultado uma mudança comportamental e bem-estar social.

Por autogestão entenda-se, uma gestão integral, que abrange não só a área de tomada de decisões como a própria execução de sua política educacional e que pode ser estendida para outros setores de base como saúde e segurança. Essa autogestão não se outorga pelo simples assinar de um acordo mas é resultado de uma autonomia progressiva, fruto da conquista do município com o amparo do poder público representado pela União e Estado.

A municipalização tem em seu bojo o princípio da democracia. E nessa categoria pressupõe-se uma maior participação nas decisões, por esta razão descentralizar e municipalizar confunde-se muitas vezes com democratizar e a educação precisa também encarregar-se de preparar os indivíduos para o exercício dessa democracia.

Para Mannheim (1992, p. 12), para que as sociedades modernas alcancem a suprema democracia precisam antes "educar os seus membros na regra do jogo", ou seja, a educação aqui toma uma conotação política. É apresentada como um processo de socialização dos indivíduos para uma sociedade democrática mas controlada e mantida pelos próprios indivíduos que a compõe.

Percebe-se na política da municipalização um acompanhamento da tendência que se impunha, especialmente na América Latina, com relação a importância de descentralizar serviços e dar atendimento prioritário ao Ensino Pré-Escolar e Ensino Fundamental, já que, não só por força de norma ou decreto, mas a União e os Estados ocupam-se em maior grau respectivamente ao Ensino Superior e Ensino Médio.

Essa descentralização não aconteceu sempre na América Latina, mas nestes países seu início foi nos Municípios. O processo de centralização ocorrido

depois teve como objetivo o fortalecimento do Estado para que o mesmo fizesse frente aos ex centros coloniais. Especialmente quanto à educação, o que se buscava era uma educação pública e universal.

Sobre isso, Casassus (1995, p. 40), alerta que:

"Aplicando medidas fiscais, a educação municipal se centralizou. As justificativas para a centralização foram e ainda são, basicamente, a necessidade de construir a nação e assegurar equidade no serviço, pois, sem isso, nos municípios pobres se ofereceria uma educação deficiente e nos ricos uma melhor."

Mas um Estado moderno, exige a descentralização, para que funções possam ser delegadas e o Estado possa se tornar mais enxuto. Nesse contexto a Municipalização deve ser encarada como um fragmento do processo, de uma forma de gerir que atinge o próprio conceito de Estado.

Ávila (1994, p. 18-20), evidencia as utopias históricas da municipalização, bem como do realismo competente que a mesma pode impor. Quanto às utopias históricas o autor faz alusão a municipalização proposta de cima para baixo, que se refere a mera transferência de ônus e encargos das esferas federais e estaduais para as municipais, há a proposta histórica também de baixo para cima, que gira simplistamente em torno do recebimento de recursos. Ambas estão equivocadas, já que por municipalização deve entender-se não somente uma questão tributária, mas de competência administrativa, que é a municipalização na perspectiva do realismo competente, a municipalização qualitativa que leva ao desenvolvimento.

Nessa perspectiva o que deve ser municipalizado não são ônus, encargos e serviços de qualquer natureza, mas sim a capacidade, a competência e o poder de gestão pelo próprio município que busca soluções para seus problemas locais de acordo com as potencialidades, diversidades e condições de cada município.

Mello (1986, p. 39), afirma que a municipalização não é um bem em si e que "é preciso dar um conteúdo concreto ao debate sobre a municipalização do ensino de 1º grau" e a mesma autora afirma não ser possível concretizá-la sem o estabelecimento de condições mínimas.

Essas condições mínimas, entenda-se, não somente respaldo pedagógico, como também financeiro. Para Both (1991, p. 7), é importante que a União não se exima de sua responsabilidade, mas que ofereça o apoio necessário para que a municipalização tenha o efeito desejado.

Sabe-se que o município brasileiro não se basta de todo a si mesmo, independentemente. Por isso mesmo, a viabilidade de uma municipalização da educação torna-se por certo verdadeiramente efetiva quando acompanhada e apoiada devidamente pela União e pelos Estados. A mera descentralização administrativa por parte dos Governos Central e Estadual em favor do município não garante viabilidade por si só para este, assim como a transferência de encargos e serviços não basta para a concretização efetiva da autogestão da educação no e pelo município.

A questão do financiamento da educação tem sido alvo de preocupação não só nas esferas do governo, mas também e, porque não dizer, principalmente de educadores, planejadores e administradores. Segundo Romão (1992, p. 69-70), existem duas razões essenciais pelas quais é importante o debate sobre o financiamento da educação, especialmente no Ensino Fundamental, ao tratar-se da municipalização. A primeira é que um país só equaciona bem todo seu sistema de ensino se primeiro tratar adequadamente do Ensino Fundamental e a Segunda aponta-se que é nesse nível de ensino que apresenta-se os maiores problemas.

Nessa tendência, a Constituição de 88 aponta para a municipalização e Lucchese (1994, p.24), esclarece que:

Ao fortalecer o município como Unidade Federativa, base da organização sócio-política, a Constituição Federal de 1988 criou a necessidade de novo ordenamento legal e institucional. Instaurou-se, a partir daí, um movimento constante e democratizador de crescimento da sociedade civil em relação ao Estado; do Legislativo em relação ao Executivo e dos Municípios em relação aos Estados e a União.

Ainda para a mesma autora "o Município deixa de ser o "tarefeiro" para representar a instância que provoca a implementação de novas políticas descentralizadas e integradoras.

Na verdade, uma das causas da baixa qualidade da educação pública, sobremaneira ao Ensino Pré-Escolar e Ensino Fundamental é a questão financeira, que apresenta-se como fator determinante de insucesso nos municípios mais empobrecidos. Sem dúvida, é importante medidas fiscais para que a municipalização não seja apenas um repasse de problemas, especialmente financeiro, mas fator de melhoria, para isso é importante o controle da sociedade civil e demais segmentos para que a melhoria desejada se efetive.

Não se acredita que a municipalização por si só irá salvar o Ensino Fundamental ou que a mesma vá garantir que os indivíduos sejam formados para a

democracia e para o exercício da cidadania, mas concorda-se que a forma como ela acontece pode ser fator relevante para a melhoria do Ensino Fundamental e para a formação mais digna de nossos educandos ou demonstrar o descaso do Estado com esse nível de ensino.

Os próprios termos nesse caso pode apresentar a diferença de concepção, conforme explicitado anteriormente quanto a descentralização e a desconcentração, que embora com diferentes concepções são usadas de forma proposital pelos governos como sendo a mesma coisa.

Também nesse caso o termo autonomia, relevante categoria na municipalização, pode aparecer ambíguo, já que delega responsabilidades, mas não é dada condições reais que facilitem a autogestão.

Paro (2002, p. 83), com propriedade salienta que:

É preciso, entretanto, estar atento para, com relação à autonomia administrativa, não confundir descentralização de poder com “desconcentração” de tarefas; e, no que concerne à gestão financeira, não identificar autonomia com abandono e privatização. A descentralização do poder se dá na medida em que se possibilita cada vez mais aos destinatários do serviço público sua participação efetiva, por si, ou seus representantes nas tomadas de decisão.

Segundo Both (1991, p. 4), há que se fazer diferença também entre municipalização de ensino e municipalização da educação, e essa diferença encontra-se na concepção de homem. Para a primeira, o educando é “um ser em mudança comportamental, principalmente através do ensino-aprendizagem” e apesar da validade dessa concepção a segunda apresenta-se como mais ampla, pois “encara o educando como uma questão também pluridimensional” e o resultado se manifestará em mudança comportamental e bem-estar social. Podemos entender então que a municipalização da educação é muito mais abrangente, pois atinge o homem como um todo.

Alerta-se também para as maneiras como a municipalização acontece, muitas vezes confundindo-se com prefeiturização. Romão (1992, p. 65), afirma que a “municipalização preconizada é uma prefeiturização envergonhada”, porque simplesmente transfere das redes federal e estadual para a municipal, e mesmo que dê algumas condições para que a mesma aconteça não resolve os problemas da universalização da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nem garante sua

qualidade, pois não entra no questionamento central que seria a responsabilidade de todo o Poder Público, e porque não dizer, da sociedade para com a educação.

Muitas vezes a municipalização, ao invés de proporcionar mais autonomia e fortalecer o poder local, acontece apenas como uma forma de eximir o Estado de sua responsabilidade para com a educação e sua indução acaba acarretando em um mal ainda maior que é o município empobrecido dar conta da educação de suas crianças.

Pinto (1997, p. 51) alerta que os grandes propugnadores da proposta da municipalização não vão ser encontrados nas universidades ou centros de pesquisas, mas essencialmente nas secretarias estaduais de educação, apresentando-se assim como um problema prático que vem dar fim a um problema financeiro do Estado.

Segundo Oliveira (1999, p. 33), essa indução à municipalização,

Não considera a questão de recursos humanos em condição de gerir com sucesso um sistema de ensino. Poderão construir novos prédios ou assenhorar-se de próprios estaduais, poderão alocar professores, diretores, funcionários e poderão equipar os estabelecimentos de ensino. Porém, entendemos que gerir a educação municipal seja mais que isso. É bem provável que parte deles venha a cair nas mãos de sistemas de comunicação, na mãos de empresas particulares.

Monlevade (1997, p. 186), considera positiva a medida que estabelece o custo-aluno, mas alerta que o mesmo não tem sido corrigido como se deve e que o mesmo não considera o custo-aluno qualidade.

Apesar das denúncias feitas, há que se considerar os pontos positivos que a municipalização traz consigo, desde que não seja tratada como um repasse de problemas, nem como disputa de poder. Conforme afirma Both (1997, p.184-5)

Uma municipalização da educação não se constitui em privilégio para o município, mas para o país, visto que se trata de processo de abrangência em nível nacional. Não se vislumbra disputa de poder por parte do município mas de esforço comum, com a participação de toda a sociedade brasileira, com benefício para todos, de vez que é no município que moram os brasileiros, em primeiro plano, estando afetos igualmente aos governos federal e estadual por contingência político-administrativa.

O mesmo autor alerta para que a municipalização não deva tornar-se um jogo de empurra-empurra de responsabilidades, mas que deve vislumbrar-se sim “o

melhor caminho para o pleno e efetivo desenvolvimento dos ensinos Pré-Escolar e Fundamental, com abrangência inclusive, às populações que a eles não tiveram acesso na idade própria, bem como aos portadores de deficiência”.

Lucchese (1994, p. 24-5), ressalta a importância de se fortalecer o município, como requisito básico do novo ordenamento legal e institucional. Esse fortalecimento pode acontecer também por meio de parcerias. Essas parcerias precisam ser vistas não como repasse de responsabilidades, mas como ponto fulcral para o avanço do Ensino Fundamental. A mesma autora afirma que é importante dar-se o direito à sociedade civil de ter acesso a uma escola de qualidade onde as crianças possam “aprender ,permanecer e progredir (...)”

Para a educação brasileira não existe uma solução e sim iniciativas bem planejadas e adequadamente implementadas que estão conseguindo diminuir os índices de evasão e repetência, perversos mecanismos de exclusão que atingem grande parte da nossa população infanto-juvenil.

A maneira como a educação é encarada pelos governantes e gestores educacionais determinará que tipo de homem se formará. A municipalização portanto precisa ser uma política que colabore na eliminação da exclusão que inviabiliza a cidadania. As disparidades precisam ceder lugar à justiça social através do acesso ao saber pela real parceria entre o poder público e sociedade, mediados pela consciência plena de seus direitos e deveres.

2.2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ao tratar-se da municipalização se faz necessário o aprofundamento das questões que subsidiam a educação quanto a gerenciamento de recursos, ou seja, as questões das finanças destinadas à educação. É importante perceber que a maneira de gerir os recursos financeiros da educação também apresenta-se como fator relevante na busca da qualidade oferecida na escola pública.

O Brasil desde a época do império sempre relegou a segundo plano a educação de suas crianças e nunca houve uma preocupação significativa quanto a universalização do Ensino Fundamental.

Nas primeiras Constituições da República, o percentual era baixo e o entendimento do que seriam as prioridades da educação, duvidosos.

Apesar disso, historicamente caracterizou-se como responsabilidade do município o ensino Pré-Escolar e Ensino Fundamental, assim como também o são o atendimento à s

Sempre houve, contudo, controvérsias a respeito do que seria prioridade da educação e exclusividade da mesma, já que nas Constituições anteriores previa-se o montante financeiro do percentual aplicado na educação, mas esse percentual acabava financiando obras periféricas como estrada e esgoto, que embora pudessem beneficiar algumas escolas, privavam as mesmas da aquisição de elementos essenciais para a qualidade de ensino como a valorização do magistério e aquisição de livros didáticos.

Na perspectiva de normatizar as questões de financiamento da educação, a L.D.B.E.N 9394/96, em seu art. 70, considerou como despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as que são realizadas "com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I- remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II- aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III- uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;
- V- concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas
- VI- amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VII- aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transportes escolar.

E no art. 71 prevê o que não constitui despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino:

- I- Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando não efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II- Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III- Formação de quadros especiais para a Administração Pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos
- IV- Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica e outras formas de assistência social;
- V- Obra de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.
- VI- Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Objetivando atender para o que aponta o art. 74, quando diz que "deverá ser estabelecido um padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade", foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que nasce como emenda Constitucional no. 14/96 regulamentado pela Lei 9424, de 24/12/96 e passou a vigorar em 1º de janeiro de 1997, com uma nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental. Essa Emenda Constitucional tem a seguinte redação:

Nos dez primeiros anos da promulgação desta emenda, os Estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o "caput" do Art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

O FUNDEF tem como objetivo a melhoria e a universalização do Ensino Fundamental e, de forma particular, o aumento do nível salarial do magistério em efetivo exercício profissional.

A maior inovação do FUNDEF consiste na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental no país, ao subvincular a esse nível uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à educação. Com a Emenda Constitucional 60% desses recursos (o que representa 15% da arrecadação global dos Estados) devem ser reservados ao Ensino Fundamental.

O Fundo compõe-se de: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Participação dos Estados (FPE), Imposto sobre produtos industrializados-exportação (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias-desoneração (ICMS) e complementação da União sempre que se fizer necessário, sendo que o cálculo quanto ao valor por aluno/ano será feito com base na receita do FUNDEF e no número de alunos do ensino fundamental, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior.

Genericamente, um fundo pode ser definido como o produto de receitas específicas que vincula-se à realização de determinados objetivos. O FUNDEF é caracterizado como um fundo de natureza contábil, com tratamento idêntico ao Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação do Municípios, dada a

automaticidade nos repasses de recursos aos Estados e Municípios, de acordo com coeficientes de distribuição estabelecidos previamente. As receitas e despesas, por sua vez, deverão estar previstas no orçamento e execução contabilizada de forma específica.

Dib (2003, p. 67), elencou algumas providências que o Município precisa tomar para o recebimento do FUNDEF :

- a) definir a composição e o valor dos recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, inclusive os de complementação, se for o caso;
- b) formalizar o ingresso do FUNDEF na receita;
- c) formalizar o ingresso do FUNDEF na despesa orçamentária
- d) reorganizar o orçamento e a prestação de contas
- e) reorganizar o funcionamento das escolas por nível e modalidade de ensino
- f) identificar e classificar o pessoal por nível e modalidade de ensino e por natureza de atividade desenvolvida (Magistério/Especialista/Administrativo);
- g) levantar o custo de pessoal por atividade realizada, incluindo inativos;
- h) identificar os professores leigos e estabelecer estratégias e curso de capacitação/qualificação para sua habilitação;
- i) criar e institucionalizar o Conselho Social de Acompanhamento do FUNDEF.

Os municípios são obrigados, portanto, a destinar ao Ensino fundamental 15% de seus recursos provenientes de impostos, mesmo não tendo o Ensino Fundamental em sua rede de ensino. Nesse caso é possível municipalizar sua rede de ensino, transferindo alunos e recursos para a rede municipal ou firmar convênio com o Estado transferindo para ele os recursos em benefício das escolas estaduais que atendam ao alunado desse nível de ensino residente no município.

O art. 4º da Lei 9424/96 exige a criação dos Conselhos de Acompanhamentos e Controle Social do FUNDEF, instituídos em cada esfera do Governo que tem a atribuição de acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Deve ter pelo menos quatro membros, com representação da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, professores e diretores das escolas públicas do Ensino Fundamental, pais de alunos, servidores das escolas públicas. Se existir no município, também deve se fazer presente um representante do Conselho Municipal de Educação.

Embora a instituição do FUNDEF tenha procurado sanar a falta de verbas destinadas à educação, muitas críticas foram tecidas contra ele e no ano de 2002, a União Nacional dos Dirigentes Municipais (UNDIME), apresentou suas propostas

para uma educação com qualidade, manifestando sua preocupação com a crise na educação brasileira. Esse documento visava atingir não só a sociedade brasileira, mas também os candidatos à Presidência da República. Os aspectos abordados com relação ao FUNDEF, nesse documento, que parecem mais significativos são os seguintes:

Cinco anos do FUNDEF mostraram seus limites e aprofundaram seus efeitos colaterais anteriormente denunciados por nossa entidade, dentre eles, a retenção do crescimento da educação infantil é o mais angustiante, principalmente porque o FUNDEF acelerou o processo de municipalização já existente, apressando, com isso, a retirada dos Estados dessa faixa de ensino em que sua presença era sentida. (p.1)

Na avaliação da União Nacional dos Dirigentes Municipais (UNDIME) na maioria dos Estados aconteceu uma apressada municipalização em decorrência dessa retirada, o que leva a uma municipalização sem qualidade ou critérios. Ainda sobre o papel da União quanto ao ensino, o documento diz o seguinte:

Inúmeras vezes se levantam no Brasil para que seja revisto o FUNDEF, para que seja definida fonte de financiamento clara para toda a educação básica e para que seja revisto o papel da União, a qual não pode continuar a receber a maior parte dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, isentar-se de ter o papel importante no financiamento – e não na suplementação desse financiamento da educação básica no país. Em 2002, a participação do governo federal no FUNDEF será de menos de 2%. Continuamos longe de um desfecho favorável, em relação à materialização do Regime de colaboração entre Estados e Municípios. (p.12)

Embora relevante como política de financiamento para a educação, o FUNDEF revela-se como uma política paliativa que procura resolver de imediato uma lacuna que tem raízes mais antigas. E como sua validade vai até 2006, a pergunta que fica é: como será suprida a falta de verbas depois desse prazo e se já será então superado o problema da universalização do ensino bem como a permanência com qualidade do educando na escola pública?

Com relação a essas dúvidas, os estudos em torno desse tema aconteceram nos principais segmentos educacionais como: MEC, UNDIME, CONSED, no sentido de institucionalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que compreende não somente o Ensino Fundamental, mas também o ensino médio. Após estudos e discussões o MEC envia a proposta à Presidência da República, sendo que os principais elementos são os seguintes:

QUADRO -2 PROPOSTA DO MEC PARA O FUNDEB

PARÂMETRO	ATUAL FUNDEF	PROPOSTA PARA O NOVO FUNDEB
1) Vigência	Temporária (até 2006)	Permanente (a partir de 2005)
2) Alcance	Apenas o ensino fundamental	Educação infantil, Ensino Fundamental e Médio
3) Número de alunos	31,2 milhões de alunos (dados do Censo Escolar de 2003)	47,7 milhões de alunos (dados do Censo Escolar de 2003)
4) Fonte de recursos que compõem o Fundo	<ul style="list-style-type: none"> • 15% do • Fundo de Participação dos Estados – FPE; • Fundo de Participação dos Municípios – FPM • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; • Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIExp; • Complementação da União, de acordo com o valor mínimo nacional por aluno/ano, fixado para cada exercício. 	<ul style="list-style-type: none"> • 25% do: • Fundo de participação dos Estados – FPE; • Fundo de Participação dos Municípios – FPM; • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS • Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIExp; • Desoneração de Exportações (LC 87/96) • Imposto sobre transmissão <i>Causa Mortis</i> – ITCM • Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA • Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Estados; • Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR; • Complementação da União, de acordo com o investimento mínimo nacional por aluno/ano, fixado para cada exercício.
5) Montante de Recursos	R\$ 28,7 bilhões(valor previsto para 2004)	Cerca de R\$ 51 bilhões (simulação ano base 2004)
6) Complementação da União ao Fundo	R\$ 446 milhões(valor previsto para 2004)	R\$1,3 bilhões (estimativa para 2005)
7) Distribuição dos Recursos	Com base no n°. de alunos do ensino fundamental regular e especial, de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior	Com base no número de alunos da Educação Básica regular e especial (inclusive da Educação de Jovens e Adultos), de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior
8) Utilização dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério • O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 80% para valorização (remuneração e formação) dos profissionais da educação (Profissionais do magistério e outros trabalhadores da educação) • Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. • No caso dos Estados será permitida aplicação de parte dos recursos no Ensino Superior,

		desde que atendidas as prioridades constitucionais em relação ao ensino fundamental e médio
9) Valor mínimo nacional por aluno/ano	Fixado anualmente com diferenciações previstas para: <ul style="list-style-type: none"> • 1ª a 4ª série • 5ª a 8ª série • Educação Especial (praticado mesmo valor estabelecido para a 5ª a 8ª série) • Ensino Rural (não praticado) 	Fixado anualmente com diferenciações previstas para: <ul style="list-style-type: none"> • Creche • Pré-Escola • 1ª a 4ª série (urbana) • 1ª a 4ª série (rural) • 5ª a 8ª série (urbana) • 5ª a 8ª série (rural) • Ensino Médio (urbano) • Ensino Médio (Rural) • Ensino Médio Profissionalizante • Educação de Jovens e Adultos • Educação Especial • Educação Indígena
10) Salário-Educação	Vinculado ao Ensino Fundamental	Vinculado à Educação Básica
11) Vinculação de Impostos Federais à Educação	18% vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, porém com 20% de Desvinculação de Receitas Federais – DRF, que retira essa parcela dos recursos que originalmente foram vinculados à educação	18% vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com reintegração da parcela da DRU à Educação de forma gradual, à proporção de 25% a cada ano

Fonte: www.mec/fundeb.br

Percebe-se pela proposta acima retratada alguns dados de significativa relevância: a extensão do Fundo para toda a educação básica, entendida nesse contexto como o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio e a complementação maior prevista para a União, permitindo assim que a educação não seja descentralizada como mero repasse de encargos financeiros, mas que a esfera Federal continue cumprindo com sua obrigação de dar atendimento à educação, mesmo delegando poderes e permitindo ao poder local que selecione suas prioridades.

Se por um lado sabe-se que somente a política de financiamento para a educação não garante a imprescindível qualidade da mesma, por outro tem-se clareza que é fator relevante para que a universalização da educação aconteça, e que a permanência do aluno em uma escola pública mais atraente e com profissionais remunerados condignamente, se efetive, de fato.

3 A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

No Brasil, a educação sempre esteve mais atrelada a questões de interesses políticos do que à questão da qualidade de ensino. No Paraná essa tendência não foi diferente. A mesma abertura acontecida no Brasil, com o fim da ditadura, é assistida também neste Estado com o aumento de vitórias da oposição, a partir da década de 1980. Essa década é marcada então pela efervescência de idéias de educadores, por uma fase de denúncia, onde os educadores se dão conta que estavam servindo de instrumento a políticas centralizadoras. As discussões não se baseiam só em denúncias, mas também na tentativa de ruptura com o antigo sistema. As greves acontecem por todo o canto do país, tendo como marco as greves de 1986, que trazem mais conquistas para os professores paranaenses e as de 1988 e 1990, que foram marcadas por atos arbitrários e violentos por parte do governo.

Rodrigues (1993, p. 3), sobre essa época diz que: "O Estado do Paraná viveu, da década de 1980, momentos educacionais críticos, nos quais se configurou a falta de diálogo entre docentes e governo, bem como o conflito entre interesses e aspirações dos professores e a política educacional do Estado".

A partir de 1983, com a eleição de José Richa, a política educacional paranaense começa a tomar novos rumos, mas apesar do discurso progressista, pouca coisa muda na prática. O PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), mantém-se no poder por mais 8 anos, mas não consegue manter uma política de continuidade. Cada governo traz uma feição diferenciada da política educacional sendo que, os sucessores de José Richa se afastam cada vez mais da proposta inicial de cunho progressista do partido e a busca da gestão democrática, isso devido ao rápido avanço do neoliberalismo no âmbito mundial e conseqüentemente no Paraná.

É implementada uma cooperação entre Estado-Município, onde a SEED/PR busca a parceria no sentido de construção de prédios e contratação de professores. Esses prédios são construídos em terrenos municipais com recursos da Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR). Os professores são contratados de

forma conveniada, na maioria das vezes sem concurso, não integrando o quadro de concursados do Estado nem do Município, recebendo remuneração diferenciada, quase sempre inferior. Segundo Rodrigues (1997, p. 111)

Essas e outras estratégias contribuem para que o processo de municipalização do ensino fundamental tenha um início desastroso no Paraná e reforçam o argumento de que o governo procura legitimar-se através de medidas simpáticas à população (participação popular, descentralização e eleições diretas para diretores), mas o faz sem grandes preocupações com a qualidade do processo ou com a melhoria das condições de exercício do magistério.

O distanciamento ocorrido mostra o uso ambíguo do termo descentralização, nesse caso usado para camuflar a intenção do governo em privatizar seus serviços, afastando-se cada vez mais da gestão democrática e do fortalecimento do poder local.

Seguindo a conjuntura nacional e mundial, 1989, final do governo Álvaro Dias, o Estado do Paraná inicia o processo de descentralização educacional. Privilegiava-se nesse processo a descentralização do Ensino fundamental. Em 1990, como resultado das referidas discussões, foi assinado um Protocolo de Intenções firmado entre o Estado e alguns municípios paranaenses. O referido Protocolo não detalhava as formas de implementação do processo de descentralização, mas ciente da carência financeira de alguns municípios, o governo possibilitava um repasse de recursos aos municípios sem capacidade financeira desde que os mesmos optassem por assumir as séries iniciais do Ensino Fundamental (antiga 1ª a 4ª séries). Por essa razão alguns municípios mais carentes aderiram a proposta.

Essas medidas administrativas são vistas, pelos governantes, como necessárias, já que o Estado não tinha como atender a obrigatoriedade da universalização do Ensino de 1º Grau, em vista da aposentadoria dos professores estatutários, da não oferta dessas vagas em concursos públicos e conseqüentemente a não abertura de novas turmas das séries iniciais do 1º Grau.

O governo Roberto Requião de Mello e Silva (1991), traz como prioridade de sua proposta política, a descentralização dos serviços públicos, da educação assim como da saúde e Merenda Escolar, possibilitando uma maior autonomia dos recursos financeiros aos municípios e escolas estaduais. PERRUDE (2001, p. 195), destaca que:

No processo de reconfiguração dos Estados e das inúmeras reformas dadas no âmbito do Sistema Público de Ensino Nacional, o Paraná tem sido um dos Estados que buscou adequar-se às políticas demandadas pelos órgãos internacionais. Documentos, metas e projetos têm apontado as reformas do sistema educacional de modo a acompanhar às políticas propostas e o processo de modernização. Propostas têm sido amplamente discutidas na esfera pública, objetivando o enxugamento e redefinição de papéis sociais, interferindo nos investimentos sociais cortando gastos, suprimindo necessidades de atendimentos e garantias de direitos básicos, através de financiamentos demandados por órgãos exteriores. Os debates voltaram-se para as políticas sociais na busca de eficiência, enfrentando os problemas de má gestão dos recursos através do gradativo processo de descentralização.

Os encaminhamentos para a Parceria Educacional Estado/Municípios foram iniciados, em 1991, com a designação de comissão para a elaboração de estudos que possibilitassem o levantamento de dados referentes ao custo/aluno do Estado e dos Municípios, elaborando planilhas que mostrassem como eram aplicados os recursos financeiros destinados à Educação Infantil e 1ª a 4ª Séries do Ensino Fundamental.

Após pronto e apresentado o estudo, deu-se início à Proposta de Descentralização Administrativa que viria a ser conhecida como Municipalização do Ensino Fundamental do Estado do Paraná. Apresentado e votado favoravelmente, o anteprojeto de Lei transformou-se em Lei Complementar no. 10.354/93, conquistando o embasamento legal para as medidas administrativas necessárias à execução do referido projeto de Descentralização/Municipalização do Ensino Fundamental.

Busca-se então, apoio a sua implementação e realizam-se Seminários Regionais, que contaram com a presença do Secretário de Estado da Educação, na época Prof. Elias Abrahão, de Prefeitos, de representantes do legislativo, Secretários Municipais de Educação, da UNDIME/PR, das Universidades, dos professores em geral e da comunidade sócio-educacional, com a participação do Sindicato dos Professores (APP-Sindicato) e de representantes do Fórum de Defesa da Escola Pública. Esses encontros deram o caráter democrático à questão da municipalização.

Várias foram as manifestações dos estudiosos nessa época. Muitos se mostrando favorável e muitos também fazendo críticas severas a essa política, não somente a questão da municipalização mas discutindo o papel do Estado, que

apresenta-se como mínimo enquanto políticas sociais, evidenciado em uma nova forma de gestão redefinida principalmente pelo modelo neoliberal, tão bem aceito na gestão de Roberto Requião de Mello e Silva (1991-1994) e Jaime Lerner (1995-1998).

Azevedo (1995, p.104), bem aponta que: "...O neoliberalismo, quando propõe um Estado mínimo, não propugna um Estado fraco; ao contrário, o pretendido Estado neoliberal é um Estado forte". É mínimo enquanto propugnador de políticas sociais mas máximo enquanto controlador de políticas.

As funções sociais, que antes atribuía-se ao Estado, nessa política atribui-se ao capital financeiro gerado por órgãos internacionais, que possuem estrutura financeira para tal, e em implementando políticas que atendam o mínimo das questões sociais, ditam regras de como esses segmentos devem orientar suas políticas.

Sabe-se que o Estado precisa ser transformado, mas que se o liberalismo clássico de Adam Smith não cabe nessa sociedade, há que se pensar em um modelo de Estado que recoloca o público como centro. Azevedo (1995, p. 108), salienta que:

Urge a construção de um Estado verdadeiramente público e realmente destinado ao público, cujos fundamentos devem se assentar sobre as bases da democracia política e a democracia econômica (da igualdade), não se esquecendo de que este Estado deve gerar-se sob o signo da participação popular, tendo por escopo a valorização da sociedade civil.

Sem dúvida, essa é uma discussão que está presente no contexto político e econômico brasileiro, mas que tem no Paraná seu principal interlocutor, reproduzindo de forma inequívoca o modelo neoliberal pregado por órgãos internacionais.

Autores diversos traçam considerações a respeito do momento político vivido, não atendo-se à questão da municipalização, mas apontando para uma redefinição do papel do Estado, buscando as relações que existem entre esse papel e categorias interligadas, como descentralização, participação e autonomia.

Santos (1998, p. 183), analisando o período 1991-1994 (gestão Roberto Requião), conclui que a municipalização é assumida no sentido mais administrativo e técnico, "...Contudo esse processo de descentralização não garantiu que o

financiamento do ensino fundamental ocorresse a partir de determinações legais da Constituição brasileira de 1988”.

Silva (1999, p. 1), também analisa a reconfiguração do sistema de ensino, implementados pelos governos Roberto Requião de Mello e Silva e Jaime Lerner e evidencia que, na gestão do primeiro, as metas estão fixadas em dois eixos: “a educação para a modernidade e a construção da escola cidadã”. Sendo que os princípios norteadores foram: A gestão democrática, o envolvimento da comunidade e autonomia da escola. O ideal da escola cidadã se pauta pelo ideal de igualdade. O que ocorre é que esse ideal não se efetiva, pois vem embuído de discursos antagônicos de fundo neoliberal que, ao proporcionar mais autonomia nas escolas e envolvimento da comunidade, transfere-se também a responsabilidade de gerir não só o pedagógico com também o financeiro, esvaziando o Estado de suas reais funções.

Já no período de 1995-1998, assiste-se a um modelo de gestão semelhante ao de empresa. Esse modelo vem sob a nomenclatura de “gestão compartilhada”, a qual busca a excelência nas escolas. Essa excelência pode ser traduzida como a qualidade total encontrada nas empresas. Enquanto modelo empresarial busca-se o envolvimento dos trabalhadores objetivando a intensificação da produtividade. Quanto à educação o objetivo é o fortalecimento ou legitimação da política educacional implementada através do envolvimento dos trabalhadores do ensino.

Hidalgo (1998, p. 126), alerta para que, apesar do modelo de gestão não privatizar a escola, imprime uma lógica privatista na gestão do sistema e na gestão da escola. A competição entre as escolas passa a ser a principal forma de relacionamento no interior do sistema de ensino.

A orientação para satisfação do cliente pode difundir o seguinte raciocínio: As escolas que se destacam, conseguem obter a participação da comunidade em sua gestão em função da disputa por vagas, o que por sua vez possibilita um melhor aproveitamento dos recursos enviados pelo Estado e a cobrança de tarifas dos pais interessados em manterem seus filhos em escolas melhores que as outras. Estimula-se desta forma a competição entre as escolas para se destacar das demais, pela adoção de modelos de gestão preestabelecidos pela SEED como uma forma de angariar um número crescente de alunos.

O termo “cliente” colocado pela autora refere-se a articulação da proposta à lógica do mercado, que está implícita na referida proposta.

O papel que o Estado vai determinar para a gestão da escola pública, está presente na concepção de educação nas políticas neoliberais. Nessa perspectiva a educação dá importante contribuição para a conquista do desenvolvimento econômico dos países periféricos.

As diretrizes do Banco Mundial deixam claro que a visão que se tem da escola por estes órgãos externos é que a mesma tem sido gerida de forma ineficiente. E só será gerida de forma eficiente reduzindo os custos utilizados em sua organização, tornando-se mais moderna e racional.

Esse modelo referenda o processo de desconcentração, onde o Estado é mínimo, mas somente enquanto gestor de recursos e máximo para o controle evidenciado, entre outros, no controle das atividades curriculares.

4 A PESQUISA: A MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM PONTA GROSSA.

4.1 BREVE HISTÓRICO DE PONTA GROSSA

Ponta Grossa está situada no segundo planalto paranaense, na região dos Campos Gerais. Está a uma altitude de 941 metros, o que a caracteriza como uma cidade alta.

A ocupação das terras dos Campos Gerais se iniciou logo na primeira década do século XVIII. Local que pelas suas características se mostrava próprio para o desenvolvimento da pecuária. A região se tornou passagem obrigatória na rota do comércio que levava gado do Rio Grande para o abastecimento de São Paulo e Minas Gerais. A ligação inter-regional se fazia pelo caminho de Viamão, que compreendia três rotas, sendo que a mais utilizada era a Estrada Real, que passava por Vacaria, Lages, Campos Gerais e Itararé, chegando a Sorocaba.

Até o ano de 1853, a região dos Campos Gerais pertencia a São Paulo. A cidade surgiu porque os tropeiros paravam para descansar nos "pousos" ou "ranchos", como eram chamados. Alguns resolviam estabelecer-se nestes locais e assim foram surgindo os povoados, como foi o caso do Município de Castro e Ponta Grossa.

Nesta época as fazendas, que eram muito extensas, foram doadas pelo rei de Portugal aos paulistas que tinham então a incumbência de, além de criar animais, promover também o povoamento.

A fundação formal de Ponta Grossa tem origem curiosa. Conta a lenda que houve divergência quanto à escolha da futura sede do povoado e o sargento Mór Carvalhais propôs que fosse solto um casal de pombos, onde estes pombos pousassem seria aí erguida a futura sede do povoado.

E assim foi feito. Os pombinhos foram soltos, tendo em seus pés amarrada uma fita vermelha e foram pousar sobre uma majestosa figueira silvestre, onde hoje está a catedral. Antes de ser elevado à categoria de cidade, o povoado recebeu o nome de Casa da Telha e depois Estrela.

A cidade dista 106 quilômetros da capital Curitiba e conta com 286.647 habitantes, entre população rural e urbana.

Sua população tem origem nos imigrantes que chegaram especialmente na década de 1870, como: russos-alemães, poloneses, italianos, ucranianos, sírios-libaneses e japoneses.

A presença desses imigrantes trouxe mudanças para as regiões paranaenses onde se instalaram, impulsionando, sobretudo, as atividades industriais. Essa atitude modernizadora ocorreu também em relação a outros setores como comércio, transporte e cultura. Tais atividades muitas vezes ocorreram em função das dificuldades com a atividade agrícola que os levaram a migrar para a zona urbana. A cultura alemã, na visão de muitos autores, apresenta um caráter associativo, o que incentivou a fundação de clubes e associações em muitas cidades paranaenses. Na cidade de Ponta Grossa, as iniciativas para a fundação de um clube data de 1896, sendo que atualmente existem 15 clubes sociais.

Esses povos vinham para Ponta Grossa, seduzidos especialmente pelas boas terras dos campos gerais, o que fez com que a agricultura se tornasse uma das atividades mais importantes desse município. As plantações mais importantes vêm sendo soja, arroz e milho.

A criação de gado também é intensa, sobressaindo o bovino, destinado ao corte e à produção de leite.

Ponta Grossa possui um bom parque industrial, com destaque para a produção de fios, bebidas, óleo de soja e alimentos. Possui também minas de talco, calcário e cal, que são intensamente exploradas e exportadas.

Possui um bom comércio, tendo 2 shopping centers.

O crescimento de Ponta Grossa nas primeiras décadas do século XX se inscreve num contexto nacional de desenvolvimento econômico e urbanização que favorece sobretudo as regiões sudeste e sul do país. Esse desenvolvimento resulta de uma conjugação de fatores como capital, mão-de-obra, mercado relativamente concentrado, matéria prima disponível e barata, capacidade energética e um sistema de transportes ligando as zonas de produção aos portos.

Na década de 50, contudo, Ponta Grossa acompanhou o movimento do Paraná e buscou uma nova realidade, a partir do crescimento vertiginoso de sua

população, ampliação de suas fronteiras e o impulso econômico dado pela lavoura cafeeira.

Nesse contexto, Ponta Grossa que tem suas raízes fincadas no tropeirismo e conseqüentemente na economia agrária, buscou também uma estrutura urbana compatível com o momento. Foi intensificando dessa maneira o turismo local e o comércio, buscando uma nova identidade, que desse conta de oferecer serviços de boa qualidade para seus munícipes com um banco de empregos compatível com sua população.

4.2 GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

O município de Ponta Grossa vem acompanhando de longa data o processo descentralizador do restante do país, evidenciado pelas políticas paranaenses da década de 80, que tinha como marco o slogan democracia e justiça social. Busca-se a efetivação desse discurso através de práticas como: ampliação da oferta escolar com expansão da rede física, fim das taxas escolares, desobrigação do uso de uniforme escolar, descentralização administrativa e de planejamento através de criação dos Núcleos Regionais de Educação (NRE) e a criação dos Conselhos Municipais de Educação. Mas apesar do município acompanhar a conjuntura nacional de descentralização, resiste há algum tempo à municipalização, só efetivando-a depois que a maioria dos municípios paranaenses já o haviam feito.

Busca-se atender nesse município ao princípio de uma gestão democrática, vivenciada através de eleições de diretores desde a década de 1980 e o envolvimento de toda comunidade escolar (educadores, funcionários de apoio, escriturários, pais), no processo educativo. Essa participação busca sua efetivação através da implantação e implementação dos Conselhos Escolares e APMs. Contudo, sabe-se que não é somente a criação desses órgãos que garantem o verdadeiro exercício da democracia, mas é uma cultura de participação que garantirá que os órgãos criados se tornem instrumentos da democracia desejada.

Pela própria história de recebimento de imigrantes europeu, Ponta Grossa apresenta uma característica mais conservadora, o que marca profundamente os

rumos de sua política. A história política pontagrossense é composta em sua maioria por prefeitos conservadores e em raras ocasiões assiste-se a tomada do poder por políticos de esquerda.

Contudo, em 1999, foi eleito para prefeito Péricles de Holleben Mello, um político de esquerda, que, pelas mãos da Secretária de Educação Professora Esméria de Lourdes Savelli, traça diretrizes para a educação pública municipal, que se consolidam na criação do Sistema Municipal de Educação, que torna o município autônomo quanto à sua política educacional, até então vinculada ao sistema estadual. Se é inegável a relevância do Sistema próprio para a autonomia do município, a criação do mesmo traz consigo uma responsabilidade enorme ao município, sem contudo criar-se uma estrutura adequada para atender a uma demanda tão grande, que implicava então no atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, 1º Segmento e Escolas Particulares que atendem a esses níveis de ensino.

Esse sistema norteou-se com base em quatro eixos de trabalho:

- gestão democrática;
- qualificação profissional;
- reelaboração do currículo;
- aprendizagem.

Para atender à questão da aprendizagem, uma das primeiras reformas realizadas foi o ensino por ciclos, buscando assim uma alternativa para solucionar os graves índices de evasão e repetência, que no caso de Ponta Grossa, tomando-se como base o ano 2000, dos 6.281 alunos matriculados na 1ª série nas áreas urbana e rural da Rede Municipal de Ensino, foram aprovados 4.180, reprovados 1.182 alunos e 63 desistiram, sendo que a porcentagem de aprovação nesta série fixou-se em 77,96%. Já na 2ª série dos 5.098 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, 4.022 foram aprovados, 471 foram reprovados e 28 desistiram, com uma porcentagem de 89,52% de aprovação. Observa-se portanto, um afunilamento existente na passagem da 1ª para 2ª série do Ensino Fundamental, início da escolarização formal obrigatória e portanto, para muitas crianças o início do processo de alfabetização. A opção por ciclos pretende assegurar um tempo maior para esse processo, proporcionando para a criança um mínimo de dois anos e máximo de três anos para o processo de alfabetização, no 1º ciclo de aprendizagem.

A opção pelo ensino por ciclos precedeu à municipalização, embora fosse proposta do Estado quando do acordo da municipalização. Mas a rede dá uma nova "cara" ao ensino por ciclos, possibilitada pela criação do Sistema Municipal de Educação. No Estado, o Ciclo acontecia em um contínuo de 1^o à 4^o série, sendo possível a retenção somente no final do processo. Já o Ciclo previsto pelo município, e efetivado em 2001, estava assim configurado:

QUADRO -3 CICLOS DE APRENDIZAGEM

CICLO	IDADE ABRANGIDA	SÉRIE CORRESPONDENTE
1 ^o	6,7 e 8 anos	Pré, 1 ^o e 2 ^o séries
2 ^o	9 e 10 anos	3 ^o e 4 ^o séries

A retenção só é possível no final de cada ciclo, sendo que enquanto nele permanece o aluno tem sua promoção automática, só sendo retido dentro do ciclo se ultrapassar os 25% permitido de faltas, sem justificativa.

Para adequar os alunos na idade série foi criada a Classe de Aceleração, que deveriam contar com não mais de 20 alunos por turma abrangendo alunos de idades variadas, que tinham seu atraso educacional pelas várias reprovações sofridas ou ingresso tardio na escola. Essas turmas eram temporárias e quando o educando reunisse condições para ingressar no ciclo e classe compatível com sua idade, poderia fazê-lo.

Foi também prevista a criação da Classe de Apoio que contribuiria com a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos. O funcionamento dessas classes deu-se em turno inverso ao do aluno, sendo que o mesmo permaneceria nesta classe pelo tempo que fosse necessário.

Foi reelaborado o currículo, na tentativa de atender a proposta de ciclos e para os profissionais que trabalhavam no ciclo, previu-se a formação continuada que constituía-se em obrigatoriedade para a escola e facultativa para o professor.

Uma questão relevante na criação dos ciclos foi a inclusão do grupo de 6 anos (Pré- escola), no ensino fundamental, aumentando significativamente a receita do FUNDEF para esse nível de ensino. No ano de 1999, a rede municipal contava com

19.089 alunos e recebia do estado o valor de R\$9.328.571,45, já no ano de 2003 a rede contava com 25.767 alunos e um repasse dos recursos do FUNDEF no valor de R\$21.471.399,00, um aumento de 89% no volume de recursos. Entretanto, em relação a receita total do município a aplicação de recursos desde o ano de 2001 até 2003 é constante mantendo-se na média de 25,5% de aplicação.

Percebe-se, então, que a partir do ano 2000, a educação pública pontagrossense assiste a mudanças em sua política que não se concretizam apenas na municipalização do ensino, mas atreladas à ela ou não, fazem uma reconfiguração do cenário educacional municipal e conseqüentemente no Estado.

Nesse cenário, a municipalização acontece, tendo como pano de fundo a mudança de toda uma conjuntura educacional no município, fazendo com que muitos dos profissionais entendessem que faziam parte de uma mesma política educacional.

4.3- O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM PONTA GROSSA

Para melhor compreensão dos resultados da coleta de dados realizadas, algumas questões se fizeram necessárias para subsidiar a reflexão: o significado da municipalização, o significado da municipalização da educação para o município de Ponta Grossa e o que já foi feito no município quanto a municipalização. A tabulação foi dividida entre o universo dos professores de primeira à quarta série (12 professores), os professores de quinta à oitava (5 professores), os diretores de escolas municipalizadas (11 professores), Secretários municipais de Educação (3), diretor financeiro (1), responsável pelo Departamento de Estrutura e Funcionamento do Ensino no N.R.E (1), responsável pelo Departamento de Estrutura e Funcionamento do Ensino na S.M.E (1).

No universo dos professores de primeira à quarta, quando da questão sobre o conhecimento da municipalização, 55% dos entrevistados só soube da municipalização quando a medida foi sancionada, 37% já tinha ouvido falar, mas achava que não aconteceria ou que demoraria muito para acontecer, 10% alegam que faltaram estudos e discussões preliminares sobre a proposta.

Já na questão da readequação do espaço físico escolar, 45% dos entrevistados relataram que tiveram muitos problemas, especialmente pelo espaço pequeno e inadequado para as atividades escolares, 37% alegaram não ter tido problemas, ao contrário, obtiveram melhorias. Esse percentual refere-se à escolas que atendiam somente de primeira a quarta série, 20% não perceberam grandes problemas ou os pequenos que surgiram foram encarados como transitórios.

Em relação ao processo de cedência de pessoal 90% consideraram muito difícil o processo e apontaram para esse resultado fatores como: a falta de possibilidade de escolha para os professores do estado, o medo do novo, a diferença entre Estado e Município na forma de gestão, a incerteza, resistência e aversão até por parte de alguns profissionais, 10% consideraram que pelo número reduzido de funcionários do estado no estabelecimento não houve problemas.

Quanto à participação de professores e comunidade no processo, 100% dos entrevistados considerou insignificante a participação, já que apenas foram informados das mudanças, 27% relataram que a escola proporcionou reuniões, mas que não tinham outra opção a não ser aceitar. 9% relataram que o município proporcionava mais informações que o estado.

No universo de professores de quinta à oitava série quanto à questão do entendimento da política da municipalização, 100% já tinha ouvido falar, mas 60% considerou que sua implantação foi abrupta e 40% alegou que o que foi prometido na primeira reunião não foi mantido, ou seja, que os professores não precisariam optar pelo trabalho no município podendo ficar "emprestados" ao Estado, o que não concretizou-se mais tarde; 20% considerou a medida prejudicial ao ensino, já que consideram o ensino pior no município.

No que se refere aos prédios escolares, 60% dos entrevistados considerou inadequados os espaços físicos cedidos, sendo que 20% consideraram que as melhorias aconteceram em maior escala não nas escolas do município e nas escolas do estado; 20% considerou que a cobrança agora é maior com relação aos alunos do estado que danificam os prédios escolares e 20% acreditam que os professores poderiam ter se manifestado quanto às mudanças da rede física, o que não aconteceu e 20% alegam que não vivenciaram o problema por ter feito a opção de trabalhar no município desde o primeiro momento.

Quanto ao processo de cedência de pessoal, 80% dos entrevistados demonstrou resistência quanto à política, especialmente pelo fato de não saberem o que aconteceria com eles e por perceberem que concretizou-se o que temiam, ou seja, que teriam obrigatoriamente que trabalhar com projetos de primeira à quarta série com os quais não se achavam preparados.

Sobre a participação, 80% considerou insuficientes as reuniões em que participaram e 20% acharam relevantes as iniciativas da escola em proporcionar reuniões para os profissionais da escola.

No quadro a seguir, pode-se observar como os professores atuantes nos Ciclos de Aprendizagem reagiram à municipalização.

QUADRO -4 RESULTADOS OBTIDOS COM PROFESSORES ATUANTES NOS CICLOS DE APRENDIZAGEM (1ª à 4ª SÉRIE)

PROFESSORES PESQUISADOS	FORMAÇÃO	ANOS DE ATUAÇÃO	CONHECIMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO	READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	PROCESSO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAIS	GRAU DE PARTICIPAÇÃO
A	Pedagogia	10 anos	Só soube quando da efetivação, foi descentralizadora e portanto benéfica	Difícil, pois o espaço é muito pequeno para acomodar Estado e Município	Difícil, especialmente no começo, pela nova maneira de gerenciar o trabalho	Muito pequeno, pouquíssimas reuniões
B	Geografia	7 anos	Soube pela obrigatoriedade de me adequar a ela, a qualidade do ensino continuou a mesma	A comunidade não gostou de compartilhar o prédio	Como tudo que é feito por imposição, foi bastante difícil, especialmente no começo	Foram feitas reuniões com os professores mas proporcionadas pela escola
C	Magistério	15 anos	Foi imposição, só soubemos quando da efetivação	No início criou atritos	Sentimos por perder colegas de trabalho que tiveram que ir para outras escolas	Aconteceram bastante reuniões, disso não temos queixa
D	Matemática	7 anos	Só sei o que foi apresentado por imposição, não vi nenhuma melhoria	Temos um prédio bastante amplo, não há problemas	Houve resistência dos profissionais no começo, mas com o tempo foram acostumando	A escola realizou reuniões, mas já estava tudo decidido
E	Magistério	10	Ouvíamos falar já a algum tempo, mas só em 2001 soubemos que ela realmente aconteceria	No início bastante complicado, mas com o tempo a escola municipal foi conquistando seu espaço	Um pouco difícil, já que os professores do estado não tiveram escolha	Poucos encontros
F	Pedagogia	12 anos	Já ouvia falar há muito tempo, creio que melhorou o ensino pois centralizou	Não houve problemas, só melhorou porque agora temos o nosso espaço	Um pouco difícil pela situação de mudança	Tivemos reuniões realizadas na escola
G	Pedagogia	8 anos	Ouvíamos falar a muito tempo, creio que foi bom pelo maior apoio pedagógico	Bastante difícil no começo, pela situação de mudança, depois nos acostumamos	A maioria que era de estado não se adaptou até hoje	Os profissionais do município tinham mais acesso a reuniões e informações, os do estado ficavam alheios

CONTINUAÇÃO

PROFESSORES PESQUISADOS	FORMAÇÃO	ANOS DE ATUAÇÃO	CONHECIMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO	READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	PROCESSO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAIS	GRAU DE PARTICIPAÇÃO
H	História	6 anos	As pessoas comentavam, mas achavam que não iria acontecer	Nessa escola só aconteceram algumas melhorias, pois só funcionava de 1ª a 4ª série	Foi difícil. A maioria teve dificuldade em entender a proposta do município	Na escola foram feitas várias reuniões sobre o assunto
I	Magistério	14 anos	Tivemos uma reunião para explicar sobre a municipalização	Não houve problema pois só funcionava 1ª a 4ª série	Sentimento de revolta, incerteza sobre o que aconteceria	
J	Pedagogia	13 anos	Somente informação sobre medida já sancionada	É compartilhado, mas conseguimos conviver bem. Sabemos que é provisório, pois logo será construída a nova escola	Um pouco de medo no começo, mas agora já está tudo bem	Não houve participação
K	História	5 anos	Somente por medidas já sancionadas	Não pude ter uma visão global, por estar na sala, mas creio que não houve problemas	Como somente 1 é do estado, não presencio grandes problemas	Não houve
L	Pedagogia	12 anos	Meu conhecimento é superficial, mas tem o lado bom da administração mas mesmo assim muitos problemas não são resolvidos, como por exemplo a hora-atividade dos professores	Foi bastante complicado, algumas dependências foram excluídas do acesso ao alunos, tendo manifestações dos pais e a grande dificuldade é o prédio ser alugado	Houve uma grande aversão especialmente com relação aos funcionários de serviços gerais, também no início as professoras do estado achavam que eram melhores que as do município, o que com o tempo foi esclarecido	Houve comunicação, mas não tinham direito a outra opção

Percebe-se pelos dados levantados, que o universo de 1ª à 4ª série tem uma representação bastante diferenciada do processo de municipalização. Conforme mostra o quadro a seguir.

QUADRO - 5 RESULTADOS OBTIDOS COM PROFESSORES DE 5^ª A 8

PROFESSORES	FORMAÇÃO	ANOS DE ATUAÇÃO	CONHECIMENTO DA PROPOSTA	READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	PROCESSO DE CEDÊNCIA DE PROFISSIONAIS	GRAU DE PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E COMUNIDADE
A	Educação Física	8	Sabíamos, mas o que foi dito na primeira reunião acabou não se concretizando	Já compartilhávamos o mesmo espaço físico, mas agora Quando aparece alguma coisa estragada dizem que foi aluno do estado	Houve alguma resistência no começo, mas o que foi prometido no início que não aconteceria, acabou acontecendo. Os professores precisaram ir para 1 ^ª a 4 ^ª sem Ter Qualificação para isso.	Não apenas forma feitas algumas reuniões proporcionadas pela escola para os pais terem conhecimento
B	Geografia	10	Para o pessoal de 5 ^ª a 8 ^ª foi um choque, ficamos sem saber o que fazer	Não gostaram, mas não mobilizaram-se quanto a isso	Os direitos foram resguardados, contudo ficamos sem saber o que aconteceria conosco, depois com o tempo foram se acomodando	
C	Educação física	7 anos	Soube quando de sua implantação, foi implantada abruptamente, apesar de ser positiva Quanto à descentralização	Tivemos problemas no início, principalmente devido ao crescimento de alunos e também pela falta de espaço físico livre para desenvolver atividades físicas	Foi um acordo entre estado e município e foram buscadas soluções, mas ainda existem alguns impasses Quanto aos professores que atuavam de 5 ^ª a 8 ^ª série	Não houve
D	Educação Física	10 anos	Não tenho conhecimento pleno, mas tivemos algumas informações através da SME, creio que descentralizou mas trouxe muito prejuízo para alunos e professores. Principalmente porque o ciclo veio junto o que piorou a qualidade de ensino.	Foi difícil, especialmente porque as melhorias aconteciam do lado do município e o estado ficou com o pior espaço	Com a municipalização quem mais perdeu foram os profissionais da escola estadual, pois todos os funcionários da nossa escola são do município e com isso sofremos bastante com a morosidade do N.R.E	Não estou lembrado de reuniões, só foram feitas para saber se nossa escola queria período integral ou não.
E	Matemática	11 anos	Soubemos de uma maneira bastante repentina, quando da oficialização do processo e ficamos perdidos sem saber o que aconteceria conosco.	Não vivenciei este problema por Ter vindo logo no começo para 1 ^ª a 4 ^ª , mas soube de lugares que a convivência se tornou difícil	Este foi o problema mais grave, pois nos sentimos desrespeitados, sem ser ouvidos e sem espaço para nosso trabalho da noite para o dia	

Em relação aos gestores da educação municipal, foram entrevistados 2 ex secretários e a secretária que respondia pela Secretaria Municipal de Educação até 2004, que participaram de forma distinta do processo.

O professor A atuou como Secretário Municipal de Educação entre os anos 1996-2000 e teve conhecimento da municipalização muito antes de assumir tal cargo, já que foi chefe do NRE (Núcleo Regional de Educação) de Ponta Grossa e acompanhou a municipalização de diversos municípios do Estado do Paraná. Na época do início da municipalização, no Estado não havia o FUNDEF e, portanto, a questão financeira era um elemento de entrave, apesar de haver uma projeção de repasse de verbas semelhante ao FUNDEF, onde o estado previa o valor custo-aluno e se o município não conseguisse bancar, o estado complementaria. Mas o que realmente impedia no estado a efetivação da proposta era a contratação de novos professores, já que na proposta do Ciclo Básico é previsto um número bem maior de professores.

No caso de Ponta Grossa, o ex-Secretário aponta a resistência em aceitar a proposta do Ciclo Básico como principal fator para a demora da municipalização.

O professor relata ainda que em relação às negociações, o Estado comprometeu-se a entregar o prédio em ordem e continuar pagando os profissionais de 1ª à 4ª série, que passariam então para a responsabilidade municipal até a sua aposentadoria.

O professor A considera a atuação do Conselho Municipal de Educação limitada, apesar de reconhecer que atuou de forma decisiva quando do fechamento das classes multiseriadas no município.

No entendimento do ex-Secretário, a criação do FUNDEF foi fundamental para a efetivação da municipalização, no caso de Ponta Grossa, pois o ganho de recursos é significativo.

O ex-Secretário, Professor A acha curioso a insistência em municipalizar o ensino fundamental no Estado do Paraná, porque quando participante da UNDIME, percebia que em outros estados da região sul não havia discussão significativa em torno do assunto. Ele atenta também para o fato de que o Ensino Fundamental abrange inclusive até a oitava série e assim entende que não só o primeiro como também o segundo segmento deveria ficar a cargo do município.

A professora B assumiu a Secretaria Municipal de Educação em maio de 2000, permanecendo no cargo até 31 de dezembro do mesmo ano. A ex- Secretária declarou que entre os processos que estavam parados um deles era municipalização do ensino. A data estipulada pelo Estado para sua concretização estava esgotando-se e precisavam ser agilizadas as negociações. A decisão da então Secretária naquele momento foi de apenas municipalizar as escolas que ofertavam ensino de 1ª à 4ª série, ou seja, cinco escolas. Os professores do Estado poderiam continuar trabalhando na mesma escola, sendo pagos pelo Estado, sem alteração nenhuma em sua carreira.

Quanto à parte pedagógica, as escolas municipalizadas utilizariam a mesma grade curricular do município, bem como a mesma sistemática de avaliação.

As demais escolas estaduais que ainda ofertavam o ensino de 1ª à 4ª e 5ª à 8ª série, iriam eliminando as séries iniciais, passando a ofertar as séries finais do Ensino Fundamental. O mesmo seria feito pelas escolas municipais que ofertavam ensino de 5ª a 8ª série. Desta forma, na visão da professora, o Município iria absorvendo o ensino de 1ª à 4ª série e o Estado de 5ª à 8ª série gradativamente.

A professora relata que sabia de antemão que, quando as duas redes atuassem no mesmo nível de ensino, haveria problemas, pois tinha se apercebido quando mediadora em situações anteriores semelhantes, quando Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais. Entendia, na época, que a melhor forma de municipalizar naquele momento seria gradativa.

A municipalização, segundo a professora B, já estava praticamente concluída no final do ano 2000, mas tomou outros rumos quando mudou a administração municipal.

Na gestão da professora C (2000-2004), como Secretária Municipal de Educação, aconteceu de fato a municipalização das escolas de 1ª à 4ª série, apesar de que quando assumiu já havia sido assinado o termo de municipalização. Mas, conforme relato da Professora B, somente as escolas que atendiam de 1ª à 4ª série seriam municipalizadas. Ao assumir a professora C solicitou a sua suspensão por dois motivos: não havia professores suficientes e não tinha noção exata sobre a capacidade da rede escolar. Outra alegação da professora C é que no processo de transição a questão da municipalização não foi passada. Tinha a convicção que não poderia apenas municipalizar de 1ª à 4ª série, mas também de estadualizar de 5ª à

8ª série, para que as duas redes não concorressem com o mesmo nível de ensino. Havia, na ocasião, muitos pedidos para implantar de 5ª a 8ª série e a desconfiança de que o município não agüentaria essa carga.

Começou-se, então, uma negociação inclusive de prédios escolares entre Estado e Município. Nesta negociação pediu-se a cedência de alguns prédios. O recebimento do FUNDEF assegurou a reforma dos prédios. Nesta negociação, o município recebeu alguns prédios, nem todos em bom estado, mas propôs também, não pagar os aluguéis de alguns prédios compartilhados, deixando para o Estado este ônus, sendo tais recursos utilizado na construção de novas unidades escolares.

Foi solicitado também que todos os professores de 1ª à 4ª série passassem ao município e quanto aos de 5ª a 8ª série foi previsto que desenvolveriam projetos nas escolas de 1ª à 4ª série. Somente em 2004 alguns professores de 5ª à 8ª série foram voltando para o Estado, fazendo com que no primeiro momento o município não sofresse tanto impacto.

Ao tratar do Conselho Municipal de Educação, a professora C esclareceu que o mesmo não era deliberativo, mas necessário para a implantação do Sistema de Educação Municipal. Tal Conselho então foi alterado, estando hoje a cumprir sua função a contento, na visão da Secretária.

Apesar de o município ter relutado na aceitação da municipalização, há muito tempo já existia efetiva municipalização, ainda que sem assinatura, isto é, o Estado foi fechando as séries iniciais e o Município foi absorvendo-as, sem, contudo, ter o repasse financeiro.

O município, na época, estava construindo algumas escolas de 5ª à 8ª série, uma vez que a rede municipal tem mais afinidade com as séries de 1ª à 4ª e menos com as de 5ª à 8ª série.

Quanto à cedência dos professores, não mexeu-se com os direitos adquiridos, mas ainda assim os professores de 5ª à 8ª série sentiram-se prejudicados. Na opinião da professora C, isto ocorreu porque mexeu-se na representação que tinham de 1ª à 4ª série, como nível inferior ao que eles trabalhavam. Para estes professores, esta representação tinha seu fundamento na crença de que os professores de 1ª à 4ª série não tinham formação superior e também não possuíam o conhecimento específicos das áreas que trabalhavam.

A professora crê, que a municipalização fez com que mudasse a concepção de 1ª à 4ª série, que agora não mais seria vista como “escolinha”.

A então Secretária, professora C, admite não ter se preocupado com a participação, já que a municipalização estava assinada e o que tinha que ser feito era negociar de outra forma, mas entende que se abrisse para discussão e participação dos professores, não conseguiria efetivar uma política que na verdade já estava consolidada.

Os dados coletados, permitiram fazer algumas reflexões sobre os principais elementos que permearam a municipalização da educação no município.

Percebe-se que o Conselho Municipal de Educação representa ser um órgão de elevada importância, ajudando a imprimir um caráter democrático à gestão educacional. No caso do município de Ponta Grossa, tal Conselho tinha, em um primeiro momento, o caráter de um órgão consultivo e sem atuação relevante. Quando do processo da municipalização, orientou-se para que ele se tornasse também deliberativo, contribuindo assim não só com a implantação da municipalização, mas também tendo a incumbência de criar o Sistema Municipal de Educação. Segundo a Secretária Municipal de Educação, professora C:

" Nas primeiras reuniões que convoquei, apareceram apenas dois membros do Conselho, compreendi então que precisava reformulá-lo, para que ele pudesse ser de ajuda para mim."

Entende-se que o Conselho Municipal de Educação, assim como os outros Conselhos, devem ser um espaço de representação e participação da sociedade civil e de seus munícipes e, conforme sugere Teixeira (1956, p.154-155), deveriam ser criados outros conselhos locais que seriam constituídos por pessoas de espírito público e não partidário. Esses conselhos seriam tão importantes ou desejados quanto o poder municipal, “enriquecendo a comuna com um novo órgão representativo, singelo e fecundo, para a expressão das aspirações locais”. Para o mesmo autor o Conselho Municipal de Educação deve gerar condições para fortalecer as escolas do Sistema Municipal de Educação, “tornando-as responsáveis perante a comunidade e essa, por sua vez, responsável por suas escolas”.

Quanto à municipalização, percebe-se que, apesar de ser uma tendência nacional, ela adquire características próprias, não só ligadas aos anseios locais, mas na própria concepção de homem dos responsáveis pela sua implementação. Torna-se claro esse pressuposto quando se ouve as afirmações das duas últimas Secretárias Municipais de Educação, respectivamente, professora B (1999-2000) e professora C (2001-2004):

" Minha decisão era municipalizar apenas as escolas que ofertavam o ensino de 1ª à 4ª série... o ensino, a educação são o mesmo independente do órgão que o atende, é preciso pensar nos profissionais".

" Não podia abrir para participação nesse momento. A municipalização já estava assinada e se eu ouvisse as opiniões dos professores de Quinta à oitava, por exemplo, eu não teria efetivado a municipalização. Eles não aceitariam. Para eles estava bom como estava".

Enquanto que para a primeira, a política da municipalização poderia acontecer de forma gradativa, evitando criar um sentimento de resistência e medo nos profissionais envolvidos, a segunda manifesta seu pragmatismo ao mudar o que já havia sido encaminhado anteriormente, separando definitivamente os dois níveis de ensino.

Levando-se em conta a afirmação de Both (1997, p.78), "a municipalização da educação requer de seus profissionais, por certo, perfil adequado e específico quando de sua implantação, implementação e desenvolvimento, e convergente, tratando-se do objetivo comum a ser alcançado: a educação", era de se esperar que os professores como atores mais significativos desse processo, fossem instados a participar efetivamente e democraticamente na construção deste termo de acordo.

Observou-se também que não só os professores representavam os atores sociais envolvidos no processo, mas também os pais como principais interessados na boa qualidade do ensino de seus filhos. Se a participação não se efetiva, não conseguem estabelecer a relação existente entre esta e a conquista das medidas implementadas. Freire (1977, p.94) faz importante reflexão sobre a conscientização que objetiva a transformação da sociedade:

A condição básica para a conscientização é que seu agente seja um sujeito, logo, a consciência é um processo específico e exclusivamente humano, por poder transformar o mundo através de sua ação, captar a realidade e expressá-la por meio da linguagem criadora.

Segundo a responsável no N.R.E pela municipalização nos municípios paranaenses, Ponta Grossa foi um dos últimos municípios a municipalizar a educação. Apesar disso uma municipalização velada já acontecia, ou seja, o Estado gradativamente deixou de ofertar matrículas de Pré-Escola e Ensino Fundamental 1º segmento desde que orientou aos municípios a aceitação da municipalização. Isto pode ser observado na entrevista com diretoras que atendiam só de 1ª à 4ª série em suas escolas:

"A comunidade estava cansada do descaso do Estado com a escola dos filhos, queriam uma escola que realmente atendesse as necessidades deles, pois a muito tempo não havia a preocupação do Estado com 1ª à 4ª". (diretora C)

"Já ansiávamos por isso há muito tempo, não agüentávamos mais o descaso do Estado com 1ª à 4ª". (diretora E)

Quando os dirigentes implementam uma política descentralizadora, neste caso a municipalização, ela é efetivada partindo-se do órgão maior, neste caso o Estado. É, portanto, uma "descentralização que vem do centro" como bem coloca Mello (1988, p.51) e não parte do poder local. Neste caso cabe ao município aceitar e buscar uma melhor forma de efetivá-la. Esta questão é clara também, quando percebe-se a falta de participação no processo, segundo a maioria dos entrevistados, como aponta a diretora B:

" Não houve participação alguma. Os pais somente foram comunicados, assim como os professores. Não se podia mudar ou opinar sobre o que está posto".

Não participar do processo teve um relevante significado para os pais, já que na escola pública é que desemboca a enorme heterogeneidade cultural que caracteriza a sociedade brasileira. Ou seja, a miséria, a pobreza é sentida mais diretamente na escola de ensino fundamental e é neste segmento que, embora

ainda deficiente, a comunidade sente-se mais "dona". Conforme indica Gutierrez & Catani(1998,p.59-75):

...quando falamos em gestão participativa no âmbito da escola pública estamos nos referindo a uma relação entre desiguais onde vamos encontrar uma escola sabidamente desaparelhada do ponto de vista financeiro para enfrentar os crescentes desafios que se apresentam e, também, uma comunidade não muito preparada para a prática da gestão participativa da escola, assim como do próprio exercício da cidadania na sua expressão mais prosaica.

...a participação na administração da escola está, contudo, garantida por meio do funcionamento do Conselho Escolar.

Apesar de ainda deficiente, os pais querem participar do que se refere a educação de seus filhos, especialmente os que se encontram no 1º segmento do ensino fundamental.

Não somente os pais sentiram-se alheios ao processo, mas também os professores, mas nesta questão é preciso fazer distinção entre os grupos de professores entrevistados. Quanto aos que já atuavam no município e apenas passaram a atuar em escolas municipalizadas (o caso de professores que atuavam nas duas redes de ensino), não perceberam problema algum, já que estavam acostumados com o sistema de ensino municipal. Já para os que atuavam no Estado (1ª à 4ª série), as queixas são muitas. Alegam não ter conhecimento anterior sobre a municipalização em Ponta Grossa, sentem na nova forma de gestão uma cobrança e pensam que o novo modelo de Ciclos não é bom. Conforme aponta a professora D:

"Além da cobrança ser muito maior no município não vejo aspectos positivos, pelo contrário, pois enquanto trabalhávamos para o Estado tínhamos professores concursados e efetivos para Educação Física e Artes, não projetos como acontece agora, e mesmo estes, não acontecem em todas as escolas".

Ao se implementar a municipalização de forma radical como a ocorrida em Ponta Grossa, desestabilizou-se o profissional de 5ª à 8ª série, que se sentia tranquilo profissionalmente por ter ultrapassado um concurso público. Esses profissionais sentiam-se traídos e até mesmo desrespeitados em sua caminhada profissional, conforme depoimento a seguir:

"Da noite para o dia ficamos sem pai, nem mãe. Não sabíamos para onde iríamos ou como ficaria nossa situação. Os que nunca haviam trabalhado com 1^a à 4^a começaram a sentir-se como meros instrumentos para proporcionar a hora-atividade dos professores regentes". (Professora E)

Alguns sentiam-se incapacitados para trabalhar com 1^a à 4^a, como fica claro nesta fala:

"Nunca pensei depois de trabalhar tantos anos com 5^a à 8^a, que precisaria entrar tantas vezes na sala para substituir até professores de Pré-Escola, nunca havia trabalhado com crianças desta idade. Sentia-me totalmente despreparado, não é meu universo". (Professor H)

A resistência dos professores de 5^a à 8^a série quanto a sua inserção no universo de 1^a à 4^a série é histórica, são dois universos existentes no mesmo ensino fundamental. Isto pode ser explicado pela representação que os professores de 5^a à 8^a têm quanto a este nível de ensino. Eles sabem que o trabalho de 1^a à 4^a série implica em um cuidado do aluno como um todo: aplicação de flúor, atendimento no recreio e o que eles mais rejeitam: a substituição de professores ausentes. Oliveira (1999, p. 67), apresenta alguns apontamentos:

... primeiro, porque a formação escolar do primeiro grupo se dava em nível médio e a do outro, em nível superior, o que trazia a disputa sobre quem eram os "especialistas em ensino", segundo, porque se considerava que as professoras primárias eram mais "obedientes" à burocracia educacional – até, ou principalmente, porque a grande maioria de professores desse nível de ensino eram mulheres, e cumpriam todas as exigências de preenchimento de papéis, formulários, programas, etc, ao passo que os "professores secundários" eram mais irreverentes, independentes e contestadores da própria organização escolar.

Ainda que levando-se em conta a generalização das afirmações acima, é incontestável o distanciamento que existe entre os docentes das séries iniciais e das séries finais do ensino fundamental, o que contribuiu para a resistência dos últimos em trabalhar no universo de 1^a à 4^a série.

Muitos pensam ainda, que não havia necessidade de municipalizar, já que o número de escolas de 5ª à 8ª série era pequeno, dentro do universo municipal. Esta afirmação é contestada pela professora responsável pela Estrutura e Funcionamento de Ensino no Município na época e também pela Secretária, professora C (2001-2004):

"o número de alunos de 5ª à 8ª série crescia a cada dia, era necessário uma ampliação de vagas". (Estrutura e Funcionamento de Ensino)

"Todo dia recebia pedidos de diretoras querendo implantar 5ª à 8ª série na sua escola. O número de alunos crescia e as escolas precisavam ser ampliadas. O município não tinha condições para isto". (Secretária C)

Os pais, por sua vez, não estavam muito preocupados com o órgão responsável pela escola de seu (a) filho (a). O que mais lhes interessava era a continuação do trabalho da escola que depositavam confiança. Por isto, a municipalização ocorreu com mais êxito nas escolas em que a Secretária indicou um profissional que já trabalhava no estabelecimento.

O relato a seguir confirma a suposição:

"Os pais por já nos conhecerem, confiaram na continuidade do mesmo ensino, sabiam como trabalhávamos".

Esta afirmação mostra que os pais não estão de fato preocupados com o órgão responsável pela escola em que seu (a) filho (a) estuda, mas preocupa-se sim com a qualidade oferecida por esta escola e com a não ruptura com os profissionais que eles já conhecem.

Esses pais têm, também, uma representação da escola que desejam para os filhos. O aspecto físico da escola tem importância significativa como também os materiais disponíveis na escola e os bons profissionais que nela atuam. Isto é demonstrado quando retiram seus filhos das escolas que não recebiam atendimento adequado do Estado e retomam para as mesmas quando da municipalização, por

perceberem as reformas ocorridas na mesma, o colorido ganho e os equipamentos adquiridos como: computadores, vídeo, livros e outros.

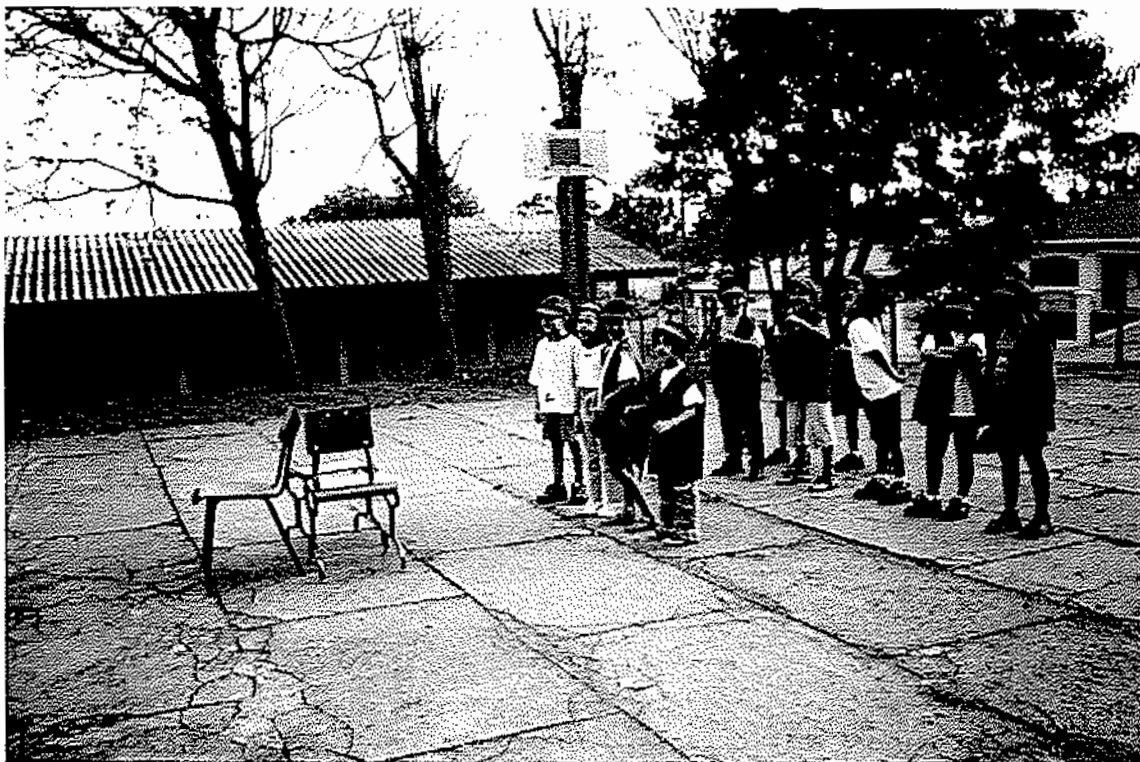


Foto 1 – Escola A (1ª à 4ª série) antes do processo de municipalização



Foto 2 – Escola A (1ª à 4ª série) depois do processo de municipalização

A diretora C aponta o seguinte:

“Quando trabalhava nessa escola como professora, os pais deixavam de colocar os filhos aqui e iam levá-los até escolas mais distantes, depois de perceberem as mudanças na escola, viram a escola pintada de cores vivas, bonita, trouxeram os filhos novamente e começaram a participar ativamente da escola, não somente em festas, mas prontificando-se a ajudar se necessário”.



Foto 3- Participação de pais em reunião na escola A, depois da municipalização.

A revitalização do espaço físico não é o único elemento importante no processo de municipalização, mas implica muitas vezes também em mudança de paradigma, já que muitas vezes sentem-se acomodados pela “falta de condições” de trabalho que as escolas ofereciam ao 1º segmento do Ensino Fundamental na Rede Estadual e com um espaço físico e proposta pedagógica revigorados, precisam mostrar resultados positivos no processo ensino aprendizagem e quando necessário, permanecendo com o educando além das quatro horas previstas.



Foto 4- Escola B, antes da municipalização

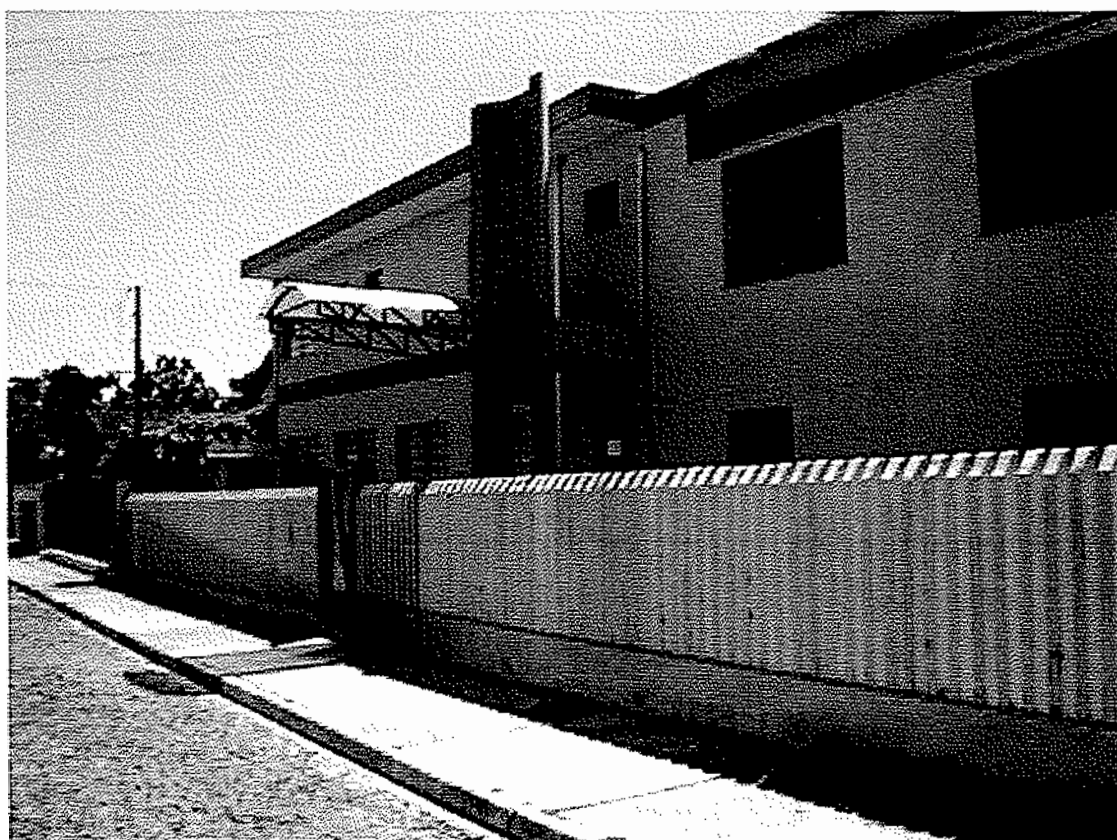


Foto 5- Escola B, depois da municipalização

Os diretores relatam também que neste processo de descentralização, e até mesmo por perceberem melhorias, os pais participam mais na gestão da escola. Mas muitas vezes, por sentirem o órgão responsável (Secretaria Municipal de Educação) muito próximo, confundem e buscam a Secretaria para resolver problemas que poderiam ser resolvidos na escola.

A questão da descentralização é vista de uma forma diferenciada por diretores e por uma significativa parcela de professores. Se para os primeiros ela é benéfica e facilita o diálogo, sendo possível resolver as questões locais em curto espaço de tempo com um mínimo de burocracia, para os últimos a proximidade com o poder tem a conotação de cobrança e como estratégia de gestão facilita com que o gestor saiba o que de fato acontece no interior da escola. As seguintes falas ilustram isto:

“Temos sido atendidos quando solicitados e como já trabalhei no Estado, sei que lá o processo é bem mais moroso. Sempre que preciso de algo corro na Prefeitura e eles ouvem e me atendem no ato”. (Diretora B)

“No Estado não tínhamos tanto papel para preencher, parece que sempre querem saber o que estou fazendo na sala, a cobrança é bem maior”. (Profa. I)

O avanço da autonomia alcançado quando da descentralização, embora positivo, implica também em mudança de sujeito. Um sujeito autônomo precisa tomar decisões e estar pronto para responder por elas. Autonomia também é conquista e ela exige participação em todas as questões que envolvem a educação.

O uso compartilhado do espaço físico é apontado pelos diretores como o ponto negativo do processo. Os profissionais entrevistados, que vivenciaram esta experiência relataram que este foi o principal entrave para o sucesso e que a parceria parece impossível, já que situações desagradáveis tornavam o cotidiano bastante estressante, como: a proibição do uso do prédio pelos alunos que agora eram da “prefeitura”. Em alguns casos a solução foi o uso do terreno da escola do Estado, contudo com construção totalmente independente para atender aos alunos da Rede Municipal, como mostra a foto a seguir:

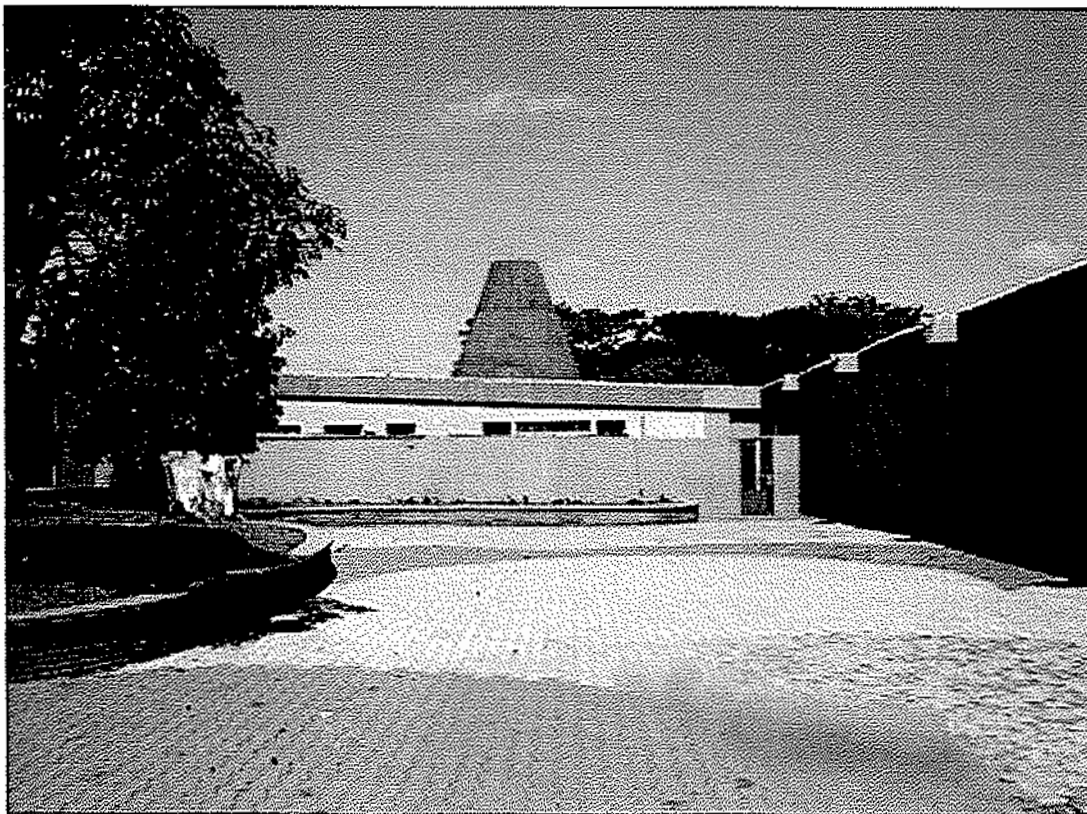


Foto 6- Escola C, totalmente reformada e com prédio independente, apesar de ocupar terreno do Estado.

Algumas situações, contudo, mostraram-se mais delicadas, conforme expressa o diretor C que de um dia para o outro viu-se proibido de usar papel, computador ou giz. Em uma situação especial sentiu-se humilhado:

“Já tinha colocado os alunos em forma para o canto do Hino Nacional e quando fui até a secretaria ligar o som, fui proibido pela direção do Estado com a alegação que agora aquele equipamento pertencia ao Estado e que eu teria que providenciar uma para a escola do município. Precisei cantar o Hino sem acompanhamento musical”.

Contudo, há casos em que o compartilhamento é bem administrado e isto ocorre especialmente quando seus gestores já tem uma caminhada profissional de trabalho conjunto e percebem a importância deste bom relacionamento para o bom andamento escolar, conforme relata a diretora E:

“É claro que se tivéssemos nosso prédio nos sentiríamos melhor, mas sabemos que o que importa mesmo é o processo ensino-aprendizagem e nisto a direção do estado e município combinam. Os alunos sentem a diferença nas construções mas podemos contornar isto com um bom direcionamento pedagógico”.

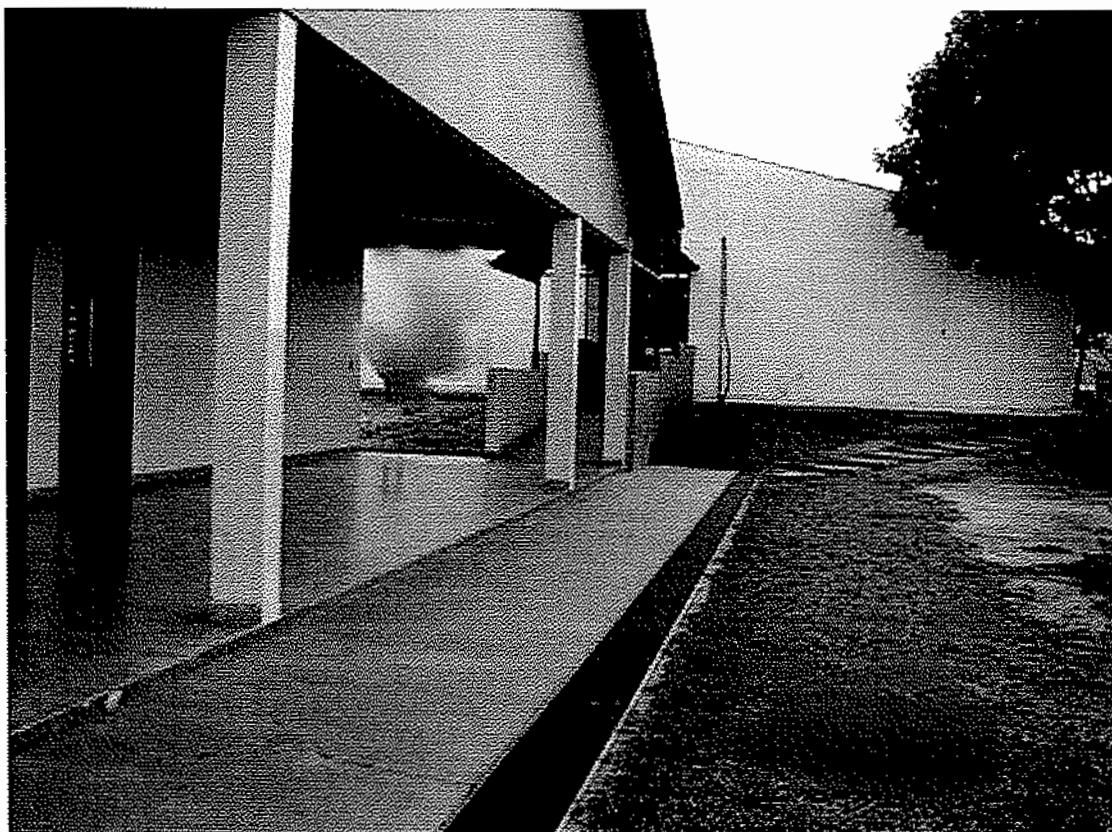


Foto 7- Escola D, com prédio compartilhado, porém construção de novas salas de aula para atender aos alunos da Rede Municipal

Em alguns casos é notável que o diretor contratado pela instância “dona” do prédio, sente-se ele próprio “dono” e tem no diretor da outra instância um intruso que está atrapalhando o andamento de “sua” escola. Não entende, portanto, que a escola para a qual trabalha é um bem público, disponível para a educação de seus munícipes.

Diretores e professores concordam que os alunos oriundos do Estado apresentam grande defasagem de aprendizagem, sendo em algumas escolas necessário um projeto de recuperação para que os mesmos apropriarem-se do conhecimento necessário, como relatam os professores A e B:

"Há uma grande diferença no trabalho, até mesmo pela metodologia. O Estado havia abandonado as escolas de 1^a à 4^a série. Os alunos tinham muita dificuldade de aprendizagem. Agora podemos dizer que já estão muito bem".

"Os alunos vieram para as escolas municipais analfabetos, há muito tempo estavam deixados de lado porque iriam para outro sistema de ensino..."

Na visão dos professores a forma como o Ciclo era aplicado no Estado era o responsável pela grande defasagem. No Estado o Ciclo era um continuum de 4 anos, sendo que o sistema educativo municipal prevê a retenção no final do primeiro Ciclo. Pode-se compreender que o professor mantém ainda, estreita ligação entre retenção e qualidade de ensino. Esta razão é apontada como fator de resistência quando da implantação do Ciclo .

Os professores apontam, também, como aspecto negativo, a ruptura criada com a municipalização, conforme relatado em entrevista por profissionais de duas escolas rurais. Nestes locais, era comum os alunos entrarem na Pré-Escola e só deixarem as instituições com uma grande formatura na 8^a série. Com a municipalização os alunos saem na 4^a série e mudam de instituição, mesmo estando no mesmo prédio, tem uma denominação diferente e os profissionais também são diferentes.



Foto 8- Alunos de Escola E, 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental, antes da municipalização.

Já no plano econômico, o FUNDEF é apontado como o maior responsável pela municipalização. No caso de Ponta Grossa isto é sentido especialmente, porque o município está entre os que ganham recursos ou pelo menos não os perdem, já que os impostos que compõe o FUNDEF são compatíveis com o número de alunos na rede. Quanto aos recursos, pode-se dizer também que, apesar dos conselhos criados e APMs, atribuírem maior autonomia às escolas quanto ao uso de recursos públicos, também impõe um controle exacerbado ao tornar a APM de cada escola órgão essencial para o recebimento de verbas, como diz a diretora A:

“No começo tudo foi difícil. Era difícil a parceria com o Estado e não podíamos receber verbas por não termos APM montada ou eleita. A Prefeitura atendia só os casos mais urgentes”.

Apesar de a descentralização apresentar-se como uma boa alternativa para a melhoria da qualidade de ensino, ainda há muito que se avançar para que a municipalização em Ponta Grossa atinja aos níveis desejados. A falta de clareza quanto às políticas de municipalização implementadas trazem desconfiança e

resistência, mas é possível contar com o apoio dos profissionais envolvidos desde que se esteja disposto a ouvi-los.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assunto recorrente no Brasil, ao longo de décadas, a descentralização da gestão da educação tem estado presente nas lutas dos movimentos municipalistas, que buscam a superação da herança colonial de centralização de poder e de decisão quanto à administração pública. É histórica também a luta pela superação da desconfiança na capacidade da comunidade local de cuidar de seu destino.

Muitos educadores empunharam esta bandeira e sobretudo para o educador Anísio Teixeira (1967, p. 36), “ a escola pública é a escola da comunidade, aquela que conhece os integrantes da localidade em que atuam e seus anseios e oferecem condições para contribuir para sua integração”.

Os esforços empreendidos ao longo de anos, trouxeram significativos avanços e tem seu marco fundamental na Constituição Federal de 1988 , que aponta para a descentralização da educação, quando estabelece no seu artigo 18, inciso VI, que o município tem a incumbência de: “Manter com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, programas de educação pré –escolar e ensino fundamental”. E no artigo 206, inciso VI, traz outra inovação: o princípio da gestão democrática do ensino público.

Dessa forma, no que se refere à leis, desde 1988 estão estabelecidos os parâmetros para a gestão da educação no município que se pautam em três eixos: a descentralização de poder, a autonomia e a gestão democrática do ensino público.

A L.D.B.E.N 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional reafirma os princípios já descritos na Constituição e permite ao município a criação de seu sistema de ensino, que compreende:

- 1- as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público Municipal;
- 2- as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- 3- os órgãos municipais da educação.

A criação do Sistema Municipal de ensino tem significativa relevância para a autonomia do município, e a municipalização da educação delimita a abrangência do ensino a cargo do município, ou seja, o município torna-se responsável pela

educação do 1º segmento do ensino fundamental (1ª à 4ª série) e educação infantil e transfere para o Estado o 2º segmento do ensino fundamental (5ª à 8ª série) e ensino médio. Já o ensino superior é apontado como prioridade da União.

A municipalização da educação pretende atender aos três eixos nos quais se pautam a gestão da educação no município, sendo que a descentralização do poder e a autonomia se concretizam na criação de seu próprio sistema de ensino que assegura ao município o poder de decisão quanto ao ensino fundamental. Já a gestão democrática é garantida através da eleição para diretores e a criação de órgãos colegiados na escola (APM, Conselho Escolar), que privilegiam uma maior participação da comunidade no interior da escola.

Quanto a criação do CME, embora não se configure em item obrigatório para o município, representa uma conveniência na definição da política educacional local, já que opinará e deliberará sobre os projetos sugeridos para a educação local.

Não se pode dizer que a criação desses órgãos colegiados apresentou sucesso total. Com relação ao município da pesquisa, apesar de seus pressupostos estarem pautados nos princípios norteadores de busca de descentralização pedagógica, administrativa e financeira, assume características próprias, resultado da concepção de políticas públicas dos gestores municipais envolvidos e mais remotamente da própria história de povoamento da cidade. A pesquisa torna clara essa posição ao demonstrar que a experiência de uma municipalização da educação não é tranqüila, já que pressupõe uma nova visão do exercício do poder, e pela pouca tradição de participação da comunidade na gestão de políticas públicas.

Outro agravante é que os detentores do poder, ainda tem bastante resistência nesse tipo de trabalho, já que implica em aprendizado de delegação de poder e em cobrança de significativa responsabilidade por parte dos envolvidos no processo.

Quanto ao trabalho das APMs e dos Conselhos Escolares, os trabalho dos elementos integrantes muitas vezes restringem-se a assinar documentos para viabilizar o recebimento de verbas públicas e, no caso do Conselho Escolar, na maioria das vezes não sabem para qual função foram convocados.

Não só os integrantes dessas formas de trabalho colegiado na escola não compreendem a que vieram, como também os gestores escolares não foram informados suficientemente para essa nova forma de trabalho.

Percebeu-se na pesquisa que a escola ainda tem muito que trabalhar na questão da participação. É preciso criar uma cultura de participação que evolua para a que existe até então, que na maioria das vezes restringe-se ao chamamento de pais para buscar apoio quanto a atividades realizadas na escola com o intuito de levantar verbas ou quando muito para tomar conhecimento dos problemas de aprendizagem ou disciplinares que o filho apresenta.

Na forma descentralizada de gestão proposta, torna-se essencial alterar essa relação com a comunidade da escola, compreendendo-se educadores envolvidos no processo e pais de alunos, bem como outros representantes da comunidade local, para que dessa forma ao serem trazidos à luz problemas detectados, os mesmos possam ser resolvidos com a coletividade, tendo portanto uma possibilidade maior de sucesso.

Segundo Delors (2001, p. 131), "o sucesso da escolarização depende, em larga medida, do valor que a coletividade atribui à educação. Quando esta é muito apreciada e ativamente procurada, a missão e os objetivos da escola são partilhados e apoiados pela comunidade envolvente".

A criação do CME tem uma abrangência maior e é de grande conveniência para o município, pois deve destinar-se a atuar na definição da política educacional local. Não como forma de subjugar o gestor municipal de educação, mas como órgão que desempenha função complementar. Embora possa realizar diversas atividades, o mais importante é que ele não perca de vista sua atuação como propositor e vigilante na execução de políticas públicas na área educacional, como: estabelecer diretrizes para o plano de construções escolares, acompanhar gastos dos recursos da educação, avaliar o atendimento escolar oferecido e possibilitar fóruns para a manifestação de pais e outros interessados na educação municipal. Sendo assim, seu papel é político, não político partidário mas sim na concepção de estar voltado aos interesses públicos, de uma forma crítica e competente. É importante, portanto a representatividade e legitimidade perante a comunidade local de cada um dos integrantes. Eles não devem ser escolhidos segundo o critério dos partidos políticos que são simpatizantes, mas segundo a capacidade de representatividade do segmento que lhes conferiu esse poder.

Percebe-se então que a implementação de uma nova forma de gestão no município não é tarefa fácil e não limita-se a um único segmento, mas implica em

mudança de concepção, já que o trabalho de forma colegiada é inerente a descentralização e essas mudanças provocam profundas alterações em todos os segmentos de ensino.

Dessa forma, pode-se dizer que a municipalização da educação no Estado do Paraná e mais especificamente no município de Ponta Grossa, foi uma tarefa desafiadora, especialmente porque não se mudam paradigmas à força de decreto ou lei, mas implicam em mudança de concepção de educação dos educadores envolvidos no processo, bem como na concepção de homem que pretendem educar.

A mudança no modelo de gestão da educação no município de Ponta Grossa, embora tenha sido um dos últimos municípios a municipalizar o ensino fundamental, criou resistências por parte dos educadores e pais, já que se caracterizou por uma mudança que veio de cima para baixo. O Estado não obrigava a municipalizar mas aos poucos foi se ausentando do ensino de 1^ª à 4^ª série, não ofertando mais vagas, gradativamente, a partir das séries iniciais e não investindo nesse nível de ensino.

Essas resistências produzem uma certa morosidade na descentralização, já que criam situações que obrigam os gestores municipais a tomar decisões de base que garantam o sucesso da política adotada, mas ao mesmo tempo exige um ajustamento de uma política demandada pelo Estado à realidade local.

Ao propor a municipalização da educação, o governo do Estado do Paraná pretendia melhorar administrativamente o ensino fundamental, buscar a participação da sociedade e assegurar avanços tanto quantitativos quanto qualitativos. Quanto ao quantitativos os mesmos poderiam acontecer com o aumento de números de vagas no ensino de 1^ª à 4^ª série e no que se refere aos qualitativos os mesmos seriam atendidos na especificidade que o município teria então com o 1^º segmento do ensino fundamental. Os dados coletados demonstraram que esses objetivos foram alcançados, já que aumentou-se consideravelmente o número de matrículas de 1^ª à 4^ª série ou no 1^º e 2^º Ciclos. Reduziu-se a disparidade entre idade/série, com a instituição das classes de Aceleração e ao estar mais próxima a gestão, a exclusão e a evasão escolar puderam ser combatidas mais enfaticamente.

Os municípios do Estado do Paraná foram pouco a pouco municipalizando o ensino fundamental e educação infantil, mas em muitos casos foram embuídos por razões econômicas, já que passariam a receber recursos do Estado destinados

para esse nível de ensino, contudo, nem sempre tinham clareza das profundas mudanças que essa política poderia trazer para o ensino.

Quanto ao município de Ponta Grossa, houve relutância de prefeitos e secretários de educação, sendo que, a principal razão apontada por gestores anteriores à assinatura do termo de acordo, foi a orientação recebida para a mudança do ensino seriado para o ensino em ciclos. A experiência que existia no Estado não era vista com bons olhos pelos profissionais do município, já que na visão deles, os alunos que recebiam oriundos do Estado apresentavam um nível de aprendizagem muito baixo.

Contudo, ao assumir a assinatura do termo de acordo com o Estado, municipalizando seu ensino, o município de Ponta Grossa optou também pelo ensino por ciclos e o fez tendo como referencial não somente a orientação do Estado mas o fez especialmente segundo a orientação da L.D.B.E.N., dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e embuído também pela preocupação em implementar uma mudança que pudesse mudar os índices altíssimos de evasão e repetência nas séries iniciais.

O município seguiu a orientação da SEED para a reformulação do CME que tinha até então uma função consultiva, passando a atuar com a função deliberativa.

De acordo com a pesquisa percebeu-se que o CME, precisou tomar um novo caminho, muitos conselheiros foram afastados por não demonstrarem comprometimento com a função e não apresentarem o perfil necessário para a grande tarefa de deliberar sobre a criação do Sistema Municipal de Educação. Essas mudanças contudo, não asseguraram a eficiência do Conselho e isso se deu pela falta de experiência de gestores, políticos e membros eleitos no trabalho colegiado o que fez com que ainda prevalecesse a forma centralizada de poder, levando para esses órgãos colegiados idéias prontas, com o único fito de serem aprovadas e assinadas. Também deixava a desejar o importante aprofundamento das questões sobre as quais precisavam deliberar.

O município que até então tinha seu sistema atrelado ao do estado, teria que conquistar sua autonomia criando um sistema que fosse capaz de garantir uma boa gestão de ensino. Ações pequenas contribuíram para que esta autonomia se concretizasse como: a criação de calendário próprio, currículo, sistema de avaliação e registro de frequência. Essas ações e a própria criação do Sistema Municipal de

educação, apesar de possuir características que privilegiam a realidade local, como qualquer outra lei municipal, precisou estar pautada nas leis maiores que regem o ensino como: a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como o Sistema Estadual de Educação. A autonomia conferida é portanto, relativa, já que o município não está isolado em termos de sistema, mas ligado de uma forma definitiva a outros sistemas, o que acaba norteando a política local de acordo com a tendência nacional e mundial.

Outra questão relevante diz respeito a política econômica. Vista como um dos principais entraves do processo, a política econômica deu a alavancada final para a efetivação da municipalização e isso se deu quando da criação do FUNDEF. Essa criação amenizou os impactos que o município sofreu quando da municipalização, já que garantiu uma verba exclusiva para o ensino fundamental, não só no desenvolvimento de ações que garantiriam a compra de materiais e melhora dos prédios escolares, como também na valorização do profissional do magistério através de melhorias salariais e formação continuada.

No caso de Ponta Grossa, o FUNDEF deu uma significativa contribuição ao ensino, já que os impostos arrecadados pelo município são compatíveis com o número de alunos matriculados no ensino fundamental. Contudo a realidade local, demonstra que a aplicação do FUNDEF, está quase que na totalidade comprometido com o pagamento de pessoal, sendo que outros investimentos precisam ser usados dos 25% obrigatórios para aplicação em educação.

Para fazer juz ao recebimento dessa verba, obrigatoriamente, os municípios tiveram que constituir o Conselho Social de Acompanhamento do FUNDEF. A pesquisa demonstrou que a instituição desses conselhos não garantiu uma gestão mais democrática, já que nem sempre os elementos que fazem parte desse conselho têm clareza de suas atribuições e de seu papel social. E ainda é comum seus membros serem aclamados por compatibilidade política partidária ou conveniência ou mesmo pela falta de uma cultura de participação da maioria da população que não se dispõe a concorrer a tais cargos. Ao se tornarem membros muitas vezes não se preocupam em conhecer os objetivos desses conselhos ou das atribuições que lhes cabem.

Mesmo tendo clareza dos entraves dos conselhos constituídos, é inegável sua importância e as dimensões que assumiram quando ocorreu a municipalização e a criação do Sistema Municipal de Educação.

No caso da municipalização o fato se deve ao aumento considerável de escolas no município, se antes a rede contava com 69 escolas, após a municipalização agregou mais dez escolas e na gestão 2001-2004, se criou mais cinco escolas para atender a demanda para o ensino fundamental no município.

Hoje o município atende a oitenta e cinco escolas do 1º segmento do ensino fundamental e mais vinte e sete Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e vinte creches que atuam em regime de convênio, que visam o atendimento da Educação Infantil, assumida na sua totalidade, com exceção das particulares pela Rede Municipal de Ensino. No caso do Sistema Municipal de Educação, sua criação resultou em um aumento do leque de abrangência de atendimento educacional, sendo que esse Sistema não se restringe apenas ao atendimento da sua rede, mas delibera também quanto a rede particular.

O fato da rede ter um número não muito expressivo de escolas de educação infantil e ensino fundamental antes da municipalização (e criação do Sistema Municipal de Educação) e contar com apenas 7 escolas que atendiam de 5ª à 8ª séries, (sendo que essas com exceção de uma atendiam paralelamente o ensino de 1ª à 4ª séries); e o número de escolas estaduais que atendiam somente de 1ª à 4ª série era de quatro escolas, contribuiu para a crença de que a municipalização da educação em Ponta Grossa fosse uma tarefa fácil. Contudo, ao se estabelecer uma política educacional há que se levar em conta não somente os aspectos quantitativos do processo mas principalmente os profissionais que estarão envolvidos e qual o grau de conhecimento dos mesmos sobre a política adotada.

As quatro escolas estaduais que atendiam somente o primeiro segmento do ensino fundamental, as primeiras a municipalizar, se encontravam com seus prédios há muito tempo sem reformas ou manutenção do estado o que tornou a aceitação da comunidade bem mais tranqüila, já que o município arcou com as reformas. No termo de acordo três dessas escolas eram de propriedade da SEED e foram cedidas para o município bem como os equipamentos que as mesmas dispunham. Uma dessas escolas tinha o prédio alugado, sendo que o pagamento desse aluguel seria assumido pelo município. Já nessa primeira fase se percebe o grande ônus que o

município herdou, já que as reformas eram urgentes e a verba repassada insuficiente para atender a demanda.

Já as escolas de 5^a à 8^a série do município, tinham seus prédios de propriedade do município e ,com exceção de uma, atendiam também de 1^a à 4^a série, não acarretando portanto ônus ao estado. A única escola do município que atendia somente de 5^a à 8^a série no primeiro momento e que passou a atender também de 1^a à 4^a série, era uma escola que atendia em período integral e tinha sua grade curricular voltada para o ensino de práticas agrícolas. Por essa característica peculiar atendia educandos de várias regiões da cidade e não somente a comunidade local. Ao passar a atender os dois níveis de ensino perdeu sua particularidade, pois atendendo somente em regime de quatro horas cada nível de ensino, sua grade podia contemplar somente o núcleo comum. Já no caso de 1^a à 4^a série não havia demanda, pela região estar bem servida de escolas públicas desse nível de ensino.

Essa escola não atendendo mais a seu objetivo inicial, teve seu número de alunos reduzido e conseqüentemente suas atividades foram cessadas. Hoje o prédio atende a rede municipal como um Núcleo de Formação de Professores, onde são realizadas reuniões e cursos.

Ao instituir-se o ensino de 1^a à 4^a série nessa escola, mesmo que por tempo limitado (1 ano), o município garantiu a propriedade do prédio, o que não teria acontecido quando ocorreu o firmamento do acordo, já que a mesma escola ofertava anteriormente somente 5^a à 8^a série.

Quanto as escolas que teriam seu ensino municipalizado e seu prédio compartilhado, seis escolas, algumas tiveram um começo bastante difícil, como a pesquisa demonstrou, apesar de estar claro no termo de acordo a cedência de materiais da SEED para as escolas municipalizadas, na cláusula Segunda, ítem 1 b:

Ceder ao **MUNICÍPIO**, em caráter de utilização gratuita, o(s) prédio (s) ou parte do(s) prédios estadual (is) onde funciona (m) unidade (s) escolar (es) municipalizada (s), bem como os equipamentos escolares pertencentes ao patrimônio estadual e disponíveis nessa (s) unidade (s) , mediante celebração de Termo de Cessão de uso, vinculado ao presente instrumento, nos termos do disposto na Lei n. 10.354/93;

Das escolas que tinham o uso compartilhado, uma teve sua cessação, no ano 2004, alegando-se a falta de demanda nessa região. Os alunos remanescentes

foram remanejados para escolas da proximidade. Uma, depois de ter compartilhado o prédio com uma escola do estado, no início de 2005 voltou para seu prédio próprio, esse já totalmente reformado. Essa escola atende hoje em turno integral. Uma terceira, das dez escolas, teve o uso compartilhado apenas por alguns meses. Depois de uma grande reforma, os espaços foram separados, embora estejam no mesmo terreno. Uma Quarta escola se encontra em fase de construção de sua sede própria. As duas outras ainda atuam com espaço físico compartilhado. Ambas atendem o centro da cidade, sendo as duas únicas escolas públicas que atendem o 1º segmento do ensino fundamental na região.

Isso acarreta em um problema grave quanto a vagas, já que não somente os moradores do centro da cidade as procuram, mas também as famílias cujos pais trabalham no centro e precisam deixar seus filhos estudando próximo ao trabalho. Uma dessas escolas tem seu prédio alugado, sendo que o estado tem arcado com esse ônus, pois a mesma possui também o ensino de 5º à 8ª série.

No caso dessa escola o encaminhamento tem sido para a cessação do 1º segmento do ensino fundamental, embora a procura de vagas seja grande. Trata-se porém, de uma situação atípica em que a escola tem uma história de gestão por religiosas e não houve uma adaptação satisfatória quanto a municipalização, no que se refere a nova forma de gestão, financeira e pedagógica, e ao recebimento de profissionais do município para atuar em seu quadro. Não foi possível a realização de entrevista com os gestores da referida escola para que seus argumentos pudessem ser ouvidos, apesar das várias tentativas feitas. Apenas uma professora aceitou participar, não mostrando-se favorável a nova forma de gestão, alegando para isso a falta de compreensão dos encaminhamentos pedagógicos e a vigilância constante por parte do órgão mantenedor.

Observou-se na pesquisa realizada que a forma como foi dimensionado o espaço físico, influenciou significativamente na aceitação da municipalização. Isso se deu porque os pais que viram seus filhos passarem a estudar em escolas totalmente reformadas ou até mesmo em processo de construção de prédio novo tenderam a acreditar que o órgão mantenedor daquela instituição estava preocupada com o bom atendimento a seu filho e conseqüentemente teria um ensino de mais qualidade que o que vinha sendo ofertado até então.

Já as escolas que permaneceram com o prédio compartilhado, ao contrário, sentiram um descaso com o poder público para com suas crianças. Já que os atritos eram constantes entre os alunos da rede estadual e municipal pela questão de espaço. A questão do espaço físico vem sendo contornada ao longo do tempo, sendo previsto que no futuro cada rede ocupe suas sedes próprias.

Constatou-se que o estado teve uma considerável economia de recursos, já que arcou com um ônus muito menor na época da municipalização. Apesar de todas as escolas que eram propriedade da SEED que passaram para o município precisarem de reforma, o mesmo não aconteceu com o espaço físico do município cedido para o estado, já que as escolas encontravam-se em bom estado. Sem dúvida alguma apesar do aspecto positivo da maior oferta de matrículas de 1^a à 4^a série, na questão financeira o município arcou com uma despesa significativa.

A questão do profissional da educação, porém, foi o grande fator de entrave. Se para os professores que eram do estado e atuavam sempre de 1^a à 4^a série não foi difícil reencontrar seu espaço, o mesmo não aconteceu com os profissionais que atuavam de 5^a à 8^a série no município. Os mesmos prestaram um concurso para atuarem em suas áreas de conhecimento no ensino de 5^a à 8^a série e com a municipalização passaram a atuar das formas mais diversas. Alguns se inseriram nas quinze escolas da rede municipal que possuem laboratório de informática, outros fizeram projetos em escolas de acordo com sua formação acadêmica e alguns atuaram como coordenadores de Educação de Jovens e Adultos, nas escolas que ofereciam essa modalidade de ensino. Com exceção dos últimos, todos atuavam no ensino de 1^a à 4^a série e, também com exceção dos que atuaram como coordenadores de E.J.A todos atuavam no período diurno e portanto um grande número deles buscou outros campos de trabalho no período noturno na rede estadual. Muitos também, desmotivados com a política implementada pediram sua exoneração, sendo que ao término da pesquisa o número desses professores na rede era de 72.

A classe contudo, estava dividida ao final da pesquisa, ano 2004, porque enquanto alguns haviam se adaptado ao universo de 1^a à 4^a série com os projetos que desenvolviam, outros ainda se mostravam descontentes e acalentavam a idéia de voltar a atuar de 5^a à 8^a série.

Sendo assim, na mudança de governo no final do ano de 2004, esses profissionais foram convocados pelo governo que assumiria, na pessoa da professora Zélia Maria Lopes Marochi, futura Secretária Municipal de Educação, a voltarem a atuar na sua especificidade de ensino, ou seja, ensino de jovens e adultos. A proposta que se configurou após a tomada de posse era de um projeto inédito no município denominado "Experimento Pedagógico". Esse projeto está voltado para o ensino de jovens e adultos, iniciando com módulos de disciplina de 5ª à 8ª série, sendo previsto sua extensão para o ensino médio. Esse projeto foi criado para atender os alunos que haviam sido matriculados no "Instituto Integrar", que previa certificar alunos no prazo de 1 ano no ensino de 5ª à 8ª série, através do ensino por módulos. O contrato expirava em dezembro de 2004 e não houve interesse da nova gestão em renovar o mesmo. Contudo, ao encerrar o contrato criou-se algumas situações que precisaram ser atendidas pelo município. A primeira se referia aos alunos que não tinham certificação de 1ª à 4ª série, já que isso não era exigência para o ingresso no referido instituto. Quanto a estes foi oferecido o ensino de E.J.A. que o município dispunha, da classe de escolarização, já que eles precisavam da certificação para o prosseguimento de seus estudos. A Segunda referia-se aos alunos que ingressaram no início do ano e que tinham apenas 1 módulo pendente. Para esses foram convocados professores do município para suprir essas 60 horas restantes, com o compromisso do Instituto Integrar que esses educandos receberiam sua certificação. E o terceiro caso tratava-se dos alunos que matricularam-se no decorrer do ano e que tinham pendente mais de um módulo. Era a esses alunos que o projeto "Experimento Pedagógico" se destinava. Não foi uma situação tranqüila por parte dos alunos, já que os mesmos teriam que começar novamente, tendo sua conclusão prevista para a primeira quinzena de dezembro.

Para os professores também não foi tranqüilo. Novamente houve uma divisão da classe. Alguns resistiram para voltar a assumir 5ª à 8ª série e alegaram para isso razões como: o fato de nos quatro anos anteriores terem buscado qualificação adequada para atuarem nos projetos que assumiram, outros ainda por terem reservado a carga horária do dia para o município e à noite para o estado através de concursos realizados nos anos anteriores. Mesmo assim, muitos assumiram o novo projeto do município, sendo que em alguns casos tiveram perdas salariais com mudanças de horário, já que o estado prevê um adicional noturno, o que não é

previsto pela legislação municipal. Percebe-se portanto, que buscaram ajustar-se à nova proposta, mas isso não significou o fim da resistência, já que alguns por não possuírem contrato com o estado, sentiram-se coagidos ao aceitarem a proposta do município.

Dos setenta e dois professores, portanto, quatro optaram por assumir turma de 1ª à 4ª série, já que possuíam formação para isso. Sessenta e quatro assumiram o ensino de jovens e adultos, sendo que cinquenta e oito como docentes no projeto “Experimento Pedagógico” e dois como coordenadores em escolas que atuavam com essa modalidade de ensino. Os oito restantes, permaneceram em projetos que atendia 1ª à 4ª série, por não possuírem condições de deixar o ensino noturno na rede estadual. Contudo esses novos projetos, divididos em informática, História e Inglês atuavam de forma a privilegiar toda a rede, tendo como foco as escolas inseridas em comunidades mais carentes ou, no caso da informática, como capacitadores dos professores que possuem laboratório de informática em sua escola.

Ao assumir a municipalização, com a descentralização administrativa sabia-se do grande embate que teria com relação a lotação dos profissionais da educação. Implicava em quebra de paradigma. Era, de certa forma, esperado que os professores e diretores, quer fossem do estado ou município, quando fossem instados a passar para uma nova forma de gestão, entrassem em um processo de insegurança, desmotivação e até mesmo revolta por sentirem-se desrespeitados em sua caminhada profissional.

Essa pesquisa tornou claro que um melhor esclarecimento era necessário para os profissionais envolvidos, já que as instituições que buscaram por conta própria trazer esse conhecimento e preparar seus profissionais, tiveram uma passagem mais tranquila, sendo que cientes de seu papel relevante nessa transição de gestão assumiram com os dirigentes a implementação desse processo.

Contudo, pode-se verificar pelos dados coletados e sua análise que a municipalização da educação trouxe consigo benefícios bastante significativos. Descentralizou as questões administrativas, financeiras e pedagógicas, aproximando com isso consideravelmente as decisões de seus destinatários, o que por sua vez conduz à democratização da gestão da escola pública e que por sua vez tende a

diminuir de forma significativamente os entraves burocráticos existentes na gestão centralizada.

Pode-se dizer, após análise dos dados que a educação no município de Ponta Grossa teve um avanço significativo ao municipalizar sua rede educacional. E isso pode ser apontado por razões como a descentralização das ações administrativo-pedagógicas, e também porque os municípios, motivados pela perspectiva de implantação de um novo modelo de gestão, financeiramente ampliados pela instituição de uma nova política financeira, o FUNDEF, sendo assessorado pela Secretaria de Educação do município, puderam ampliar implementar propostas educativas diferenciadas e consistentes.

Contudo há que se apontar a falta de continuidade existente entre o 1º e o 2º segmento do ensino fundamental. Se no 1º caso o ensino foi previsto por ciclos e, no caso de Ponta Grossa, com uma orientação para a continuidade da mesma professora ao longo do ciclo, no 2º segmento do ensino fundamental (5ª à 8ª série) não ocorreram mudanças estruturais. As escolas da rede municipal são relativamente pequenas (a média de número de alunos é de 350), causando no alunado oriundo dos ciclos um impacto muito grande, pois não só o tamanho da escola assusta como também a disparidade existente. Se na rede municipal praticasse a avaliação formativa, com base em objetivos em serem atingidos e não em notas a serem alcançadas, na rede estadual o sistema de avaliação não mudou sua filosofia e ainda alterou sua média de 5,0 para 6,0. Outro fator relevante diz respeito ao grande número de professores com os quais o aluno se depara, com aulas relativamente curtas e um despreparo, no que se refere a competência humana, por parte dos docentes no recebimento desses alunos quando entram na 5ª série. Esses fatores contribuem para o baixo desempenho no início do 2º segmento do ensino fundamental, causando o estrangulamento na 5ª série, que se configura em reprovação significativa e alarmante.

Esses fatores não passaram despercebidos pela UNDIME/Pr, que propôs a municipalização de todo o ensino fundamental, abrangendo das séries iniciais até a 8ª série. E isso vem argumentado pela presidente da entidade:

...97% de atendimento da demanda de matrículas, no ensino fundamental, é uma grandiosidade, muito difícil de administrar centralizadamente. Se as escolas (ensino fundamental) fossem todas municipalizadas, com acompanhamento próximo do Órgão

Municipal de Educação, da comunidade, com bom assessoramento de formação continuada aos professores, possibilitando a solução imediata dos problemas detectados, com a racionalização dos recursos da educação, com investimentos em equipamentos de informática e laboratórios em todas as escolas (hoje os alunos de (1ª à 4ª série) de minha cidade, que contam com esses benefícios não querem ser promovidos para a 5ª série e irem para uma escola que não tem a mesma estrutura), certamente ocorreriam os avanços qualitativos tão esperados. É o município que repõe os vidros quebrados, reforma os prédios escolares, recoloca livros nas bibliotecas, que arca com as despesas referentes ao transporte escolar, inclusive de alunos das séries finais do ensino fundamental e do Ensino Médio, (atribuição do Estado) o que tem sido, historicamente, motivo de reivindicações e de atritos entre os municípios e o Estado do Paraná.

Embora objeto de discussão no processo de municipalização, a extensão da mesma para o 2º segmento do ensino fundamental foi descartada, sendo a causa principal o grande impacto de despesas que o município teria que arcar, apesar de já atender o transporte escolar e manter sua rede de escolas, 1º segmento do ensino fundamental, em boas condições.

É natural portanto, que os alunos sintam uma ruptura quando passam para a 5ª série, já que estavam acostumados a escolas com uma estrutura física e curricular diferente, algumas delas equipadas com boas bibliotecas (melhoradas a partir da criação da Feira do Livro) e laboratório de informática que algumas escolas municipais dispõe, o que na maioria dos casos não é encontrado no estado.

Ao iniciar-se os estudos sobre a municipalização (década de 1990), o Fórum em Defesa da Escola Pública, em plenária realizada em Foz do Iguaçu no ano de 1991, alerta para o agravamento da separação do ensino fundamental em dois blocos, na proposta da municipalização, o que foge da concepção da escola unitária com um único padrão de qualidade.

O relatório do encontro alerta para uma possível desarticulação, quando menciona que:

...há o risco de que a unidade pedagógica não se efetive, em decorrência da desarticulação entre as propostas curriculares, reforçada pela duplicidade de orientações, pela falta de acompanhamento sistemático e regular, pelas condições materiais precárias e desiguais e pelo descumprimento das deliberações do Conselho Estadual de Educação.

Apesar do significativo avanço ocorrido desde essa época, ainda há muito que se fazer para a efetiva descentralização de gestão educacional, com a melhora considerável da democracia no meio escolar.

Romão (1996, p. 20), bem sintetiza que:

A tese da municipalização só ganha legitimidade na medida em que é entendida como uma interação, desde o planejamento até a avaliação, de todas as instituições educativas, públicas ou privadas, responsáveis pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental no âmbito do município, sob a coordenação democrática do Conselho Municipal de Educação, com vistas à universalização do acesso, da permanência e da conclusão de uma Educação Básica de Qualidade.

Percebe-se portanto, que não basta municipalizar para cumprir uma determinação legal, é necessário um olhar mais atento para que a interação desejada realmente aconteça e que o processo de municipalização seja um fomentador da valorização da localidade. Dessa forma o 1º segmento de Ensino Fundamental tenderá a obter uma eficiência maior e a exclusão e a repetência poderão regredir.

Para Both (1997,p.80), é clara a filosofia para uma municipalização satisfatória:

... cabem ao município o acompanhamento, a capacidade e a competência na tomada de decisão e no gerenciamento dos componentes que integram a realidade administrativa local, procurando manter estreita relação com a vocação regional e a política nacional de desenvolvimento socioeconômico.

Quanto ao caso específico de Ponta Grossa, a pesquisa demonstrou que, se os aspectos legais da política implementada foram resolvidos, como também as questões de verbas através do FUNDEF, não se pode dizer a mesma coisa com relação a dois aspectos que não foram contemplados: o envolvimento da comunidade intra e extra escolar no processo de municipalização em Ponta Grossa e a falta de um estudo criterioso da realidade local.

Quanto ao primeiro pode-se afirmar que a participação não foi satisfatória e significou um relevante ponto de entrave, já que quando não se sentem sujeitos do processo, os envolvidos tendem a resistir, não colaborar, insistindo nas vantagens da antiga forma de gestão.

Com relação ao segundo aspecto, a falta de conhecimento da realidade implicou em medidas que alterariam de forma drástica a vida profissional dos professores de 5ª à 8ª série. Os mesmos foram admitidos através de concurso público mas, após a municipalização viram seus cargos entrarem em um processo de extinção. Esses profissionais sofrem com a instabilidade de seu trabalho, sendo

que o mesmo é redimensionado a cada novo gestor municipal que assume. Esse dado colabora para uma desvalorização desse profissional no município, diminui sua auto-estima e pode levar a uma falta de interesse na busca de uma maior qualificação de seu trabalho.

Há que se apontar ainda o fato que esses profissionais poderiam enriquecer com seu conhecimento específico o 1º segmento do Ensino Fundamental de uma forma contínua, atuando em suas áreas específicas ou na falta de interesse no aproveitamento desses profissionais, os mesmos poderiam ser absorvidos pela rede estadual, embora pagos pelo município, como o são os professores de 1ª à 4ª série oriundos da rede estadual. Esse entrave se apresenta como ponto significativo no processo de municipalização, já que esses profissionais ainda têm no mínimo 13 anos de trabalho até sua aposentadoria, já que o primeiro concurso de 5ª à 8ª série pelo município aconteceu em 1993.

Através do estudo realizado pôde-se concluir que a descentralização da gestão educacional demanda em, mais que um mero firmamento de acordo, em uma reflexão por parte dos gestores municipais para que os mesmos possam analisar sua capacidade de autogestão, frente as medidas administrativas que precisarão assumir por serem inerentes ao processo de municipalização. Medidas essas que dizem respeito à condução do sistema local como um todo abrangendo o político, administrativo, pedagógico e financeiro e que ao assumi-las, o façam com competência, responsabilidade e real comprometimento.

Necessário se faz que ao buscar a descentralização de gestão através da municipalização, os órgãos municipais não tenham em vista somente o repasse financeiro decorrente dessa medida, mas que possam ir além, debruçar-se sobre o significado pleno, do compromisso que assumem, que se configura pelo provimento de uma educação pública de qualidade que busque o combate à exclusão social e ao fracasso escolar.

Esse é um desafio que precisa ser vencido. E é uma tarefa a ser enfrentada não somente pela comunidade escolar, mas deve ser encarada de uma forma integrada por esta, pelo poder público e pela sociedade em geral. Tendo em vista que a inclusão buscada é resultado tanto da vontade política que possibilite acesso aos meios de produção, como também da apropriação do conhecimento que traz a

autonomia, gera a auto-estima e conseqüentemente a busca da valorização profissional.

Esse trabalho pretende tornar mais clara a política educacional implementada no Estado do Paraná, tendo como foco principal o município de Ponta Grossa e, ao fazer esses apontamentos promover uma reflexão acerca da descentralização administrativa, financeira e pedagógica praticada nos municípios.

Ao desvelar as fragilidades ocorridas nesse município e no Estado do Paraná, a presente pesquisa pretende colaborar para a melhoria da implantação dessa política, tornando possível uma participação mais efetiva e a melhoria da qualidade da educação pública.

Tem-se clareza, contudo, que devido a abrangência do tema, esse trabalho não esgota seus diversos desdobramentos, mas oferece ao leitor atento uma pista para todos os que optarem como objeto de estudo temáticas que envolvam as políticas públicas para a educação, aquelas voltadas para a educação da comunidade mais empobrecida da população. Há ainda um vasto caminho a percorrer para que as políticas públicas busquem o bem estar social e, nesse trabalho, procurou-se evidenciar que a descentralização efetivada através da municipalização da educação é um caminho possível, desde que a implementada com real comprometimento político e competência técnica. Sendo avaliado todos os seus possíveis impactos e os significativos ganhos que a mesma possa trazer para a educação pública, para que por sua vez esta possa assegurar a garantia de acesso e permanência e que o espaço escolar represente um local de crescimento cognitivo e de efetivo exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS

- ÁVILA, V.F. de. **No município a educação básica do Brasil: considerações gerais e arcabouço de proposta de ação.** In: *Tecnologia Educacional* : 6-14, mar/jun. 1987.
- AZEVEDO, J.C. de. **Liberalismo, neoliberalismo e globalização – definições preliminares.** Petrópolis: Vozes, 2000.
- AZEVEDO, J.M.L. Implicações da Nova Lógica de Ação do Estado para a Educação Municipal. In: **Revista Educação e Sociedade.** Campinas, SP: CEDES – Cortez, v. 23, nº 80. p. 49-71, 2002.
- BOFF, L. Projetos políticos e modelos de cidadania. In: BOFF, L. **Depois de 500 anos: que Brasil queremos.** Petrópolis: Vozes, 2000.
- BOTH, I.J. **Municipalização da educação – uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental.** Campinas: Papirus, 1997.
- _____. **Municipalização da educação: um contributo para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental brasileiro.** Dissertação de Doutorado. Universidade do Minho, Portugal: 1991.
- BRASIL, Lei De Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. 1996.
- CASASSUS, J. **A centralização e a descentralização da educação.** Cadernos de Pesquisa, nº. 95, p. 37-42. São Paulo: 1995
- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PARANÁ. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – Curitiba, 1989.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. Senado Federal – Brasília, 1988.
www.mec/fundeb.br
- DELORS, J. (Coord.). **Educação: um tesouro a descobrir.** Porto: Asa, 1996. Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.
- DEMO, P. **Educação e qualidade.** Campinas: Papirus, 1985
- DIB, M.D.M. **A municipalização do ensino fundamental no estado do Paraná: uma contribuição à avaliação do processo.** Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Internacional, Lisboa: 2003.
- FREIRE, P. **Ação Cultural como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FRIGOTTO, G. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILI, P. A.; SILVA, T.T. da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GUTIERREZ, G.L. & CATANI, A.M. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, N. S. G. (Org.) **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1998

HIDALGO, A. M. **Tendências contemporâneas da privatização do ensino público: o caso do Estado do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Educação), Pontifícia Universidade Católica. São Paulo: 1998.

KRAWCZYK, N.R. Em busca de uma nova governabilidade na educação. In: OLIVEIRA; ROSAR. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

LUCCHESI, M. L. **Educação municipal: pluralidade de vozes, cidadania em ação num espaço singular**. Revista Tecnologia Educacional, v. 22, p. 24-27. Porto Alegre: 1994.

MELLO, G. N. de. **A descentralização que vem do centro**. Revista Educação Municipal, No. 1, p. 46-70. São Paulo: 1988

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Decenal da Educação**. Disponível em www.mec.gov.br

MONLEVADE, J. **Educação pública no Brasil: conto\$ e desconto\$**. Distrito Federal: Idéia editora, 1997.

NEVES, G.H. **O município, o governo local e a sociedade civil: contexto plural da municipalização do ensino**. Revista Tecnologia Educacional, v. 22, Porto Alegre: 1994.

O MANIFESTO Dos Pioneiros da Educação Nova-OMPEN. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, 65(150): 407-25, mai./ago. 1984.

OLIVEIRA, C. de. **A emenda Constitucional 14/96, o financiamento e a gestão do ensino brasileiro**. Educação em Foco, nº 1, v. 4. Juiz de Fora: 1999.

_____ (org). **Municipalização do ensino no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M.F.F. (org.). **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

OLIVEIRA, R. P. (Org). **Gestão financiamento e direito à educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PAIVA, A. M.S. **Políticas educacionais brasileiras: como chegam à escola.** Revista da Educação AEC – nº 109. Rio de Janeiro: 1998.

PARO, V.H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2002.

PINTO, J. M. R. **A quem interessa a municipalização do ensino fundamental?** Uma abordagem do ponto de vista das finanças públicas. Cadernos de Pesquisa, nº 95, p. 51- 59. São Paulo: 1995.

RESTON, J. **O município como base da organização política e o poder público no Brasil.** Revista Tecnologia Educacional, v. 22, p. 4-9. Porto Alegre: 1994.

ROMÃO, J. E. **O ensino municipalizado e a sociedade tecnológica.** Revista Tecnologia Educacional, v. 22, p. 12-19. Porto Alegre: 1994.

_____. **Poder local e educação.** São Paulo: Cortez, 1992.

RODRIGUES, C.A.F. **Caminhos e (des) caminhos da política educacional paranaense: a articulação entre 1º e 3º Graus de ensino e a educação continuada de docentes.** Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa: 1997

_____. **Programa Institucional de Integração/Capacitação – 1993. Plano de articulação dos três graus de ensino.** CICAPE/UEPG, Ponta Grossa, 1993. (mimeo.).

SANTOS, J.T.P. **As políticas governamentais para o ensino fundamental no Estado do Paraná diante dos preceitos da Constituição.** Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

SANTOS FILHO, J.C. **O recente processo de descentralização e de gestão democrática da educação no Brasil.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, no. 174, p. 219-228. Brasília: 1992.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez: 2002

TAVARES, M. da C. **O grande salto para o caos: a economia política e a política econômica do regime autoritário.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

TEIXEIRA, A. **A municipalização do ensino primário.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, no. 66, p. 22-43. Rio de Janeiro: 1957

_____. **A administração pública brasileira e a educação.** Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, no.63, p. 3-23, v.25. Rio de Janeiro: 1956

TOMMASI, L., WARDE, M.J. e HADDAD, S. (orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 1998.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **O FUNDEF na avaliação da UNDIME**. Disponível em www.undime.org.br.

_____. **Proposta para uma educação de qualidade**. Disponível em www.undime.org.br.

VIEIRA, S.L. **Política de municipalização do ensino no Brasil**. Revista Tecnologia Educacional, v. 22, p. 13-16. Porto Alegre: 1994.

_____. **Política de municipalização do ensino no Brasil**. Revista Tecnologia Educacional, no.22, p.13-20. Porto Alegre: 1995

_____. **Política Educacional em tempos de transição**. Brasília: Plano, 2000.

VIRIATO, E.O. A gestão democrática educacional na redefinição do papel do Estado. In: NOGUEIRA, F. M. (org.). **Estado e políticas sociais no Brasil**. Cascavel: Edunioeste,2001.

ANEXOS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1) Quanto ao processo

- 1.1- A política da municipalização foi uma facilitadora da descentralização pedagógica?
- 1.2- Você tem conhecimento sobre a atuação do Conselho Municipal de Educação?
- 1.3- A municipalização contribuiu para o aumento da participação popular? Se afirmativa como isto ocorreu?
- 1.4- A municipalização melhorou a qualidade de ensino na sua escola? Justifique.
- 1.5- Quais os aspectos positivos e negativos que você apontaria na efetivação da municipalização?

2) Quanto a Rede Física

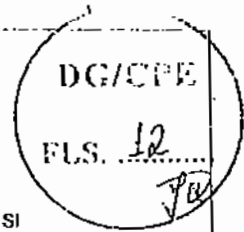
- 2.1- Como os professores e comunidade reagiram a readequação do espaço físico da escola?
- 2.2- Houve participação popular quanto a esta readequação? Como Ocorreu?

3) Quanto aos Recursos Humanos

- 3.1- Como foi o processo de cedência do pessoas: professores, pedagogos, auxiliares administrativos e de serviços gerais?
- 3.2- Foram resguardados os direitos adquiridos pelos profissionais quanto a plano de carreira, salários, gratificação e tempo de serviço?
- 3.3- Foi privilegiado espaço e tempo para reuniões com profissionais das escolas envolvidas no processo como forma de participação efetiva?

Outros comentários: _____

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA EDUCACIONAL N. 276/01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE REGIME DE COLABORAÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

De um lado, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede na Av. Água Verde, n. 2.140, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob n. 76.416.965/0001-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado, doravante denominada SEED, neste ato representada por sua titular ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA, brasileira, divorciada, portadora do CPF n. 116.516.521-04 e do RG n. 8.630.630-1/PR, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Visconde de Taunay, 950, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob n. 76.175.884/0001-87, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) Municipal PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO, brasileiro(a), casado(a), portador(n) do CPF n. 183.650.009-20 e do RG n. 881.901-7 SSP/PR, celebram o presente Termo de Convênio, regido pelos dispositivos constitucionais, pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pela Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e respectivos atos regulamentares, e, no que couber, pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo estabelecer o regime de colaboração técnica entre os partícipes, que iniciar-se-á em 01 de outubro de 2001, visando:

- a operacionalização das ações decorrentes da municipalização da pré-escola e das quatro séries iniciais do ensino fundamental, nas modalidades regular, supletivo seriado e classes de atendimento a educandos portadores de necessidades especiais;
- a universalização do ensino fundamental, mediante estímulo ao acesso e permanência do aluno na escola e a melhoria de qualidade do ensino ofertado na Rede Municipal de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA PARCERIA EDUCACIONAL

Os partícipes promoverão ações conjuntas e integradas de natureza técnico-pedagógica e administrativa, objetivando o desenvolvimento do sistema municipal de ensino, em consonância com as políticas e planos educacionais da União e do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a realização plena dos objetivos propostos, compete aos partícipes:

I. SEED:

A. Recursos humanos:

1. Ceder, sem ônus ao MUNICÍPIO, os professores e especialistas de educação estaduais, detentores de cargo(s) do Quadro Próprio do Magistério Público - QPM ou do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo - QUP, de acordo com a legislação funcional vigente e os atos regulamentares expedidos pela SEED;

2. Assegurar aos profissionais estaduais cedidos todos os direitos, vantagens e concessões previstas no Estatuto do Magistério Público do Estado do Paraná e no Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

B. Rede física:

1. Ceder ao MUNICÍPIO, em caráter de utilização gratuita, o(s) prédio(s) ou parte do(s) prédio(s) estadual(is) onde funciona(m) unidade(s) escolar(es) municipalizada(s), bem como os equipamentos escolares pertencentes ao patrimônio estadual e disponíveis nessa(s) unidade(s), mediante celebração de Termo de Cessão de Uso, vinculado ao presente Instrumento, nos termos do disposto na Lei n. 10.354/93;

2. Colaborar, em caso de unidade(s) escolar(es) compartilhada(s), na manutenção e conservação do(s) prédio(s) cedido(s) e dos equipamentos escolares e pedagógicos, responsabilizando-se, em conjunto com o MUNICÍPIO, pelas medidas e despesas necessárias à guarda, proteção e conservação dos bens utilizados de forma compartilhada;

3. Responsabilizar-se pelo pagamento das taxas de água, luz e telefone da(s) unidade(s) escolar(es) compartilhada(s), estabelecendo a cota-parte a ser paga pelo MUNICÍPIO;

4. Assegurar ao MUNICÍPIO, quando as unidades escolares estadual e municipal

9.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DG/CPE

FLS. 13

ocuparem o mesmo imóvel, o número de salas de aula correspondentes às séries que foram municipalizadas, desde que não ocorra redução no número de alunos atendidos pela unidade escolar municipal e/ou não haja espaço físico disponível na Rede Municipal de Ensino.

C. Assessoramento técnico-pedagógico e administrativo:

1. Prestar assistência e apoio técnico ao MUNICÍPIO, visando a implementação da sua proposta pedagógica, em consonância com as diretrizes que norteiam o currículo do ensino fundamental e seus conteúdos mínimos;

2. Atuar em parceria com o MUNICÍPIO no planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação de programas de capacitação dos profissionais da educação do ensino fundamental, que se encontram em exercício na Rede Municipal de Ensino;

3. Incluir o MUNICÍPIO em programas e projetos educacionais voltados ao desenvolvimento do ensino fundamental no Estado do Paraná, desde que cumpridas as exigências de efetividade impostas pelos órgãos e/ou instituições responsáveis.

II. MUNICÍPIO:

A. Recursos humanos:

1. Assegurar aos profissionais estaduais cedidos:

- o exercício das funções de docência ou técnico-pedagógicas na Rede Municipal de Ensino, observando-se as disposições legais vigentes;
- o direito de remanejamento para unidade escolar municipal ou estadual, na forma prevista em lei;

- a participação em cursos e eventos pedagógicos;

2. Assumir a demanda decorrente:

- da expansão da oferta dos níveis e modalidades de escolaridade municipalizados;
- de afastamentos de caráter temporário ou definitivo dos profissionais estaduais cedidos;
- do cumprimento da jornada de hora-atividade concedida aos professores estaduais cedidos;

3. Controlar e fiscalizar a frequência dos profissionais estaduais cedidos, comprometendo-se a comunicar qualquer irregularidade ao Núcleo Regional de Educação, sob pena de sofrer as sanções previstas na legislação específica em vigor;

4. Encaminhar, mensalmente, ao Núcleo Regional de Educação, no prazo previsto, o Relatório Mensal de Faltas - RMF, devidamente preenchido;

B. Rede física:

1. Responsabilizar-se pela conservação e manutenção do(s) prédio(s) estadual(is) e equipamentos escolares cedidos, bem como pelas medidas e despesas decorrentes;

2. Assumir, em conjunto com a SEED, a guarda, proteção e conservação dos prédios e equipamentos utilizados de forma compartilhada, bem como pelas medidas e despesas decorrentes;

3. Efetuar o pagamento da cota-parte correspondente às despesas com taxas de água, luz e telefone da(s) unidade(s) escolar(es) compartilhadas(s);

4. Responsabilizar-se pelas despesas de locação, caso a(s) unidade(s) escolar(es) municipalizada(s) funcione(m) em imóvel particular, a contar da data de municipalização da(s) unidade(s) escolar(es);

C. Gestão:

1. Assumir integralmente a gestão pedagógica, administrativa e financeira da(s) unidade(s) escolar(es) municipalizada(s);

2. Atender, com prioridade, a demanda escolar correspondente as quatro séries iniciais do ensino fundamental;

3. Comprometer-se em contratar, caso não haja recursos humanos habilitados disponíveis, professores com habilitação específica para atender os alunos que foram transferidos para a Rede Municipal de Ensino, em função da implantação do processo de municipalização do ensino;

4. Promover, com apoio técnico da SEED, cursos de capacitação para os profissionais de educação que atuam no ensino fundamental, em unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS ACORDOS DE PARCERIA

Os participantes poderão firmar acordos de parceria com terceiros, para viabilizar o cumprimento do presente Termo de Convênio, nos termos da legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DG/CPE

FLS. 14

JR

A vigência inicial do presente Termo de Convênio será a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado e, não ocorrendo denúncia em 31 de dezembro de 2001, ficará automaticamente prorrogado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO

Fica assegurado aos partícipes o direito de denunciar ou rescindir o presente Termo de Convênio, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições avençadas e/ou pela superveniência de norma legal que o torne inexecutível.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Convênio será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado, às expensas da SEED, no prazo previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2001.

ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DG/CPE

FLS. 15

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 276/01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

De um lado, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Água Verde, n. 2.140, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob n. 76.416.965/0001-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado, doravante denominada SEED, neste ato representada por sua titular ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA, brasileira, divorciada, portadora do CPF n. 116.516.521-04 e do RG n. 8.630.630-1/PR, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Visconde do Taunay, 950, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob n. 76.175.004/0001-87, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) Municipal PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF n. 183.650.009-20 e do RG n. 881.901-7 SSP/PR, celebram o presente Termo de Convênio, regido pelos dispositivos constitucionais, pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pela Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e respectivos atos regulamentares, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo viabilizar a continuidade ou a implantação do processo de municipalização da pré-escola e das quatro séries iniciais do ensino fundamental, nas modalidades regular, supletivo seriado e classes de atendimento a educandos portadores de necessidades especiais, mediante definição de competências e compromissos para os governos estadual e municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO

O processo previsto no caput desta Cláusula ocorrerá a partir de 01 de outubro de 2001, mediante transferência ao MUNICÍPIO da gestão pedagógica e dos encargos e serviços relativos à manutenção administrativa e financeira da(s) unidade(s) escolar(es) relacionada(s) no(s) anexo(s) que constitui(em) parte integrante do presente Termo de Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA ÁREA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

A partir da implantação do processo de municipalização do ensino, o atendimento à demanda escolar discriminada no caput desta Cláusula, será da competência do MUNICÍPIO, que atuará de forma conjunta e integrada com a União e o Estado, para garantir a universalização daqueles níveis e modalidades de escolaridade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS

Para a realização plena dos objetivos propostos, comprometem-se:

1. A SEED:

- a) Acompanhar e supervisionar, por intermédio do Núcleo Regional de Educação, a implantação do processo de municipalização do ensino;
- b) Prestar assistência ao MUNICÍPIO no encaminhamento e na solução de situações que demandarem intervenção técnica na regularização da(s) unidade(s) escolar(es) transferida(s) à Rede Municipal de Ensino;
- c) Estabelecer regime de colaboração técnica com o MUNICÍPIO, para assegurar a operacionalização das ações decorrentes da implantação do processo de municipalização do ensino, nos termos previstos no Termo de Convênio de Parceria Educacional, vinculado ao presente Instrumento.

2. O MUNICÍPIO:

- a) Assumir e manter integralmente a(s) unidade(s) escolar(es) transferida(s) à Rede Municipal de Ensino, por força do disposto no presente Termo de Convênio;
- b) Proceder à regularização da(s) unidade(s) escolar(es) constantes do(s) Anexo(s) no prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do presente Termo de Convênio, de acordo com a legislação específica em vigor;
- c) Atender a demanda escolar relativa à pré-escola e as quatro séries iniciais do ensino fundamental, nas modalidades regular, supletivo seriado e classes de educação especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Caso a municipalização da(s) unidade(s) escolar(es) ocorra após a realização do Censo Educacional, será formalizado outro acordo para assegurar a transferência de recursos financeiros vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que correspondam ao número de alunos transferidos ao MUNICÍPIO por força do estabelecido no presente Instrumento, na forma prevista na Lei n. 9.424/96, e atos regulamentares.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DG/CPE

FLS. 16.....
JIR

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do presente Termo de Convênio será a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, e, não ocorrendo denúncia até 31 de dezembro de 2001, ficará automaticamente prorrogada até a municipalização total da oferta de pré-escola e das quatro séries iniciais do ensino fundamental.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO

Fica assegurado aos partícipes o direito de denunciar ou rescindir o presente Termo de Convênio, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante aviso com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou, ainda, por descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições avençadas e/ou pela superveniência de norma legal que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio poderá ser revisado total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo do Convênio será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado, as expensas da SEED, no prazo previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias do igual teor e forma.

Curitiba, de de 2001.

ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ANEXO I AO TERMO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 276/01,
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

QUADRO I - UNIDADE(S) ESCOLAR(ES) A SEREM TRANSFERIDA(S) À REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2001

UNIDADE ESCOLAR	NÍVEL ESCOLAR OFERTADO						NÍVEL ESCOLAR MUNICIPALIZADO	
	ENSINO FUNDAMENTAL							ENSINO MÉDIO
	1ª A 4ª	5ª A 8ª	ED. ESP.	SUPL. FASE I	SUPL. FASE II	1ª A 4ª ED. ESP.		
ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELO VALENTE								
ESCOLA ESTADUAL GENERAL ANTÔNIO SAMPAIO								
COLÉGIO ESTADUAL PROF. COLARES								
ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO CORDEIRO								
ESCOLA ESTADUAL JESUS DIVINO OPERARIO								
ESCOLA ESTADUAL JOÃO MARIA DA CRUZ								
ESCOLA ESTADUAL JOSE GOMES DO AMARAL								
ESCOLA ESTADUAL SÃO JORGE								

QUADRO II - UNIDADE ESCOLAR QUE ESTÁ SENDO TRANSFERIDA À REDE MUNICIPAL DE ENSINO

UNIDADE ESCOLAR	NÍVEL ESCOLAR OFERTADO										SERIE ESCOLAR A SER MUNICIPALIZADA GRADATIVAMENTE					
	ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO					2002					
	2001		2001			2001			2001		2002		2002			
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. CEZAR P. PITINEZ	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª A 8ª	ENS. ESP.						1ª	2ª	3ª	4ª	ENS. ESP.

DG/CPE

FLS. 17

JPR

QUADRO III - UNIDADE(S) ESCOLAR(ES) A SEREM TRANSFERIDA(S) À REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2002

UNIDADE ESCOLAR	NÍVEL ESCOLAR OFERTADO						NÍVEL ESCOLAR A SER MUNICIPALIZADO EM 2002	
	ENSINO FUNDAMENTAL						ENSINO FUNDAMENTAL	
	1ª A 4ª	5ª A 8ª	ED. ESP.	SUPL. FASE I	SUPL. FASE III	ENSINO MÉDIO	1ª A 4ª	ED. ESP.
ESCOLA ESTADUAL MEDALHA MILAGROSA								
COLEGIO ESTADUAL SENADOR CORREIA								

QUADRO IV - UNIDADE(S) ESCOLAR(ES) A SEREM TRANSFERIDA(S) À REDE ESTADUAL DE ENSINO EM 2002

UNIDADE ESCOLAR	NÍVEL ESCOLAR OFERTADO						NÍVEL ESCOLAR A SER ESTADUALIZADO	
	ENSINO FUNDAMENTAL						ENSINO FUNDAMENTAL	
	1ª A 4ª	5ª A 8ª	ED. ESP.	ENSINO MÉDIO	5ª A 8ª	ENSINO FUNDAMENTAL	5ª A 8ª	
ESCOLA MUNICIPAL PROF. ELOY AVRECHAK								
ESCOLA MUNICIPAL PROF. FARIS ANTONIO MICHAELE								
ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA EULINA SANTOS SCHEENA								
ESCOLA MUNICIPAL PASCALINO PROVISIERO								
ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZAHIRA CATTI PRETA MELLO								
ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZAIR SANTOS NASCIMENTO								
ESCOLA MUNICIPAL DEODORO QUINTILHANO								
ESCOLA MUNICIPAL AGRICOLA PROF. SILVIO BATISTA ROSAS								

DG/CPE
 FLS. 18

[Signature]
 PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DG/CPE

FLS. 19

TERMO DE ACORDO N. 276/01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, VISANDO O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF.

De um lado, o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Água Verde, n. 2.140, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob n. 76.416.965/0001-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado, doravante denominada SEED, neste ato representada por sua titular ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA, brasileira, divorciada, portadora do CPF n. 116.516.521-04 e do RG n. 8.630.630-1/PR, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, e de outro lado, o o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Visconde de Taunay, 950, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob n. 76.175.884/0001-87, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) Municipal PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF n. 183.650.009-20 e do RG n. 881.901-7 SSP/PR, celebram o presente Termo de Acordo, regido pelos dispositivos constitucionais, pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, Decreto n. 2.264, de 27 de junho de 1997, Portaria n. 11.859, de 25 de junho de 1997 e Decreto n. 3.326, de 31 de dezembro de 1999, e respectivos atos regulamentares, e, no que couber, pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Acordo tem por objetivo estabelecer as condições de transferência de recursos financeiros vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, da conta-fundo do Governo do Estado do Paraná para a conta-fundo do MUNICÍPIO, correspondentes ao número de matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental da(s) unidade(s) escolar(es) estadual(is) constante(s) no(s) Anexo(s), parte integrante deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA TRANSFERÊNCIA E DA BASE DE INFORMAÇÕES

A transferência a que se refere o caput desta cláusula ocorrerá a partir de 01 de outubro de 2001, e para estabelecimento do coeficiente mensal de distribuição, considerar-se-á como base de informações as matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, modalidade presencial, da(s) unidade(s) escolar(es) estadual(is) constante(s) no(s) Anexo(s) deste Instrumento, cadastrada(s) no Censo Escolar/2000, realizado pelo Ministério da Educação e do Desporto - MEC, e publicado em Diário Oficial da União, cumprindo-se as disposições contidas na legislação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DOS CRÉDITOS

Os recursos devidos pelo Governo do Estado do Paraná, serão creditados diretamente pelo Banco do Brasil na conta-fundo do MUNICÍPIO, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, em parcela mensal única, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos creditados em decorrência do presente Termo de Acordo, deverão ser aplicados em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto na Lei n. 9.394/96, na Lei n. 9.424/96 e no Provimento n. 01/99 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A

CS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DG/CPPE

FLS. 20

JR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos liberados à conta do presente Termo de Acordo, deverá obedecer as normas contidas no Provimento n. 01/99, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do presente Termo de Acordo será a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 31 de dezembro de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA PRORROGAÇÃO

Caso as matrículas da(s) unidade(s) escolar(es) constante(s) no(s) Anexo(s) deste Instrumento, não esteja(m) corretamente cadastrada(s) como pertencentes à rede municipal de ensino, no Censo Escolar/2001 e/ou no(s) ano(s) subsequente(s), e não ocorrendo denúncia em 31 de dezembro de 2001, o presente Termo de Acordo ficará automaticamente prorrogado até a devida correção dos dados no Censo Escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Acordo poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO

O presente Termo de Acordo poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, efetuada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por inadimplemento, respondendo o inadimplente por danos e prejuízos causados, ou pela superveniência de norma legal que o torne inexecutível.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Acordo será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado, às expensas da SEED, no prazo previsto em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes firmam o presente Termo de Acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2001.

ALCYONE VASCONCELOS REBOUÇAS SALIBA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOANEXO I AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N. 276/01
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSAUNIDADE(S) ESCOLAR(ES) INCLuíDA(S) NO PROCESSO DE
MUNICIPALIZAÇÃO DO PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓD.	UNIDADE ESCOLAR
01	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE
02	ESCOLA ESTADUAL GAL. ANTONIO SAMPAIO
03	COLÉGIO ESTADUAL PROF. COLARES
04	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO CORDEIRO
05	ESCOLA ESTADUAL JESUS DIVINO OPERÁRIO
06	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MARIA DA CRUZ
07	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GOMES DO AMARAL
08	ESCOLA ESTADUAL SÃO JORGE
09	ESCOLA ESTADUAL MEDALHA MILAGROSA
10	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR CORREIA
11	COLÉGIO ESTADUAL PROF. MENELEU DE ALMEIDA TORRES
12	ESCOLA ESTADUAL MAESTRO BENTO MOSSURUNGA
13	ESCOLA ESTADUAL PROF. AMÁLIO PINHEIRO
14	ESCOLA ESTADUAL PROF. BECKER E SILVA
15	COLÉGIO ESTADUAL PE. CARLOS ZELESNY
16	ESCOLA ESTADUAL PROF. EUGÊNIO MALANSKI
17	COLÉGIO ESTADUAL PROF. JULIO TEODORICO

CURITIBA, DE

DE 2001.


PERICLES DE HOLLEBEN MELLO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

ELABORAÇÃO DO PROCESSO PARA REGULARIZAR A VIDA LEGAL DAS ESCOLAS MUNICIPALIZADAS

O processo para regularizar a vida legal das escolas municipalizadas será protocolado e alisado pelo Núcleo Regional de Educação, e estando correto, o encaminhará à CEF/SEED.

No processo de municipalização poderá ocorrer duas situações:

- 1ª - mudança de mantenedora, quando a escola estadual ofertar exclusivamente de 1ª a 4ª série;
- 2ª - criação da escola pela Prefeitura Municipal e Autorização para Funcionamento pela SEED, quando a escola estadual continuar ofertando o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e/ou o Ensino Médio. Neste caso haverá também a cessação da 1ª a 4ª série e das modalidades de Educação Especial (quando houver), na escola estadual, e autorização na escola municipal automaticamente com o processo de municipalização.

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

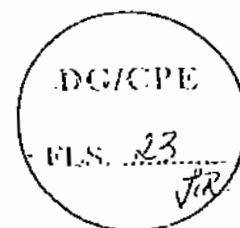
- 1 - Ofício do Senhor Prefeito ao Secretário de Estado da Educação, encaminhando os documentos para regularizar a vida escolar das unidades municipalizadas;
- 2 - Cópia do Termo de Convênio;
- 3 - No caso de mudança de mantenedora:
 - 3.1 - relação das escolas estaduais que ofertam exclusivamente 1ª a 4ª série.
- 4 - No caso de criação de escola pela Prefeitura Municipal:
 - 4.1 - relação das escolas estaduais a serem municipalizadas constando:
 - 4.1.1 - denominação atual com os cursos ofertados, a denominação municipal proposta e o endereço completo;
 - 4.1.2 - decreto de criação da escola pela Prefeitura Municipal;
 - 4.1.3 - pedido de cessação da 1ª a 4ª série pela Direção da escola estadual, que continuará ofertando o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e/ou o Ensino Médio.

Obs. Se houver os dois casos (criação de escola nova ou mudança de mantenedora) elaborar processo único de municipalização.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS EDUCACIONAIS



PROTOCOLO: 4.915.621-9/01 – NRE PGO
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ASSUNTO : MUNICIPALIZAÇÃO/ESTADUALIZAÇÃO DO ENSINO

INFORMAÇÃO Nº 088/01

A proposta de municipalização e estadualização do ensino fundamental, em Ponta Grossa, apresentada pelo Prefeito Municipal, Péricles de Holleben Mello, foi analisada por esta Secretaria de Estado da Educação, e, devidamente aprovada e formalizada (acordo em anexo), será implantada conforme segue.

1. Municipalização das quatro séries iniciais do ensino fundamental e/ou classes de educação especial, ofertadas nas unidades escolares abaixo relacionadas, a partir de 01 de outubro de 2001.

- Esc. Est. Alberto Rebelo Valente
- Esc. Est. General Antônio Sampaio
- Esc. Est. Humberto Cordeiro
- Esc. Est. Jesus Divino Operário
- Esc. Est. João Maria Cruz
- Esc. Est. José Gomes do Amaral
- Esc. Est. Prof. Colares (cessação definitiva das atividades de 1ª a 4ª série, e transferência dos alunos para o Inst. Est. de Educação Prof. César Prieto Martinez).
- Esc. Est. São Jorge.

2. Municipalização da terceira e quarta séries do ensino fundamental, ofertadas no Inst. Est. de Educação Prof. César Prieto Martinez, a partir de 01 de outubro de 2001. Nesse caso, haverá reimplantação da oferta de 1ª a 4ª série, na unidade escolar em questão, mediante novo ato autorizatório da Secretaria de Estado da Educação.

3. Municipalização das quatro séries iniciais do ensino fundamental e/ou classes de educação especial, ofertadas nas unidades escolares abaixo relacionadas, a partir de 02 de janeiro de 2002.

- Esc. Est. Medalha Milagrosa
- Col. Est. Senador Correia


4. Estadualização das quatro séries finais do ensino fundamental e/ou classes de educação especial, ofertadas nas unidades abaixo relacionadas, a partir de 02 de janeiro de 2002.

- Esc. Mun. Deodoro A. Quintiliano
- Esc. Mun. Prof. Eloy Avrechack
- Esc. Mun. Prof. Faris Antonio Michaele
- Esc. Mun. Profª Maria Eulina Santos Scheena
- Esc. Mun. Pascoalino Provisiero
- Esc. Mun. Zahira Catta Preta Mello (cessação definitiva das atividades de 5ª a 8ª série, e transferência dos alunos para a Esc. Est. Espírito Santo e outras unidades escolares da região).
- Esc. Mun. Profª Zair Santos Nascimento
- Esc. Agrícola Mun. Prof. Silvio Batista Rosas

Para agilizar o processo de regularização da vida legal das unidades escolares envolvidas na municipalização e estadualização do ensino fundamental, relorne o presente ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para atendimento às instruções da Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/SEED, à fl. 22.

Após, encaminhar o presente protocolado à Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/SEED.

Em, 22/11/01


Maria Esther Cherobim Guiraud
Coordenadora da CPE

Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa

MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIE – PONTA GROSSA



DIRETRIZES:

1) Nº de escolas de 1ª a 4ª série a serem municipalizadas totalmente (04)

1.1 Escola Estadual Humberto Cordeiro

Alunos – 219

Professores - QPM – 05; SCO2 – 02; CLT – 05

Funcionários – Administrativos – 02; Auxiliares de Serviços Gerais - 03

Equipamentos da SEED

Prédio cedido pela Maçonaria – PG.

1.2 Escola Estadual São Jorge

Alunos – 522

Professores – QPM – 21; SCO2 – 06; CLT – 04

Funcionários – Administrativos – 02; Auxiliares de Serviços Gerais - 05

Equipamentos da SEED

A Secretaria Municipal de Educação assumirá o aluguel (R\$ 2.398,69 - dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

1.3 Escola Estadual Alberto Rebelo Valente

Alunos – 185

Professores - QPM – 01; SCO2 – 02; CLT – 06

Funcionários - Administrativos – 02; Auxiliares de Serviços Gerais - 05

Equipamentos da SEED

Prédio da SEED.

1.4 Escola Estadual João Maria Cruz

Alunos- 238

Professores - QPM – 07; SCO2 – 03; CLT – 04

Funcionários - Administrativos – 02; Auxiliares de Serviços Gerais - 05

Equipamentos da SEED

Prédio da SEED.

2) Nº de escolas que com a municipalização de 1ª a 4ª séries serão de uso compartilhado (03), funcionando em prédio de propriedade da SEED :

2.1. Escola Estadual General Antônio Sampaio

Alunos – 321

Professores - QPM – 13; SCO2 – 01; CLT – 01

Funcionários – Administrativos – 04; Auxiliares de Serviços Gerais - 07

Equipamentos e prédio serão mantidos como propriedade da SEED.

Passará a ser de uso compartilhado.

Obs: Para o ano letivo de 2002, serão ofertadas 08(oito) turmas de 1ª a 4ª séries, sendo 2 (1ª), 2 (2ª), 2 (3ª) e 2 (4ª).

2.2. Escola Estadual Jesus Divino Operário

Alunos- 235

Professores - QPM – 04; CLT – 08

Funcionários – Administrativos 05; Auxiliares de Serviços Gerais - 06

Equipamentos da SEED

Prédio alugado da Diocese de Ponta Grossa - aluguel mensal de R\$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais), o qual a SEED continuará assumindo. Passará a ser de uso compartilhado.

Uma das especialistas de educação que atua nessa escola com cargo QPM e que detém um cargo de professora municipal, passará a responder pela Direção da Escola de 1ª a 4ª séries após a municipalização.

Obs: Para o ano letivo de 2002, serão ofertadas 05 (cinco) turmas de 1ª a 4ª séries, sendo 1(1ª) ; 1 (2ª); 1 (3ª) e 2 (4ª).

2.3 Escola Estadual José Gomes do Amaral

Alunos – 142

Professores - QPM – 06; SCO2 – 01; CLT – 03

Funcionários - Administrativos - 02; Auxiliares de Serviços Gerais - 04

passará a ser de uso, compartilhado

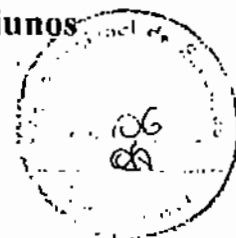
Equipamentos e prédio serão mantidos como propriedade da SEED.

Passará a ser de uso compartilhado.

Sugere-se a construção de duas salas de aula, em convênio com a Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Educação), para atender às necessidades de matrícula naquela região da cidade.

Obs. Para o ano letivo de 2002, serão ofertadas 04 (quatro) turmas de 1ª a 4ª séries, sendo 1(1ª); 1(2ª); 1(3ª) e 1(4ª).

3- Nº de escolas a terem o ensino de 1ª a 4ª séries cessado e os alunos remanejados(01)



3.1 Colégio Estadual Professor Colares

Alunos – 157

Professores - QPM – 03; CLT – 07

Funcionários – Administrativos – 08; Auxiliares de Serviços Gerais – 13

As turmas do Colégio Estadual Prof. Colares serão remanejadas para o Instituto de Educação César Prieto Martinez, pois o mesmo apresenta salas ociosas e estrutura física independente e apropriada para atender crianças de 1ª a 4ª série.

A decisão foi tomada levando-se em conta a situação geográfica do Instituto de Educação (situada na zona central da cidade), o espaço ocioso e a procedência dos alunos da escola a ser desativada.

4. Nº de escolas a serem municipalizadas, mas a terem o ensino de 1ª a 4ª séries cessado gradativamente a partir de 2002:

4.1 Escola Estadual Medalha Milagrosa

Alunos – 191

Professores - QPM 02; SC02 – 03; CLT – 05

Funcionários – Administrativos – 04; Auxiliares de Serviços Gerais – 05

4.2 Colégio Estadual Senador Correia

Alunos – 337

Professores - QPM – 05; SC02 – 01; CLT – 11

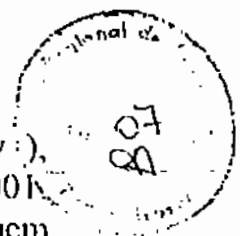
Funcionários – Administrativos – 07; Auxiliares de Serviços Gerais – 12

A clientela para a 1ª série, residente próxima a esses estabelecimentos (4.1 e 4.2.), será encaminhada ao Instituto de Educação, que dista aproximadamente 1500 metros.

Obs: A partir de 2002 será solicitada a cessação gradativa do ensino de 5ª a 8ª séries da Escola Estadual Medalha Milagrosa. A clientela de 5ª série, residente próxima à escola será encaminhada ao Colégio Est. Senador Correia, localizado a 100 mts. e que atualmente já possui 03(três) salas ociosas no período da tarde. A partir de 2004, o Estado não precisará mais dispendar o aluguel de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5. As Escolas que estão em cessação gradativa e que atualmente possuem turmas de 4ª série (Escolas Meneleu de Almeida Tôres, Bento

Mossurunga, Amálio Pinheiro, Becker e Silva e Pe. Carlos Zelesny),
manterão os alunos no sistema estadual até o final do ano letivo de 2001.
As Escolas que estão em cessação gradativa e que atualmente possuem
turmas de 3ª e 4ª séries (Escolas Júlio Teodorico e Eugenio Malanski) :
manterão seus alunos no sistema estadual até o final do ano letivo de 2002.



6. O Colégio Estadual José Elias da Rocha, cederá parte de suas instalações para a manutenção do Centro de Atendimento Especializado para deficientes visuais e uma turma de Classe Especial de Deficiências Mentais lá já existente, uma vez que tal espaço físico foi projetado e equipado para atendimento de alunos com necessidades especiais e, também, trata-se de espaço físico independente que em nada atrapalhará as atividades educacionais desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino..

7. Sugere-se que a SEED assuma as escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries (todas ofertam o Ensino de 1ª a 4ª série, portanto serão escolas de uso compartilhado, funcionando em prédios de propriedade da Prefeitura Municipal):

- Esc. Munic. Prof. Eloy Avrechak – 113 alunos - Distrito de Itaiacoca.
- Esc. Munic. Prof. Faris Antonio Michaelé – 276 alunos – Vila Borato.
- Esc. Munic. Profª Maria Eulina Santos Scheena – 125 alunos – Distrito de Itaiacoca.
- Esc. Munic. Pascoalino Provisiero – 131 alunos – Parque Est. Vila Velha – Vila Jamil.
- Esc. Munic. Profª Zahira Catta Preta Mello – 85 alunos – Vila Cipa (para o ano letivo de 2002, será solicitada a cessação do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, tendo em vista que os alunos serão transferidos para a Escola Estadual Espírito Santo e outras escolas próximas, devido ao pequeno número de alunos e por ofertar o ensino no período noturno);
- Esc. Munic. Profª Zair Santos Nascimento – 183 alunos – Jardim Los Angeles.
- Esc. Munic. Deodoro Quintilhano – 325 alunos – Cará-Cará.

8. A Escola Municipal Agrícola Professor Silvio Batista Rosas – 125 alunos, situada no prolongamento da Avenida Monteiro Lobato, oferta o Ensino de 5ª a 8ª séries, será estadualizada, e para o ano letivo de 2002, a Secretaria Municipal pretende solicitar a implantação do Ensino de 1ª a 4ª série, passando a ser também prédio de uso compartilhado;

É importante definir que os Especialistas de Educação, Auxiliares de Serviços Gerais e Assistentes Administrativos em exercício nos estabelecimentos a serem municipalizados, como também a diferença de carga horária que irá se apresentar nas escolas de uso compartilhado e naquelas que serão cessadas as turmas de 1ª a 4ª série, deverão ser alocadas/remanejadas para as escolas estaduais de Educação Básica.

As equipes de 1ª a 4ª série dos CEEBJAS serão mantidas para o atendimento que lhes cabe, uma vez que não serão municipalizados.

As professoras com cargo de 1ª a 4ª série, em exercício no NRE-PG, serão mantidas atuando na unidade regional da SEED.

Os salários dos professores municipais com cargos de 5ª a 8ª séries, em exercício nas escolas a serem estadualizadas, serão mantidos pela Prefeitura.

9- NEGOCIAÇÃO

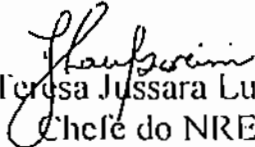
9.1. Os professores TI-58(31), em exercício nas escolas a serem municipalizadas permanecerão atuando nas mesmas até ulterior deliberação.

9.2. Devido ao excesso de professores efetivos de Educação Física no município, sugerimos que os que ministram a disciplina no Ciclo Básico permaneçam nas Escolas a serem municipalizadas.

9.3. Para resolver questões pontuais pode-se permitir que especialistas da educação permaneçam atuando em escolas municipalizadas, até ulterior deliberação, a critério e por indicação do NRE-PG. Desde que tais profissionais não se adaptem ao sistema municipal podem ser inseridos na estrutura do sistema estadual.

As diretrizes expressas neste documento foram definidas e acordadas em 5 reuniões de trabalho, entre as representantes do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa e da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2001.


Teresa Jussara Luporini
Chefe do NRE-PG



FLS: 143

C.R.
SEF/DICEF**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 1143/2002**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 693/02 de 18 de março de 2002, considerando a Lei 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 04/99 ambas do Conselho Estadual de Educação, os termos de Convênio de Pareceria Educacional, de Convênio de Cooperação Técnica e de Acordo sob nº 276/01 entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**,

RESOLVE

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, todos pertencentes ao Município e NRE de **PONTA GROSSA**, mantidos pela Prefeitura Municipal:

- **ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO CORDEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Lopes Trovão, 740, Vila Estrela, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Especial.
- **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARIA CRUZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua João Tomé, 259, Uvaranas, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Infantil.
- **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, 1076, Madureira, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Especial.

§ 1º As unidades escolares citadas no caput do artigo mudam de Entidade Mantenedora passando do Governo do Estado do Paraná para a Prefeitura Municipal de **PONTA GROSSA** conservando o mesmo nome próprio.

§ 2º A autorização será pelo prazo de 04 (quatro) anos, de forma simultânea, a partir de 01/10/2001.

§ 3º Os Estabelecimentos de Ensino têm 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo citado no parágrafo anterior para solicitarem a renovação da autorização para funcionamento.



FLS: 144
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1143/2002

ART. 2º Cessar em caráter definitivo a oferta de ensino ficando extintas as Unidades de Ensino Estaduais relacionadas todas pertencentes ao Município e NRE **PONTA GROSSA**, mantidas pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 01/10/2001.

- **ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO CORDEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL.**
- **ESCOLA ESTADUAL JOÃO MARIA CRUZ – ENSINO FUNDAMENTAL.**
- **ESCOLA ESTADUAL SÃO JORGE – ENSINO FUNDAMENTAL**

ART. 3º Determinar que a documentação escolar dos Estabelecimentos Estaduais de Ensino cessados permaneça sob a guarda e expedição das próprias escolas Municipalizadas.

ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *LM*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 23/04/02

LAURENI MARTINS TEIXEIRA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.144/2002

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 693/02 de 18 de março de 2002, considerando a Lei 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 04/99 ambas do Conselho Estadual de Educação, os termos de Convênio de Pareceria Educacional, de Convênio de Cooperação Técnica e de Acordo sob nº 276/01 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA,

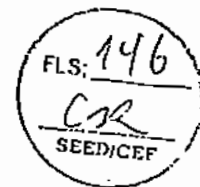
RESOLVE

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, todos pertencentes ao Município e NRE de PONTA GROSSA, mantidos pela Prefeitura Municipal:

- **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ BUGATTI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Nilton Luis de Castro, 78, Vila DER, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), Educação Infantil. (alunos oriundos da Escola Estadual Alberto Rebello Valente – Ensino Fundamental), a partir de 01/10/2001.
- **ESCOLA MUNICIPAL FREI ELIAS ZULIAN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Praça Frei Elias Zulian, 216, Oficinas, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Infantil. (os alunos oriundos da Escola Estadual Jesus Divino Operário – Ensino Fundamental), a partir de 01/10/2001.
- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZA CRISTINA PUSCH – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Santana, 537, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Infantil. (Os alunos oriundos da Escola Estadual Medalha Milagrosa – Ensino Fundamental), a partir do ano letivo de 2002.
- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOISE FOLTRAN DE LARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 636, Vila Estrela, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Infantil. (alunos oriundos do Instituto Estadual de Educação Prof. César Prieto Martinez – Ensino Fundamental e Médio), a partir do ano letivo de 2002.
- **ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOURADA – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Praça Roosevelt, s/nº, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) (alunos oriundos do Colégio Estadual Senador Correia – Ensino Fundamental e Médio), a partir do ano letivo de 2002.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 1.144/2002

- **ESCOLA MUNICIPAL ENO TEODORO WANKE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Avenida Carlos Cavalcanti, 2145, Uvaranas, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), Educação Infantil. (alunos oriundos da Escola Estadual General Antonio Sampaio – Ensino Fundamental), a partir de 01/10/2001.
- **ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSNI VILLACA MONGRUEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Papoula, s/nº, Santa Terezinha, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Educação Infantil. (alunos oriundos da Escola Estadual José Gomes do Amaral – Ensino Fundamental), a partir de 01/10/2001.
- **ESCOLA MUNICIPAL DE VILA OFICINAS – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Avenida Visconde Mauá, 650, Oficinas, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série). (alunos oriundos do Colégio Estadual Professor Colares – Ensino Fundamental e Médio), a partir de 01/10/2001.

§ 1º A autorização é de forma simultânea, pelo prazo de 04 (quatro) anos para o Ensino Fundamental e de 03 (três) para a Educação Infantil.

§ 2º Os Estabelecimentos de Ensino têm 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo citado no parágrafo anterior, para solicitarem a renovação da autorização para funcionamento.

ART. 2º Cessar em caráter definitivo a oferta de ensino dos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, pertencentes ao Município e NRE de **PONTA GROSSA**, mantidos pelo Governo do Estado do Paraná:

- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) da **ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/2001.
- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) da **ESCOLA ESTADUAL JESUS DIVINO OPERÁRIO – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/2001.
- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) da **ESCOLA ESTADUAL MEDALHA MILAGROSA – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir do ano letivo de 2002.
- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) do **COLÉGIO ESTADUAL SENADOR CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, a partir do ano letivo de 2002.
- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) da **ESCOLA ESTADUAL GENERAL ANTONIO SAMPAIO – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/2001.
- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) do **COLÉGIO ESTADUAL PROF. COLARES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, a partir de 01/10/2001.
- Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) da **ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GOMES DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/2001.

§ 1º As cessações citadas no caput do artigo, serão de forma simultânea.



147
CR
TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.144/2002

§ 2º Em decorrência do disposto no caput do artigo, revogam-se as autorizações para funcionamento das ofertas ora cessadas.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino estaduais continuam ofertando o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) com a mesma denominação.

§ 4º As séries iniciais (1ª a 4ª série) do Ensino Fundamental do **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. CÉSAR PIETRO MARTINEZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, foram cessadas pela Resolução nº 1164/2001 de 17/05/2001.

ART. 3º Determinar que a documentação escolar das ofertas cessadas (1ª a 4ª série) permaneça sob a guarda e expedição dos próprios estabelecimentos de ensino estaduais.

ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *LS*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 23/04/2002


LAURENI MARTINS TEIXEIRA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1145/2002

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 693/02 de 18 de março de 2002, considerando a Lei 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 04/99 ambas do Conselho Estadual de Educação, os termos de Convênio de Pareceria Educacional, de Convênio de Cooperação Técnica e de Acordo sob nº 276/01 de 01/10/01 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA,

RESOLVE

IT. 1º CRIAR E AUTORIZAR o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, todos pertencentes ao Município e NRE de PONTA GROSSA, mantidos pelo Governo do Estado do Paraná :

- ESCOLA ESTADUAL PARQUE DE VILA VELHA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, 269, Vila Jamil, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Municipal Pascoalino Provisiero - Ensino Fundamental).
- ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PIRES MACHADO - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Carajás, 318, Cará-Cará com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano - Ensino Fundamental).
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JEANINE LIRANI PITELLA DOMINGUES - ENSINO FUNDAMENTAL, situada no Prolongamento da Avenida Monteiro Lobato, 3280, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Agrícola Municipal Sílvio Batista Rosas - Ensino Fundamental).
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGARETE MARCIA MAZUR - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Cerrado Grande, Distrito de Itaipococa, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Municipal Professor Eloy Havrechack - Ensino Fundamental).
- ESCOLA ESTADUAL PROF. IOLANDO TAQUES FONSECA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Fábio Fanuchi, 600, Jardim Los Angeles, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Municipal Professora Zair Santos Nascimento - Ensino Fundamental).
- ESCOLA ESTADUAL BRÁSILIO ANTUNES DA SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade de Biascaia, Distrito de Itaipococa, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Municipal Professora Maria Eulina Santos Scheena - Ensino Fundamental).
- ESCOLA ESTADUAL ANA DIVANIR BORATTO - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Andorinha, 666, Vila Borato, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), (alunos oriundos da Escola Municipal Professor Faris Antonio Michaele - Ensino Fundamental).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1145/2002

§ 1º As autorizações serão pelo prazo de 04 (quatro) anos, de forma simultânea, a partir do início do ano letivo de 2002.

§ 2º Os Estabelecimentos de Ensino têm 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo citado no parágrafo anterior, para solicitarem o reconhecimento.

ART. 2º Cessar em caráter definitivo a oferta de Ensino Fundamental, 5ª a 8ª série dos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, que continuam com as séries iniciais (1ª a 4ª série), todos pertencentes ao Município e NRE de PONTA GROSSA, mantidos pela Prefeitura Municipal:

- ESCOLA MUNICIPAL PASCOALINO PROVISIERO - ENSINO FUNDAMENTAL, Reconhecimento: Resolução nº 7002/93;
- ESCOLA MUNICIPAL DEODORO ALVES QUINTILIANO - ENSINO FUNDAMENTAL, Reconhecimento: Resolução nº 1966/94;
- ESCOLA MUNICIPAL PROF. ELOY HAVRECHACK - ENSINO FUNDAMENTAL, Reconhecimento: Resolução nº 2605/88;
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EULINA SANTOS SCHEENA - ENSINO FUNDAMENTAL, Reconhecimento: Resolução nº 1561/88;

§ 1º As cessações citadas no caput do artigo, serão de forma simultânea, a partir do início do ano letivo de 2002.

§ 2º Em decorrência do disposto no caput do artigo, revogam-se as autorizações para funcionamento das ofertas ora cessadas.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino continuam ofertando o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), com a mesma denominação.

§ 4º A Escola Municipal Professor Faris Antonio Michaelle - Ensino Fundamental e a Escola Municipal Professora Zair Santos Nascimento - Ensino Fundamental, receberão cessação do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), com o ato de reconhecimento do referido ensino e do estabelecimento.

ART. 3º Determinar que a documentação escolar do Ensino cessado nos Estabelecimentos Municipais, permaneça sob a guarda e expedição das próprias Escolas Municipais.

ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 23/04/02

LAURENI MARTINS TEIXEIRA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

REF. AO PROT. Nº 4.915.621-9

VNFP/R.FOCKES/DOCUMENTOS-2002/ MUNICIPALIZAÇÃO EE PARQUE DE VILA VELHA E OUTRAS.DOC

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2449/2002

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 693/02 de 18 de março de 2002, considerando a Lei nº 9394/96, as Deliberações nº 20/86, 03/98 e 04/99 todas do Conselho Estadual de Educação, a Municipalização através dos Termos de Convênio de Parceria Educacional, de Convênio de Cooperação Técnica e de Acordo sob nº 276/01 de 01/10/01, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE Ponta Grossa,

RESOLVE

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento da Educação Especial nos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, todos pertencentes ao Município e NRE de Ponta Grossa, mantidos pela Prefeitura Municipal, como segue:

- **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ BUGATTI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Nilton Luis de Castro, 78, Vila DER, com oferta da modalidade: 01 (uma) Classe Especial, área de Deficiência Mental, oriunda da **ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/2001;
- **ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOURADA – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Praça Roosevelt, s/nº, com oferta das modalidades: 01 Sala de Recursos, área de Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, com 20 horas semanais, 01 Classe Especial, área de Deficiência Mental, modalidades oriundas do **COLÉGIO ESTADUAL SENADOR CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, a partir do ano letivo de 2002;
- **ESCOLA MUNICIPAL ENO TEODORO WANKE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Avenida Carlos Cavalcanti, 2145, Uvaranas, com oferta das modalidades: 01 Sala de Recursos, área de Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, com 20 horas semanais, 02 Classes Especiais, área de Deficiência Mental, modalidades oriundas da **ESCOLA ESTADUAL GENERAL ANTONIO SAMPAJO – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/01;
- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSNI VILLACA MONGRUEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Papoula, s/nº, Santa Terezinha, com oferta da modalidade: 01 Sala de Recursos, área de Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, com 20 horas semanais, oriunda da **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GOMES DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01/10/01;

150
CR
SECRETARIA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FLS. 151
CR
SEED/CEF

RESOLUÇÃO Nº 2449/2002

- **ESCOLA MUNICIPAL VILA OFICINAS – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Avenida Visconde Mauá, 650, Oficinas, com oferta da modalidade: 01 Classe Especial, área de Deficiência Mental, oriunda do **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR COLARES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, a partir de 01/10/01.
- § 1º A autorização para funcionamento é por 01 (um) ano, devendo ser solicitada a sua renovação, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o prazo citado, pela Direção do Estabelecimento de Ensino.
- § 2º Quando ocorrer a cessação das modalidades autorizadas, a Direção deverá oficializar à SEED para formalizá-la, legalmente.
- A . 2º **CESSAR** o funcionamento da Educação Especial nos Estabelecimentos de Ensino abaixo relacionados, todos pertencentes ao Município e NRE de Ponta Grossa, mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, como segue:
 - **ESCOLA ESTADUAL ALBERTO REBELLO VALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Nilton Luis de Castro, 78, com oferta da modalidade: 01 Classe Especial, área de Deficiência Mental, autorizada pela Resolução nº 4313/94, a partir de 01/10/01;
 - **COLÉGIO ESTADUAL SENADOR CORREIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, situado na na Praça Roosevelt, s/nº, com oferta das modalidades: 01 Sala de Recursos, área de Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, com 20 horas semanais, autorizada pela Resolução nº 3866/99, 01 Classe Especial, área de Deficiência Mental, autorizada pela Resolução nº 3033/87, a partir do ano de 2002;
 - **ESCOLA ESTADUAL GENERAL ANTONIO SAMPAIO – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Avenida General Carlos Cavalcanti, 2145, com oferta das modalidades: 01 Sala de Recursos, área de Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, com 20 horas semanais, autorizada pela Resolução nº 2555/00, 02 Classes Especiais, área de Deficiência Mental, autorizadas pela Resolução nº 390/87 e 2827/87, a partir de 01/10/01;
 - **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR COLARES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, situado na Avenida Visconde de Mauá, 650, com oferta da modalidade: 01 Classe Especial, área de Deficiência Mental, autorizada pela Resolução nº 2135/90, a partir de 01/10/01;

[Handwritten signatures]



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3
FLS: 152
CR
SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 2449/2002

- **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GOMES DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Papoula, s/nº, com oferta da modalidade: 01 Sala de Recursos, área de Deficiência Mental e Distúrbio de Aprendizagem, com 20 horas semanais, autorizada pela Resolução nº 3099/00, a partir de 01/10/01.

- § 1º - A cessação citada no caput do artigo, será de forma simultânea.
- § 2º - Em decorrência do disposto no caput do artigo, revogam-se as autorizações para funcionamento das modalidades ora cessadas.
- § 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 14/06/2002

Laurení Martins Teixeira
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA

Informação nº 433/2002
Ponta Grossa, 12 de novembro de 2002.
Do SEF / Núcleo Regional de Educação

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.


Município: Ponta Grossa.

Assunto: Resolução 3655/02.

Encaminhamos a Resolução 4228/02 que reconhece para fins de Cessação, a Escola Municipal Professor Faris Antonio Michaelle - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A presente Resolução deverá ser arquivada no Estabelecimento de Ensino.

É a informação.


p/ Denise Puglia Zanon
SEF/NRE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3655/02

O **DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 3841/02 de 18 de setembro de 2002, a LDB 9394/96 e considerando o Parecer nº 688/02 do **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**,

RESOLVE

- Art. 1º** RECONHECER para fins de cessação, o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FARIS ANTÔNIO MICHAELE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, situada na Rua Andorinha, 666, Vila B, do Município e NRE de **PONTA GROSSA**, mantida pela Prefeitura Municipal
- § 1º Em decorrência do disposto no caput do artigo fica reconhecido o estabelecimento de ensino.
- § 2º A presente Resolução regulariza o funcionamento do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), desde o início do ano letivo de 1998.
- Art. 2º** CESSAR o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) ora reconhecido, considerando a municipalização.
- PARÁGRAFO ÚNICO** O Estabelecimento de Ensino continua ofertando o Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e a Educação Infantil.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1687/94 de 25/03/94 e as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 02/10/02

Laurení Martins Teixeira
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

PROCESSO N.º 698/02

PROTÓCOLO N.º 5.045.302-2/02

PARECER N.º 688/02

APROVADO EM 07/08/02

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FARIS ANTÔNIO MICHAELE
- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Ensino Fundamental (5.ª a 8.ª séries), para fins de cessação.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

Pelo Ofício GS/SEED n.º 1604/02, a Secretaria de Estado da Educação encaminha para apreciação deste Conselho, o pedido de reconhecimento do ensino fundamental (5.ª a 8.ª séries), para fins de cessação, da Escola Municipal Professor Faris Antônio Michaele - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

A Resolução n.º 1687/94, de 25/03/94 (cf. fl. 03-SEED), autorizou o funcionamento do Ensino de 1.º Grau - 5.ª a 8.ª séries, na Escola Professor Faris Antônio Michaele - Ensino de 1.º Grau, hoje denominada Escola Municipal Professor Faris Antônio Michaele - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com implantação gradativa, a partir do início do ano letivo de 1994.

O prazo de autorização para funcionamento foi prorrogado pela Resolução n.º 4433/96, de 25/11/96 (cf. fl. 04-SEED).

O NRE de Ponta Grossa informa que apreciou a Proposta Pedagógica do Estabelecimento (cf. fl. 68-SEED).

Através da Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 03/02, o NRE de Ponta Grossa informa que a escola possui regimento (fl. 68-SEED) e adendos aprovados (fls. 58 e 60-SEED), dentro das atuais diretrizes curriculares nacionais, porém em 2001 alterou a sua proposta pedagógica, para a qual aguarda a aprovação do Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 698/02

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o § 1º do Artigo 37 da Deliberação n.º 004/99, deste Conselho Estadual de Educação e o exposto no Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Ponta Grossa (cf. fl. 70-SEED) e Parecer n.º 1003/02-CE/SEED (cf. fl. 72-SEED), opinamos pela concessão do reconhecimento do ensino fundamental (5.ª a 8.ª séries), para fins de cessação e regularização de funcionamento desde o início do ano letivo de 1998, da Escola Municipal Professor Faris Antônio Michaelé - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

O processo deverá ser devolvido ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de agosto de 2002.

Jhaupreini
Bilio.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de agosto de 2002

CASERGIO\julho\698-02.doc

Doll Mongochi




SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

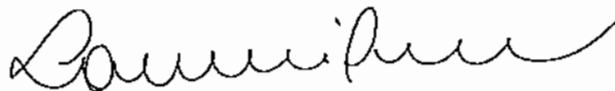
RESOLUÇÃO Nº 3967/02

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 3841/02 de 18 de setembro de 2002, a LDB 9394/96 e considerando a Deliberação nº 04/99 e o Parecer nº 682/02, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE

- ART. 1º** RECONHECER para fins de cessação, o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), da ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL SILVIO BATISTA ROSAS – ENSINO FUNDAMENTAL, situada no Prolongamento da Avenida Monteiro Lobato, do Município e NRE de PONTA GROSSA, mantida pela Prefeitura Municipal.
- PARÁGRAFO ÚNICO** Em decorrência do disposto no caput do artigo fica reconhecido o estabelecimento de ensino.
- ART. 2º** Regularizar o funcionamento do curso supracitado, desde o início do ano letivo de 1998.
- ART. 3º** CESSAR simultaneamente o curso ora reconhecido revogando a Resolução nº 2366/96 de 05/06/96, que o autorizou.
- ART. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. 

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/09/02.



Laurení Martins Teixeira
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4.281/02

O **DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 3.841/02 de 18 de setembro de 2002, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 04/99, ambas do Conselho Estadual de Educação e os Termos de Convênio de Parceria Educacional, de Cooperação Técnica e de Acordo sob nº 276/01, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**,

RESOLVE,

- ART. 1º** Cessar definitivamente as atividades escolares do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZAHIRA CATTA PRETA MELLO - ENSINO FUNDAMENTAL**, situado na Rua Bocaíuva do Sul, 1.720, no Município e N.R.E. de **PONTA GROSSA**, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A cessação citada no caput do artigo, aconteceu devido a Municipalização.
- § 2º A Resolução nº 6.127/94 de 20.12.94, reconheceu o Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) do Estabelecimento de Ensino citado no caput do artigo.
- § 3º O restabelecimento dessas atividades escolares, fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento.
- ART. 2º** Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do próprio Estabelecimento de Ensino.
- ART. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilmaria
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2002.

Laurení Martins Teixeira
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)